



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Proj. nº 40

LEI Nº 903, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI - AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JACIARA, DENOMINADAS PLANO PILOTO E PLANO PILOTO I, CONFORME ESPECIFICA"

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar as Associações de Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominadas Plano Piloto e Plano Piloto I, do pagamento do Imposto de transmissão de Bens Imóveis (ITBI), correspondendo nesta data o valor de R\$ 14.925,86 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) que representa a alíquota de 2% sobre o montante do preço pago pela área rural descrita abaixo, de R\$ 746.295,18 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Parágrafo Único - A isenção de que trata este Artigo destina-se, única e exclusivamente, à aquisição de uma área de terras rural, denominada Fazenda Vista Alegre, localizada neste Município, medindo 744.3442 (setecentos e quarenta e quatro hectares e três mil quatrocentos e quarenta e dois Ares), situada na Br. MT 260 Km 10, (entrada ao lado da Pensão Seca), de propriedade do Senhor Osvaldo Francisco de Souza, cujos limites e confrontações estão descritas na cópia da escritura, em anexo, cuja finalidade precípua visa o assentamento de 53 famílias, sendo que 30 famílias membros da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominada Plano Piloto serão assentadas em 421.3269 (quatrocentos e vinte e um hectares e três Ares e duzentos e sessenta e nove Centiares), e as outras 23 famílias membros da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominada Plano Piloto I, serão assentadas em 323.02 (trezentos e vinte e três hectares e dois Ares), perfazendo a área rural o total de 744.3442 (setecentos e quarenta e quatro hectares três mil Ares e quatrocentos e quarenta e dois Centiares). Importante informar que a área rural será dividida em partes iguais pelas 53 famílias, cabendo a cada família uma área de 14,044 (quatorze hectares e quarenta e quatro Centiares), conforme descrito no memorial descritivo e relação nominal de cada família, em anexo.

Artigo 3º - As Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, Plano Piloto e Plano Piloto I, para a aquisição da aludida área rural utilizarão recursos federais provenientes de financiamento do Banco da Terra, via Banco do Brasil, cuja cópia do projeto de financiamento e memorial descritivo está incluso ao presente Projeto.

Artigo 4º - As 53 famílias de agricultores assentadas na área rural acima descrita, produzirão ali hortaliças, fruticulturas, lavouras de arroz, milho, feijão, etc., bem como, criação de gado leiteiro, e também na criação de suinocultura, avicultura, piscicultura, apicultura e outros pequenos animais cujos produtos produzidos serão comercializados em nosso Município e em todo o Vale do São Lourenço.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

.....Continuação da Lei Municipal nº 903, de 13 de Dezembro de 2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com
afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE ADM., SUP., PLANEJ. E FINANÇAS



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

02

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.



EMENTA - "DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI - AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JACIARA, DENOMINADAS PLANO PILOTO E PLANO PILOTO I, CONFORME ESPECIFICA"



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

03

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI - AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JACIARA, DENOMINADAS PLANO PILOTO E PLANO PILOTO I, CONFORME ESPECIFICA"

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar as Associações de Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominadas Plano Piloto e Plano Piloto I, do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), correspondendo nesta data o valor de R\$ 14.925,86 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) que representa a alíquota de 2% incidente sobre o montante do preço pago pela área rural descrita abaixo, que é de R\$ 746.295,18 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único - A isenção de que trata este Artigo destina-se, única e exclusivamente, à aquisição pelas referidas Associações de uma área de terras rural, denominada **Fazenda Vista Alegre**, localizada neste Município, medindo 744.3442 (setecentos e quarenta e quatro hectares e três mil - 2)



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

04

quatrocentos e quarenta e dois Ares), situada na Br. MT 260 Km 10, (entrada ao lado da Pensão Seca), de propriedade do Senhor Osvaldo Francisco de Souza, cujos limites e confrontações estão descritas na cópia da escritura, em anexo, cuja finalidade precípua visa o assentamento de 53 famílias, sendo que 30 famílias membros da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominada Plano Piloto serão assentadas em 421.3,269 (quatrocentos e vinte e um hectares e três Ares e duzentos e sessenta e nove Centiares), e as outras 23 famílias membros da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominada Plano Piloto I, serão assentadas em 323.02 (trezentos e vinte e três hectares dois Ares), perfazendo a área rural o total de 744.3442 (setecentos e quarenta e quatro hectares e três mil Ares e quatrocentos e quarenta e dois Centiares). Inportante informar que a área rural será dividida em partes iguais pelas 53 famílias, cabendo a cada família uma área de 14, 044 (quatorze hectares e quarenta e quarenta e quatro Centiares), conforme descrito no memorial descritivo e relação nominal de cada família, em anexo.

Artigo 3º - As Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, Plano Piloto e Plano Piloto I, para a aquisição da aludida área rural utilizarão recursos federais provenientes de financiamento do Banco da Terra, via Banco do Brasil, cuja cópia do projeto de financiamento e memorial descritivo está incluso ao presente Projeto.

Artigo 4º - As 53 famílias de agricultores assentadas na área rural acima descrita, produzirão ali hortaliças, fruticulturas, lavouras de arroz, milho, feijão, etc., bem como, criação de gado leiteiro, e também na criação de suinocultura, avicultura, piscicultura, apicultura e outros pequenos animais cujos produtos produzidos serão comercializados em nosso Município e em todo o Vale do São Lourenço.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2002**

**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

05

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores,**

Tem a presente mensagem o objetivo de encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei nº 40, de 09 de dezembro de 2002, que trata de isenção do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no valor de R\$ 14.925,86 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) as Associações de Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominadas Plano Piloto e Plano Piloto I, incidente sobre a aquisição pelas referidas associações de uma área rural, medindo 744.3442 (setecentos e quarenta e quatro hectares três mil Ares e quatrocentos e quarenta e dois Centiares), no valor pago pela compra foi de R\$ 746.295,18 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) descrita no corpo do Projeto de Lei em referência.

CONSIDERANDO justa a reivindicação no tangente a ISENÇÃO do pagamento de ITBI apresentada pelas Associações de Pequenos Produtores Rurais de Jaciara, denominadas Plano Piloto e Plano Piloto I.

CONSIDERANDO que este projeto de assentamento de 53 famílias é de cunho social altamente relevante, pois, com certeza, estas famílias estarão realizando um sonho que é o de serem contempladas com um pedaço de terras e se ocuparão de um trabalho que terá como meta principal o cultivo de vários produtos agrícolas que serão comercializados neste Município e em todo o Vale do São Lourenço. Enfatizando ainda que, trata-se do primeiro assentamento instalado em nosso Município;



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

02

CONSIDERANDO que este Executivo juntamente com o Legislativo municipal sempre envidou esforços com o objetivo de buscar solução para os problemas sociais;

CONSIDERANDO que, o altruísmo deve sempre nortear o homem público;

CONSIDERANDO que estas 53 famílias ao adquirirem sua área rural terão a oportunidade de se promoverem socialmente, contribuindo inclusive, com seu trabalho para a desenvolvimento de nosso Município.

CONSIDERANDO que, a isenção do aludido imposto será compensada pelo recebimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS-QN) no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) cobrados dos Profissionais Autônomos que prestaram serviços para a Usina Jaciara S/A como transporte estritamente municipal, haja vista que, até então não eram feitos tais recolhimentos junto a esses profissionais, justificando assim, a renúncia daquela receita, inclusive, diante dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face do relevante interesse social que norteia este Projeto de Lei, é que venho a essa Colenda Casa de Leis, para solicitar os vossos préstimos no sentido de que, após análise e apreciação, seja o mesmo aprovado e transformado em Lei, em Regime de Urgência, e em Sessões Extraordinárias, de conformidade com o artigo 55 da Carta Magna Municipal, bem como nos termos do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores.

Com protesto de estima, apreço e consideração, extensivo aos seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR MAX JOEL RUSSI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACIARA-MT.

07

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de _____ nº _____

Lido a mensagem ao referido Projeto

Sessão _____

Protocolo Geral nº _____

Processo nº _____

SALA DAS SESSÕES

Jaciara-MT, ____/____/2002

**LUIZ MAURICIO BONVINI
OF. TÉC. ADMINISTRATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de _____ **nº** _____

Encaminhado para _____

Sessão _____

Protocolo Geral nº _____

Processo nº _____

Sala das Sessões

Jaciara-MT,

_____/_____/2002.

10

VII - Promover parceria com outras entidades representativas de trabalhadores, na busca de melhores condições de vida a seus associados.

ARTIGO 3º

DA FORMAÇÃO

Em Assembléia Geral constitui-se o seguinte:

I - Uma Diretoria Executiva em número de 06 (seis) membros, sendo eles Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Conselho Fiscal composto por 02 (dois) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

II - A Diretoria Executiva deverá manter um livro de atas para escrever o que for deliberado nas reuniões.

ARTIGO 4º

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

I - As reuniões ordinárias deverão ser realizadas no segundo domingo de cada mês;

II - A Diretoria com todos os associados bimestralmente;

III - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pelo presidente ou pelo vice, no impedimento do presidente.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 5º

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

I - Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente em atos oficiais e nas relações com terceiros, podendo para tal constituir advogados;

II - Rubricar os livros da entidade, assinar atas e demais documentos, bem como em conjunto com o tesoureiro, movimentar contas bancárias fazendo depósitos e retiradas, emitindo cheque, efetuando pagamentos devidamente autorizados pela Assembléia Geral.

III - Instaurar e presidir a abertura das Assembléias Gerais;

IV - Firmar contrato com órgãos da administração pública ou privada, segundo interesses da Associação;

V - Assinar ofícios, representações e outros documentos;

VI - Resolver todos os casos que requeiram pronta solução e promulgar-se o regulamento interno da Associação relatando-os ao Conselho Fiscal;

VII - Sancionar e promulgar os regulamentos internos da Associação, considerar vago cargo de membros da Diretoria quando ocorrer o abandono e determinar o seu preenchimento de acordo com este Estatuto;

VIII - Proferir o voto de desempate nas reuniões da diretoria ou Assembléia Geral;

IX - Administrar a Associação e engrandecer-lhe o patrimônio.

COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

I - Auxiliar o presidente em seus encargos, substituindo-o nos impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias e sucedendo-o no caso de vacância.

COMPETE AO SECRETÁRIO

I - Lavrar as atas das reuniões da Diretoria;

II - Tratar das correspondências da Associação e avisos internos aos associados.

COMPETE AO 2º SECRETÁRIO

I - Ajudar o primeiro secretário em todas as suas atribuições;

II - Substituir o primeiro nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias ou em caráter definitivo se for o caso.

09

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE

ARTIGO 1º

Sob a denominação de Associação dos **Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto**, do Município de Jaciara, estado de Mato Grosso, é constituída uma entidade rural com personalidade jurídica e reivindicadora filantrópica e sem fins lucrativo, por tempo indeterminado com sede provisória à Rua Caiçara, 281, bairro São Sebastião, neste município de Jaciara, estado de Mato Grosso, com foro nesta Comarca de Jaciara, estado de Mato Grosso, que rege-se por este Estatuto, que após aprovado em Assembléia Geral será redigida uma ata e assinada pelos presentes, que farão e ficarão fazendo parte deste Estatuto.

CAPÍTULO II

DE SUAS FINALIDADES

ARTIGO 2º

- I - Promover a união dos trabalhadores rurais;
- II - Promover a organização e apoio da produção e da comercialização e beneficiamentos dos produtores;
- III - Criar um fundo social para atendimento de urgência de seus associados;
- IV - Desenvolver trabalhos visando a organização comunitária da área de abrangência dos trabalhadores rurais ~~do~~ município;
- V - Participar de todos os eventos relacionados à agricultura a nível Municipal, Estadual e Federal;
- VI - Prestar serviços a seus associados e a própria associação através de mutirões;

COMPETE AO TESOUREIRO

I - Ter sob sua guarda os livros contábeis e neles escriturar os movimentos financeiros da entidade responsabilizando-se pelo dinheiro em seu poder;

II - Assinar em conjunto com o presidente, conforme o previsto neste artigo;

III - Compete ainda ao tesoureiro prestar contas aos associados sobre todas as movimentações financeiras.

COMPETE AO 2º TESOUREIRO

I - Ajudar o primeiro tesoureiro em todas as suas atribuições e substituí-lo quando ausente e bem assim zelar pelo bom andamento dos serviços da tesouraria;

II - Substituir o primeiro nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias ou em caráter definitivo em caso de vacância.

COMPETE AO CONSELHO FISCAL

I - Acesso a vistoria de contas bancárias, fiscalização assídua e minuciosa de todo e qualquer ato da diretoria.

II - Reunir-se ordinariamente uma vez no bimestre e extraordinariamente, sempre que necessário com a participação mínima de 03 (três) de seus membros.

III - Em primeira convocação, escolher entre os seus membros efetivos, um coordenador anualmente, incumbindo de convocação das reuniões e dirigir os trabalhos desta, tendo o poder do voto de minerva no caso de empate em votação, e um secretário para escrever as atas.

IV - As reuniões podem ser convocadas ainda por qualquer um dos membros efetivos, por solicitação da diretoria ou da Assembléia Geral.

V - Quando da convocação do Conselho Fiscal para as reuniões integrantes de 02 (dois) membros efetivos e 03 (três) suplentes, os mesmos terão os mesmos direitos.

VI - As deliberações são tomadas por maioria simples de votos proibida a representação, constarão em atas escritas em livros próprios, lidas, aprovadas e assinadas no final do trabalho em cada reunião pelos presentes.

VII - Ocorrendo vacância em 03 (três) membros ou demais no Conselho Fiscal assumirão como titular os suplentes e a diretoria convocará a Assembléia Geral para preenchimento das vagas.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS: ADMISSÕES, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE.

ARTIGO 6º

Poderá associar-se à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto, interessados contemplados e com prática em agricultura da região do Vale do São Lourenço.

ARTIGO 7º

PODERÁ O ASSOCIADO

I - Propor à diretoria medidas de interesses da Associação;

II - Emitir-se da Associação quando lhe convier, cumprindo com a penalização prevista;

III - Solicitar informação sobre as atividades da Associação, os livros e peças do balanço geral que devem estar a disposição dos associados;

IV - Tomar parte nas Assembléias Gerais e reuniões discutindo e votando os assuntos nelas tratados;

V - Direito de votar;

VI - Poderá ser votado aquele que tiver o máximo interesse em participar ativamente ao movimento.

§ Único - Ter acesso a todo e qualquer benefício oferecido pela Associação, para tanto é necessário que o associado esteja plenamente em dias com seus deveres em relação a Associação.

ARTIGO 8º

DEVERÁ O ASSOCIADO

I - Cumprir disposição da lei do estatuto e deliberações das Assembléias Gerais;

II - Pagar em dias as mensalidades;

III - Comparecer as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - Respeitar o estatuto e o regimento interno da Associação, assim como acatar as deliberações das Assembléias Gerais;

V - Zelar pelo patrimônio da Associação;

VI - Cobrar a quem de direito o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais;

VII - Comparecer e contribuir proporcionalmente aos outros associados nos mutirões;

§ Único - O associado que não comparecer a três reuniões consecutivas não terá voz ativa, nem votar e nem ser votado.

ARTIGO 9º

A demissão do associado quando por ele solicitada deverá ser avaliada pela diretoria em reunião.

§ Único - O associado que for contemplado não poderá repassar ou vender a propriedade para terceiros.

ARTIGO 10º

A exclusão de associado é aplicada em função deste estatuto, e só poderá ser feita em Assembléia Geral. Em caso de morte, a propriedade ficará para a esposa(o), filho(a) mais velho.

15

§ Único - O associado não terá direito de reclamar a seu favor, quando de sua demissão ou transferência .

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ARTIGO 11º

A Assembléia dos associados poderá ser ordinária ou extraordinária. É o órgão supremo da associação, com poderes dentro da lei deste estatuto, para tomar qualquer decisão de interesse social, as suas deliberações a todos, mesmos ausentes.

Será reservada à Assembléia Geral o direito de referendar ou não as penalidades impostas pela diretoria.

ARTIGO 12º

A Assembléia é convocada e dirigida pelo presidente, ou por associado indicado pelo Conselho Fiscal.

ARTIGO 13º

Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

ARTIGO 14º

As Assembléias Gerais ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias e as extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para a primeira convocação, de 30 (trinta) minutos para a segunda.

Em qualquer convocação, seja ordinária ou extraordinária deverá comparecer no mínimo 2/3 (dois terço) dos associados em primeira convocação e em segunda no mesmo local e terá direito a solucionar qualquer

14

problema com 10% (dez por cento) dos associados quites com a Associação. Será obrigatória a presença do Conselho Fiscal, nas Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias.

ARTIGO 15º

NOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DEVEM CONSTAR

I - A denominação da Associação da expressão: **“CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA”**, conforme o caso.

II - O dia, hora e local de cada convocação, o qual salvo motivo justificado será sempre nas dependências da própria entidade;

III - Pauta bem explícita da Assembléia;

IV - Em seguida será apontado nome por extenso e a respectiva assinatura do responsável pela convocação.

ARTIGO 16º

As deliberações das Assembléias devem versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e as que com ele tiverem direito e imediata relação.

ARTIGO 17º

As Assembléias Gerais ordinárias, devem ser realizadas obrigatoriamente 06 (seis) vezes por ano durante os meses de janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro, para deliberar sobre os seguintes assuntos: prestação de contas da diretoria executiva com presença do Conselho Fiscal, compreendendo:

I - Relatório de gestão

II - Balanço

III - Parecer do Conselho Fiscal

IV - Demonstração de lucros e perdas

V - Prestação de contas

VI - Previsão orçamentária

17

VII - Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, quando os mandatos se expirarem naquela ocasião.

VIII - Planos de atividades da sociedade para o exercício seguinte.

ARTIGO 18º

A Assembléia Geral extraordinária reúnem-se sempre que necessário e tem poderes para deliberar sobre quaisquer assunto de interesse da Associação desde que constem no edital de convocação. É da competência exclusiva da Assembléia Geral extraordinária os seguintes assuntos:

I - Reforma de estatuto

II - Fusão ou incorporação

III - Mudança de objetivo

IV - Dissolução voluntária da Assembléia

§ Único- São necessários os votos de 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes para tornar válidas as deliberações de que se trata este artigo.

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 19º

Esta entidade é administrada por uma diretoria composta de: um presidente, um vice-presidente, um 1º secretário, um 2º secretário, um tesoureiro, um 2º tesoureiro, um conselho fiscal com 02 (dois) membros efetivos e 03 (três) suplentes, e a Assembléia Geral, como **ÓRGÃO SOBERANO**.

§ 1º-A Assembléia Geral é regida pelas seguintes normas: reúne-se ordinariamente seis vezes no ano e extraordinariamente sempre que necessário por convocação do presidente, por solicitação do Conselho Fiscal, ou ainda por 10% (dez por cento) dos associados.

§ 2º-Deliberar validamente com a presença da maioria dos membros proibida a representação, sendo a decisão tomada por maioria simples dos votos dos presentes reservados ao voto de desempate ao presidente da Assembléia.

13

§ 3º-As deliberações são consignadas em atos circunstanciais lavradas no próprio livro, lidas, aprovadas no próprio livro e assinadas, no fim dos trabalhos pelos membros presentes.

ARTIGO 20º

Compete a diretoria nos limites das leis e deste estatuto atendida a decisão ou recomendação das Assembléias Gerais, administrar a vida da Associação e executar as decisões da Assembléias.

§ 1º-Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de dinheiro disponível.

§ 2º-Os saques bancários poderão ser feitos através de cheques nominiais, devidamente assinados conjuntamente pelo presidente e pelo tesoureiro.

§ 3º-Deliberar sobre a demissão e eliminação de associado.

§ 4º-Adquirir, vender ou ceder bens e imóveis da Associação com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral, com valor acima de 03 (três) salários mínimos.

§ 5º-Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral.

§ 6º-Fica expressamente proibido a diretoria avalizar ou endossar a quem que seja em nome da Associação.

§ 7º-Estruturar departamento desde que, os membros venham contribuir a melhoria administrativa da Associação tais como:

I - Departamento de produção

II - Comercialização

III - Departamento de industrialização

IV - Departamento técnico

V - Com aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES E PRAZO DE MANDATO

ARTIGO 21º

O mandato de cada Diretoria e do Conselho Fiscal será o seguinte: para a Diretoria Executiva de 02 (dois) anos, e para o Conselho

19/

Fiscal de 03 (três) anos, permitindo a reeleição de seus membros no todo ou em parte no máximo até das gestões para os mesmos cargos.

ARTIGO 22º

A eleição da Diretoria, Assembléia Geral com votação secreta será por maioria simples de votos, sendo em seguida proclamados os eleitos, entrando em exercício imediatamente.

ARTIGO 23º

As chapas ou os nomes dos concorrentes à Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, deverão ser apresentados para devido registro no mínimo até 48 horas antes da Assembléia Geral.

§ Único - Fica vetado o direito de participar de chapas ou concorrerem nominalmente a qualquer cargo, quem não preencher os requisitos referentes aos artigos 8º e 24º. Os nomes que comporão o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, deverão ser escolhidos pelos membros votantes após a eleição da Diretoria.

ARTIGO 24º

Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal que faltar em 03 (três) reuniões sem motivo justo e aceito pela direção, perderá o mandato, caso em que sua vaga será preenchida por outro associado que demonstre boa vontade de trabalho, sendo escolhido mediante Assembléia Geral com voto da maioria simples dos associados.

ARTIGO 25º

O exercício de qualquer cargo não terá remuneração sob pretexto algum, e todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, exercerão seus mandatos gratuitamente.

20

ARTIGO 26º

Não terá permissão para representação de associados em reuniões ou Assembléias, através de procuração, carta ou autorização.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 27º

Em caso de dissolução da entidade os bens serão doados a outra entidade congênere com a aprovação da maioria absoluta da Assembléia especial de dissolução e com anuência do juiz de Direito da Vara competente.

ARTIGO 28º

Os mandatos da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como os respectivos suplentes, permanecem até a data da realização da Assembléia Geral ordinária que corresponde ao ano que tais mandatos se findam.

ARTIGO 29º

Todo membro da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes que concorrerem a eleição política, partidária, deverão licenciar-se dos respectivos cargos no mínimo de 06 (seis) meses, antes do pleito.

ARTIGO 30º

A Assembléia Geral, terá plenos poderes, para destituir qualquer membro da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, quando forem apanhados irregularidades que assim justifique os fatos cabendo ainda a Assembléia Geral a determinação de medidas jurídicas a serem tomadas, se for o caso.

ARTIGO 31º

Para toda e qualquer compra superior a meio salário mínimo é obrigatório uma tomada de preço, pelo menos de três fornecedores distintos, sendo os mesmos arquivados junto com os comprovantes da aquisição.

ARTIGO 32º

Os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 33º

A Associação não será vinculada a nenhum partido político e/ou instituição religiosa proclamando o máximo respeito com todos.

ARTIGO 34º

Para efeitos de créditos e/ou financiamentos e convênios levar-se-á em consideração que este estatuto abranja mini e pequenos agricultores.

ARTIGO 35º

As pendências jurídicas serão solucionadas no Foro da Comarca de Jaciara-MT.

ARTIGO 36º

DAS PENALIDADES

§ 1º-O associado que comercializar sua produção ou parte dela fora da Associação, deverá pagar uma multa de valor correspondente ao dobro da sua produção estipulada por um técnico da A.T.R.V.S.L.

§ 2º-O associado que solicitar omissão, somente poderá fazer antes de adquirir a propriedade e deverá ser aprovada pela Diretoria.

DA ADMISSÃO

§ 1º-Os agricultores serão obrigados a pagar suas mensalidades após serem beneficiados.

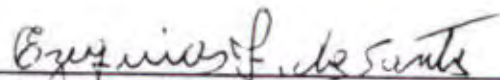
§ 2º-Após esta data, a admissão deverá ser solicitada à diretoria que poderá aprovar ou não em reunião bimestral.

O presente estatuto entrará em vigor na data de sua publicação do registro em cartório.

Jaciara-MT, 05 de Abril de 1999



Galeno Fernandes Gonçalves
Presidente.



Ezéquias Ferreira dos Santos
Vice-presidente.

CARTÃO DO 1.º OFÍCIO

Lucas Victor Coelho
Tabelião
Eutício Victor de Oliveira
Szabala, J. Nogueira
Substitutos
Oscar de Aguiar
Saturno Victor Coelho
Victor Coelho
Cely Coelho da Silva
Kassia J. Victor Coelho
Escriventes Juramentados

Apresentação em folhas	13' 25 minutos
Página	43 do Protocolo
Sob nº	406 de ordem
Matriculado às Fls.	62 do livro nº A-4
Sob nº	R/406
Jaciara - MT.	07 104 149
Oficial do Registro	

Lucas Victor Coelho da Silva
PROCURADOR JURAMENTADO
CARTÃO DO 1.º OFÍCIO
JACIARA - MT



7 891027 120597

23

1

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto.

Ata nº 01

Nos vinte dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e nove, às 19:00h, na residência do Srº Ezequias Ferreira dos Santos, situada à Rua Paizara, 281, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Jaciara-MT, realizou a 1ª (primeira) reunião dos membros da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto, a fim de tratar de assuntos de interesse de todos. O Srº Galeno Fernandes (Ferreira) Gonçalves, fez a abertura da reunião com a oração do Pai Nosso, que foi acompanhada por todos, em seguida passou a palavra para o Srº José Araújo que falou sobre a importância desta associação e da formação de uma diretoria, depois de discutida e aprovada por todos, foi eita uma diretoria composta por 11 (onze) membros, foi assim constituída:

Presidente: Galeno Fernandes Gonçalves

Vice-Presidente: Ezequias Ferreira dos Santos

1ª Secretária: Práxima Silva Santos

2ª Secretária: Izaque Silva Santos

1º Tesoureiro: Ednei Cardoso da Silva

2º Tesoureiro: Imre Fernandes da Silva

1º Presidente do Conselho Fiscal: Antônio Jansen da Silva

2º Presidente do Conselho Fiscal: Itamar Guimaraes dos Santos

1º Suplente do Conselho Fiscal: Ezequias Ferreira dos Santos

2º Suplente do Conselho Fiscal: Alexandre Moura da Silva

3º suplente do Conselho fiscal: Francisco Genésio Sobrinho.

Na sequência, o Sr. Presidente lembra a todos da próxima reunião, a ocorrer no dia 24/01/99 às 14:00 hs, que será realizada na escola Artur Rangel por mais uma vez havendo a relator, o Sr. Presidente deu por encerrado a reunião.

Eu, Brailina Silva Santos, secretária larrei a presente ata que será assinada por mim e todos membros da diretoria.
Jacara, 20 janeiro de 1999

Galeno Fernandes Gonçalves

Ezequias Ferreira dos Santos

Ednel Cardoso da Silva

Florivaldo Gomes da Silva

Alexandre de Almeida da Silva

Brailina Silva Santos

Jorge do Nascimento

Almeida da Silva

Onofre F. Jesus

Itamar Guimarães dos Santos

Francisco Genésio de Sobrinho

Apresentado hoje às	13.25 minutos
Página	43
Sob nº	406
Matriculado de Fls.	6 do livro nº A-4
Sob nº	R/406
Jacira - MT.	07/01/1999
Oficial do Registro	

Lucy Victor Coelho
RECREVENTE JURAMENTADO
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Lucy Victor Coelho

Tabelião

Lucy Victor de Oliveira

Exatela

Substitutos

Oswaldo Victor de Oliveira

Saturnino Victor de Oliveira

Lucy Victor Coelho

Cely Victor de Oliveira

Kassia Victor de Oliveira

Recreventes Juramentados

Jaciara 10 de julho de 2002

Cita de Nº 14, no verso

Nos dias 10 de julho de 2002 no pendicote dos trabalhadores rurais de Jaciara, na rua Jandira Nº 158, as 19h, estiveram reunidos todos os membros que estão cadastrados para o assentamento da fazenda Vista Alegre, situada no município de Jaciara. O presidente passou para todos os participante as seguintes normas, que o vendedor teria que fornecer em ata todos os dados pessoais de seu e de sua esposa (CPF e RG.) que foi fornecido pelo Sr. Osvaldo Francisco de Souza e de sua esposa SRA. Nelvina Pereira de Souza, Sr. Osvaldo Francisco de Souza R.G. 123.344 SSP MT C.P.F. (29.268) C.P.F. 022.262.049-53, SRA Nelvina Pereira de Souza R.G. 993.081 SSP MT. C.P.F. 632.636.291-15. A área comprada pelos os associados é num total de 421,33 ha no município de Jaciara MT.

Na oportunidade foi colocado que todos os comandadores e seus cônjuges, teria que fornecer os dados pessoais. Sr. Antonio José da Silva R.G. 3585.156 SPBA C.P.F. 359.032.285-34 SRA Cameralda Souza da Silva R.G. 330.567 SSP MT C.P.F. 270.355.418-87, Adão Marinho de Santos R.G. 839.169 SSP MT SRA Ednéia de Souza R.G. 710.290 SSP MT C.P.F. 562.907.291-53 Carlos Dimizete dos Santos R.G. 315.535 SSP MT C.P.F. 275.180.431-44, Damiano Amil Feitosa R.G. 511.362 SSP MT C.P.F. 345.602.151-00 SRA Jéssica Luciana Feitosa R.G. 331.601 SSP MT C.P.F. 006.099-571-80 Edilson Camifácio Pinto R.G. 502.001 SSP MT C.P.F. 415.210.411-53 SRA Eleniza Gomes da Mata R.G. 950.570 SSP MT C.P.F. 630.529.921-49, Edmar Farsura dos Santos R.G. 095.3519-5 SSP MT C.P.F. 569.580-421-72, Sr

Fernando Moreira de Souza RG. 472 349 SSP MT.
 C.P.F 452 226 904 - 30 SRA Marcia da Trindade
 Nunes RG 675 186 SSP MT. C.P.F 982.645.591 - 15,
 SRA: Carmelinda Ferreira dos Santos RG. 663 634
 SSP MT ^{CPF 474 244 091 - 20} Sr = João Vicente de Campos RG. 464-358
 SSP MT. C.P.F 462-898-681-53, Franice Ferreira
 dos Santos RG 244 599 SSP MT. C.P.F 415 230 241-00
 Sr Marcellos Silva Goncalves RG. 2.854.677 SSP GO
 C.P.F 391 456.031-20, Sr Fernando Britton dos
 Santos RG. 144 231 8/9 SSP MT. C.P.F 957-967-701-87
 Geraldo Bonifacio Pinto RG. 0606373-05 SSP MT.
 C.P.F 432 723 471-00, SRA Jocy José dos Santos
 RG 1039 928-3 SSP. C.P.F 958 057 701-30, Jarde-
 lino Nelci da Silva RG 1951 527 SSP RS C.P.F
 333 737 109-44 SRA Floryacy Mattias da Silva
 RG 261 520 SSP. RO C.P.F 405 884 831-68, SRA
 Jovisley Ferreira da Silva RG. 1005-045 SSP MT.
 C.P.F 666 968 041-20, Jair Ferreira de Oliveira
 RG 917 722 SSP MT C.P.F 593.320.421-87 João
 Cardoso da Silva RG 255 084 SSP MT. C.P.F 109
 982.251-34 SRA Maria José Lopes da Silva
 RG 254 687 SSP MT. C.P.F 340 056 331-53 João
 Manoel Soares RG. 282 026 SSP MT. C.P.F 007 274
 511-53 SRA Ana Pereira Soares RG 472 445 SSP MT
 MT C.P.F 468 839 831-04 Sr João Batista Ferre-
 ira dos Santos RG 1113694-4 SSP MT. C.P.F 302
 521 661 34 SRA Laila Bona da Silva RG
 1163564-6 SSP MT. C.P.F 384 862 101-00 SRA Val-
 dinira Ferreira de Camargo RG 427 311 SSP
 MT. C.P.F 352 167 351-00, Maria de Fátima
 Fernandes de Almeida RG. 04855498-75 SSP BA
 C.P.F 959-644-021-34 Marcelino Marques da Sil-
 va RG. 006 413 SSP MS C.P.F 209 589 784-15 SRA
 Flávia Martins Marques da Silva RG

0255 104-7 SSP MT. C.P.F 667 029 681-91
 Miralmino da Silva Vieira R.G. 629 363 SSP
 MT. C.P.F 427 714 201-04 SRA Neuza Ferra
 Vieira R.G. 892 553 SSP MT C.P.F 569-584-39124
 SR NEZIO GASTAO GUERINO R.G. 354-846 SSP MT
 C.P.F 415 273 661-87 SRA Cláudia Maria de
 Souza Guirino R.G. 0730159-6 SSP MT. C.P.F
 487-399-371-91 SR Darvaldo José da Silva
 R.G. 2.892.949 SSP BA C.P.F 244 463 905-49 SRA
 Joaquim Batista Freire R.G. 3768 935 SSP
 BA C.P.F 366 953 605-10 SR Rinaldo José
 da Silva R.G. 703-183 SSP MT. C.P.F 496 663
 121-45 SRA Aparecida Modesto Ferreira R.G.
 652 756 SSP MT. C.P.F. SR Roneido Bede
 ra da Silva R.G. 288 040 SSP MT. C.P.F 459
 834 021-53 SRA Maria Joaquina Colau Lopes
 R.G. 1046 261-9 C.P.F 700 878 751-15, Santos
 da Silva Guimarães R.G. 314 106 SSP MT.
 C.P.F 163 540 476 68 SRA Adelaide Maria
 dos Santos Nogueira R.G. 254 701 SSP MT.
 C.P.F 593-390-421-00 SR Teófilo Ferreira
 dos Santos R.G. 206 975 SSP MT. C.P.F 174
 041 091 68 SRA Rosa Ferreira dos Santos
 R.G. 206 636 SSP MT. C.P.F 304 401 491-34
 Valtair Antonio Soares R.G. 125 422 SSP
 MT. C.P.F 921 799 911-34 SRA Francis
 Aparecida Soares R.G. 287 919 SSP MT. C.P.F
 487 416 631-87 SR Volldirino Gullio
 Joaze R.G. 389 989 0 SSP GO C.P.F 945
 904.191-49 SR Vander de Souza Maria
 el R.G. 205 867 SSP MT. C.P.F 284 205
 604-97 SRA Luiza Ruano de Souza
 R.G. 512 160 SSP MT. C.P.F 284 109 981
 49 - O Senhor presidente declarou e

Que o valor da terra e no total de 422.431,00 R\$, e o financiamento do Banco da Terra e num total de 539.031,44 (Quinhentos e trinta e nove mil e trinta e um ^{reais} e Quarenta e Quatro centavos) e o valor do projeto produtivo será no valor de 12000,00 para cada família, ficando assim um total pruta ~~para cada~~ de 360.000,00 reais (Trezentos e sessenta mil reais). Seente de todas as explicações, todos concordaram com o financiamento proposto, e aprovaram o mesmo. Sobre a reserva ficou confirmado que todos estão de acordo com a reserva legal em conjunto, (se explicar o financiamento ~~de~~ ficou aprovado por todos que será comprado um trator agrícola de Pneu com seus implementos, e um caminhão 3/4, e uma fôrceira, e um batenação de material, e 6 reprodutores bovinos (e 5 vacas ^{mulas} leiteiras), pelo financiamento em conjunto. não tendo mais nada mais a declarar eu lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e por todos os participantes - Galeno Figueiredo Gonçalves.

Assinatura do Sr. Galeno Figueiredo Gonçalves

Valdeci Rodrigues de Farias

Geraldo Benedito Pinto

Assinatura do Sr.

Alcides Moreira dos Santos

Assinatura do Sr. Domi J. D. L. 73

Damião Luis Freitas	
Edilson Benedito Cito	
ELINOR PEREIRA DOS SANTOS	
Elvando Pereira de Souza	21
Emelinda Serreia dos Santos	17
Enrico Serreia dos Santos	PR
Fernando Elton dos Santos	DE
Marcelino A. da Silva	22
Yorishy Serreia da Silva	CE
João Serreia de Almeida	PI
Alfina Maria da Silva Almeida	23
João Marcel Soares	24
João Carlos da Silva	25
Luiz Carlos Barba da Silva	26
Maria de Lotemir Serreia de Almeida	27
Marcelo Carlos da Silva	28
Thales Ferreira dos Santos	29
Reinaldo José da Silva	30
Romão B. Silva	31
Sandra da Silva Almeida	32
Antônio Carlos	33
Václavo Júlio Serreia	34
Von de Lencastre	35
Aguiar de Antonio Carlos Aguiar de	36
Dono do Posto São	37
Aguiar de Almeida	38
João Batista Pereira dos Santos	39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÔMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

C. G. C. 15.937.567/0001-00

Travessa João Dias, 317 -- Telefone 321-3512

Luis-Philippe Pereira Leite

Tabelião de Notas Oficial do Registro de Imóveis da Capital

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada que revendo em meu Cartório os livros do Registro de Imóveis, verifiquei que, JOSÉ OSVALDO FERREIRA DA ROÇA, adquiriu R.171,000v, do nominado GARIBO, VIEIRA, JABARANDÉ, Município da Capital, havido por compra do MARTINIANO JUNGHEIM DE ANDRADE, escritura de 0-79-62, fls. 73v, livro 14 do 5º Ofício e transcrito sob nº 12.601, fls. 32, do livro 3-R, em 20-02-62 n'RG1.

MARTINIANO JUNGHEIM DE ANDRADE, adquiriu por adjudicação do ORLAIR DE LIMA ANDRADE, conforme carta expedida em 20-01-62, etc. pela escritura do 2º Ofício de Parrotou-ET, datada em 01-01-62 e transcrito sob nº 12.675, fls. 27, livro 1-R, em 19-02-62 n'RG1.

MARTINIANO JUNGHEIM DE ANDRADE, TEODORO VIEIRA DE CAMARGO, adquiriram por compra do ANTONIO DA SILVA COELHO, escritura de 07-06-60, fls. 100v, livro 226 do 1º Ofício da Capital, e transcrito sob nº 12.331, fls. 170, livro 3-H, em 02-07-60 n'RG1.

ANTONIO DA SILVA COELHO, adquiriu parte por compra do ESTADO DE MATO GROSSO, conforme título definitivo de 06-01-1951, expedido pelo Governo e transcrito sob nº 4.177, fls. 200 livro 3-D, em 10-06-1951 n'RG1; e por compra de MARIA ANTÔNIA DA CIEL VIEIRA, escritura de 04-12-1948 e transcrito sob nº 3.409, fls. 288, livro 3-D, no RG1 do Cuiabá.

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá, 04 de outubro de 1991

LUI-3

mlg.

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

28
15.247

LIVRO N.º 2 AG.

MATRICULA N.º R/9.747

DATA 13/AGOSTO/1.996

IMÓVEL: "FAZENDA JABORANDI (PARTE)"
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA/MT.

Uma área de terras rural, com 1.023,9520 hectares, devidamente matriculada sob nº R/2.702 fls.02, livro 2-1, neste RGI., remanescente de uma área de maior porção com 8.171 has., confrontando com seu todo, com terras que foram ou são de Wilson Furtado da Mendonça; Celestino Corrêa da Costa e Rio São Lourenço, havido digo, conforme se vê no próprio Mandado não consta marcos, rumos, graus, distâncias e confrontantes para saber a localização exata da área, de acordo com a área apresentada ao avaliador, pelo Sr. OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA, trata-se de um imóvel composto de penhascos, serras e mata nativa, totalmente acidentada e pedregosa, onde também não existe nenhuma fonte de água, tendo somente 30 hectares já desmatada pelo possessor denominado CLEOMAR DE TAL, residente na Comarca de Dom Aquino/MT., conforme laudo de avaliação devidamente assinada pelo avaliador Abílio Américo. Imóvel este matriculado anteriormente sob nº R/2.702, fls.02, livro 2-1, em 22.10.82, neste RGI; ADQUIRENTE: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 123 344 55P/MT., residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho, nº 46, centro da Cidade de Dom Aquino/MT; TRANSMITENTE: JOSE OSVALDO FERREIRA DA ROSA, brasileiro, agropecuarista, casado, inscrito no CPF MF sob nº 002 142 051/34, residente e domiciliado a Rua 20, 320, Barretos/SP; TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Arrematação; FORMA DO TÍTULO DA E SERVENTUÁRIO: Carta de Arrematação, extraída do processo nº 141/93, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jaciara/MT., por via Carta Precatória processo 175/88, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP., devidamente homologada pelo Juiz de Direito MM Dr. Pedro Pereira Campos Filho, aos 12.08.96; VALOR DO CONTRATO: Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais); CONDIÇÕES DO CONTRATO: As legais; Emolumentos: Não houve;

Oficial do Registro.

AVI: Vendido a área de 279 has e 6.078 Ms2., para VALDÉCIO TARSIS REZENDE FERNANDES e VALDÉCIO REZENDE FERNANDES, conforme matrícula R/9.759, fls.259, livro 2-AG, em 02.09.96, neste RGI;

Hipoteca de 1º Grau: Reg. nº R/4.220 do livro 3-B em 26/Novembro/1.996:

Cédula Rural Hipotecária nº 96/00128-3; no valor de R\$ 10.350,00: (Dez mil, trezentos e cinquenta reais); vencível em 21 de Novembro de 2.000; a favor do Banco do Brasil S/A; agência de Dom Aquino-MT; emitida por OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA: (DADO BAIXA);

ÁREA REMANESCENTE 744 has. e 3.442 Ms2.

AVII: Dado baixa na hipoteca de 1º Grau acima de nº R/4.550, fls. 76 do liv 3-B, nesta data de 12 de junho de 1998, conforme autorização do Banco do Brasil S/A-ag. de Dom Aquino-MT assinado pelo Gerente Geral Reinaldo da Silveira e pelo Gerente do Controle E.E., SR. Daniel Delmondes Oliveira.

AV: Em data de 30 de setembro de 1998. Reg. nº R/5.234 fls.157 liv 3-B. 1º grau. Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 98/00086-1, no valor de R\$-61.275,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) vencível em data de 01 de Julho de 2.004, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Dom Aquino-MT, Emissão de OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA;

DATA: 08 de novembro de 2.000. AV: -Y: - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 98/00086-1, emitida em 30/09/98, no valor de R\$ 61.275,00, registrada sob nº R/5.234, liv 3-B, tendo por finalidade, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros e acessórios, calculados de acordo com o respectivo instrumento de crédito, ficando em 14/01/2000, o saldo devedor da dívida proveniente da operação descrita, elevado em R\$ 72.599,36, sendo R\$ 6.275,00, de principal e R\$ 11.324,36, de encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 14/01/2000, sofre incidência de juros à taxa nominal de 10,026%, ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,500%, efetivos ao ano, calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos no vencimento e na liquidação da dívida. Os encargos financeiros serão revisados anualmente no mês de janeiro e sempre que a taxa de juros de longo prazo apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30%, a ser medida a partir de 14/01/00, ou a partir do último reajuste de encargos financeiros.

Oficial do Registro.

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º

DATA

IMÓVEL:

AV: Em data de 27 de junho de 2001, foi averbado um Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 98/00086-1, Reg. nº R/5.234 às fls.147 lvs 3-B. fixando o seu novo vencimento em 01 de julho de 2009.

CARTÓRIO DO
1.º OFÍCIO
DE
JACIARA - MT
Luiz Victor Coelho
Tulio

Certidão. Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula de nº R/5.747 livro 2 116 e terá valor de certidão.

Jaciara (MT), 25.10.2002

[Assinatura]
Oficial do 1.º Ofício

Gláucia Victor Coelho Doleffe
Escritor Jarmontada
Cartório do 1º Ofício
Jaciara MT

CARTÓRIO DO
1.º OFÍCIO
DE
JACIARA
Luiz Victor
Tulio

Autenticação

Conferido e aver conferido com o original.

Conforme a fotocópia. Dou fé
25 de 06 de 2002

da Verdade

Gláucia Victor Coelho Doleffe
Escritor Jarmontada
Cartório do 1º Ofício
Jaciara MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA-MT.

15
29

14
15

ENCERRAMENTO

EM CONSEQUÊNCIA, para que se abra a competente matrícula e/ou faça o registro no Cartório de Registro de Imóveis de Jaciara-MT., mandou expedir a presente CARTA DE ARREMATACÃO e por ela requer a todas as pessoas de Justiça em princípio declaradas, que lhe deem todo o devido cumprimento e o façam inteiramente cumprir, como nela se contém e declara. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT., na 1ª Escrivania Cível, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano do mil novecentos e noventa e seis (1.996). Eu [assinatura] (Odenil Moreira dos Santos-Inspetor de Menor a disposição deste Cartório) que o datilografei. Eu [assinatura] (Angélica Teitosa Torqueto Scorsafava-Escrivã Judicial) que conferi e subscrevi.....

DR. PEDRO PEREIRA SANTOS FILHO-MMO.
- Juiz de Direito -

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
dou fé.
Dom Aquino 01 de 07 de 2002
Em Testemunho [assinatura] da Verdade

31
- ESTADO DE MATO GROSSO
- PODER JUDICIÁRIO
- COMARCA DE JACIARA-MT.
- 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

C/A/R/T/A/?/D/E/?/A/R/R/E/M/A/T/A/C/A/O

A R R E M A T A N T E: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA

O R I G E M

PROC. Nº: C.P. Nº 141/93. - ORIUNDA DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

- AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: BANCO REAL S/A.

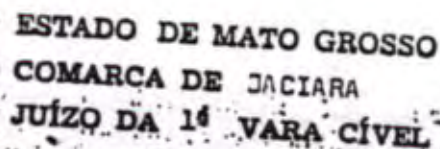
EXECUTADO: JOSÉ OSVALDO F. DA ROSA e JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO.

JACIARA-MT, 12 DE AGOSTO DE 1995.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CG.CCE Nº 916.720/0001-32
Eu Enrico Victor de Oliveira
Tábel Substituto
COMARCA DE JACIARA
Estado de Mato Grosso

Enrico Victor de Oliveira
Tábel Substituto

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico que a presente certidão contém
o original e assim apresentado do que
foi de 200
Em testemunho
Em testemunho



AUTO DE ARREMATACAO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jaciara-Mato Grosso.
() 1ª Leilão: () 1ª Praça:

() 1ª Leilão: () 1ª Praça:
() 2ª Leilão: (X) 2ª Praça:

Data, Horário e Local
AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MES DE JUNHO, (96) DO ANO DE HUM MIL E NO-
VECENTOS E NOVENTA E SEIS (1.996), ÀS 15:30 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FORUM,
DESTA COMARCA DE JACIARA-ESTADO DE MATO GROSSO.

Dr. PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO.

- Nº do Processo

C.P. nr 141/93.

-Espèce

AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOL-
VENTE.

-Parte Credora

[illegible]

Advogado(s) da parte Credora

Dr. J. WANDERLEY GARCIA DUARTE.

-Parte Devedora

JOSE OSVALDO F. DA ROSA e JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO.

- Maior Lanço

~~R\$-12.000,00-(doze mil reais).~~

-Arrematante

Sr. OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA, RG. nº 123.344-SSP/MT.

- Descrição e avaliação do(s) Bem(ns) arrematado(s)

"Uma área de terras rural com 1.023,9520 hectares, denominado "Fazenda Jaborandi", situada próximo ao Posto de gasolina denominado "Posto 300", BR-364, distante aproximadamente 60 quilômetros da sede da Comarca, trata-se de um imóvel composto de penhascos, serras, mata nativa, totalmente acidentada e pedregosa, não existindo nenhuma fonte de água, tendo somente 30 hectares já desmatados, devidamente matriculado sob o nº 2.702, às fls. 02, do livro 2-I, em data de 22/10/82, junto ao RGI local, avaliado ao preço de R\$-4.352,73-(quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), as 30 has., já desmatada, e ao preço de R\$-22.815,71-(vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e hum centavos) o remanescente da area, ou seja, as 993.9520 has.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

ENTICAÇÃO

continua no verso...

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico haver confrontado com o original

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2ª OFICINA
Certifico que, em 08/02/1984

Das PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
domina.

Dom Aquino de [illegible] da 28.2
m testemunho [illegible] verdade

Id. Silver
100 mg
100 mg

Dado e passado nesta cidade o Comarca de Jacira, Estado de Mato Grosso,
aos, 24 (vinte e quatro) dias do mes de Junho 1906, do ano de hum mil e
novecentos e noventa e seis (1.996). Eu Jane Joice Sulzbacher
Mancuso, Oficial Escrevente, que lavrei o presente auto. Eu [assinatura]
Angelica Feitosa Torquato Scorsafava, Escrivã Judicial, que o conferi e
subscrevi.

~~0 MM. QUIZ DE DIRTITO:~~

O ARREMA TANTE

O PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS:

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
haver confrontado com o
original e esta fotocópia

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver confrontado com o original
achando conforme esta fotocópia
MT. 12 de agosto de 1990
[Assinatura]

ARTÓRIO DO Z
AUTENTICA
fisco haver confrontado com o
nando conforme esta fotocópia
MT. 12 de Agosto de 1996
Em testemunho da verdade
[Signature]

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
A presente fotocópia, confere

Certifico que, a presente fotocópia, confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

do le
Dom Aquino, da 200
Em Testemunho da verdade

Exp^a Edmundo R. R. Fernandes
Notário e Registrador

Certificat

...22222 - 1 2222222222

References

1. 2 1 4 3 2 1 0 2

(Faint, illegible text)

33

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
dou fé.
Dom Aquino 12 de 07 de 2002
Em testemunho da verdade

Ena Elvina G. R. Fernandes
Notaria e Registradora

**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**

Certifico haver confrontado com o original
achando conforme esta fotocópia

Jaciara MT, 12 de agosto de 1996
Em testemunho da verdade

Edson Heráclio da Silva
TABELA E CARTÃO DO REGISTRO
DE PESSOAS NATURAIS - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ADM - 93/96 "RETOMANDO O PROGRESSO"

SEQ.

H

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

MUNICÍPIO 03 EXERC. 04 PARCELA 05 INSCRIÇÃO CADASTRAL
1095 96 UNICA

OSVALDO FRANCISCO DA SILVA
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

JACIARA
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

OBSERVAÇÕES
**REF. AO PAGTO DO ITBI DE UMA AREA DE
TERRA FAZENDA JABORANDI BR 364 DE
022.9520 Ha MUNICIPIO DE JACIARA-MT**

PNJACO1012AG096 #2.000,00ITCX1

06 DOCUMENTO DE ORIGEM 07 DATA DE VENCIMENTO
ITBI 12/08/96

12 BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO
UPFM 1.538,47

RECEITA	VALOR
13 0007-1	14 R\$ 2.000,00
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
SUB TOTAL	27
CORN. MONET.	28 VALOR
JUROS	29 VALOR
MULTA	30 VALOR
DESCONTO	31 VALOR
TOTAL	32 VALOR R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Guia de Informação do I.T.B.I. - INTER VIVOS
(Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis)
GUIA DO I.T.B.I. Nº 233/96

34

12

1

1. ADQUIRENTE _____ CPF/CGC _____
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA 002269041-53

2. ENDEREÇO _____
RUA LUIZ COELHO CAMPO Nº-46 - DOM AQUINO-MT.

3. TRASMITENTE _____ CPF/CGC _____
JOSE OSVALDO FERREIRA ROSA 002.142.051-34

4. ENDEREÇO _____
RUA 20, Nº-320 - BARRETOS - SÃO PAULO.

5. IMÓVEL OBJETO DA TRANSMISSÃO:

5.1 - URBANO: Logradouro: _____ Quadra: _____
Lote(s) _____ Complemento: _____ Bairro: _____
A. Terreno: _____ m² F. Ideal: _____ Dimensões: _____
A. Construção: _____ m² Utilização da Construção: _____
Medidas e Confrontações: _____

5.2 - RURAL
Denominação: "FAZENDA JABORAUDI"
Via de Acesso: BR 366 Região: _____
Área: 1.003,0000 Ha Distância da Sede do Município: 60 Km
Localidade mais próxima POSTO DE GASOLINA "POSTO 300"

1. BENFEITORIAS EXISTENTES:

Casa: _____ m²
Galpão: _____ m²
Currais: _____ m
Cercas: _____ Km
Energia: _____

2. DAS TERRAS:

De Cultura: _____ Ha
De Campo: _____ Ha
De Pastagens: _____ Ha
De Matas: _____ Ha
Água: _____

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
dou fé.
Dom Aquino, 01 de 07 de 2002

Em Testemunho da Verdade

Euza Lúcia B. R. Fernandes
Notária e Registradora

8. FORMA DA TRANSAÇÃO ARREMATACÃO PÚBLICA

9. VALOR DA OPERAÇÃO: Cr\$ 12.000,00

JACIARA (MT) 02 de AGOSTO DE 1996

Assumo total responsabilidade pelas informações prestadas nesta Guia
Informativa do I.T.B.I.

ASS. DO REGISTRO E
Escritura T. Scorsafava
Escritura Judicial

Cartório

Cartório da 1ª Escrivania
FORUM
Jaciara - Mato Grosso

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

1 - INFORMAÇÕES E CÁLCULOS - Nº

	CÓDIGOS	A RECOLHER	VALOR CR\$
1.1 - INSCRIÇÃO CADASTRAL:		I.T.B.I	2.000,00
1.2 - VALOR VENAL: CR\$ R\$ 100.000,00		CERTIDÃO	
(Por Extensão): CEM MIL REAIS		EMOLUMENTOS	
1.3 - ALÍQUOTA: 2%		MULTA	
		TOTAL	2.000,00

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**

Certifico haver confrontado com o original
achando conforme esta fotocópia

la data **12 agosto de 1996**
Em Testemunho *[Assinatura]* de verdade

3. AVALIADORES E ASSINATURAS:

[Assinatura]
Marcos Cardoso Alves
Secretário de Finanças



4. SECRETARIA DE URBANISMO

VALIDADE DA PRESENTE GUIA **12 09 / 96**

CERTIDÃO Nº **283/96**

Certifico, que revendo os livros de lançamento de tributos desta Prefeitura, constatarei a INEXISTÊNCIA de débitos fiscais em relação ao imóvel descrito no item 5 (cinco) desta Guia de informação para recolhimento do I.T.B.I., ressalvando, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que venham a serem apuradas posteriormente do referido imóvel.

E por ser verdade, firmo a presente certidão.

JACIARA, MATO GROSSO
Em **12 / 08 / 19 96**

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
douto fô.
Em Testemunho *[Assinatura]* de verdade

[Assinatura]
Em **12 de agosto de 2002**
Em Testemunho *[Assinatura]* de verdade

PODE VALE COMO RECIBO

[Assinatura]
Elipora de França Tanares
Encarregada de Tributação

IMPORTANTE - "A omissão ou inexatidão fraudulenta do imposto sujeitará o contribuinte à multa de 200% (duzentos por cento) sobre o valor do imposto sonegado". Art. 19º, da Lei 1584/89.



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE JARAGUÁ
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

35/13

02/13

16

CARTA DE ARREMATACÃO

Juízo Expedidor
Juízo da 1ª Vara Cível, Comarca de Jaraguá, Estado de Mato Grosso.

Arrematante(s) e Qualificação
SANTOS, FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 103.744-7/MT., residente e domiciliado na Rua Luís Gonzaga nº 14, Centro, cidade de Jaraguá, Mato Grosso.

Relação das peças que farão parte desta carta
1. ILHA DE SANTO ANTONIO;
2. ARREMATACÃO DO IMÓVEL (ARREMATACÃO);
3. ARREMATACÃO DO IMÓVEL;
4. ARREMATACÃO DO IMÓVEL.

ORIGEM

Nº do Processo
001.132.951-74

Espécie
ARREMATACÃO DE IMÓVEL

Parte Credora e Qualificação
SANTOS, FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 103.744-7/MT., residente e domiciliado na Rua Luís Gonzaga nº 14, Centro, cidade de Jaraguá, Mato Grosso.

Parte devedora e Qualificação
SANTOS, FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 103.744-7/MT., residente e domiciliado na cidade de Jaraguá-MT; e SRA. FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 103.744-7/MT., residente e domiciliada em Jaraguá-MT.

FAZ SABER que por este juízo e Cartório se processaram os termos do processo supracaracterizado, cuja causa seguiu seus trâmites legais, com a citação da parte devedora e posterior penhora de bem(ns), que, avallado(s), foi (foram) levado(s) à venda judicial, oportunidade em que houve a alienação, na forma do respectivo auto de arrematação. E, para título e conservação dos direitos do(s) arrematante(s), foi determinada a expedição desta carta, composta das peças já relacionadas, que seguem adiante por fotocópia:

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Em Jaraguá, 14 de maio de 2009.

Em testemunho da verdade

Eu, Elaine R. R. Fernandes
Notária e Registradora

GT-02/09

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CGC 03.916.720/0001-92
Eurico Victor de Oliveira
Tabelião Substituto
COMARCA DE JARAGUÁ
Estado de Mato Grosso

Pedro Pereira Campos
Juiz de Direito

REAL

ASSESSORIA JURÍDICA

CORREGEDORIA DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 502227 VARA CIVEL DESTA CAPITAL.

DEPRI-1.1

Edna Herculan da Silva
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS
Comarca de Jaciara - MT.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico haver confrontado com o original
achando conforme esta fotocópia

Jaciara MT., 12 de agosto de 1996

Em testemunho da verdade

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO

Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
dou fé.

Dom Aquino, 21 de 04 de 2003
Em testemunho da verdade

Edna Herculan da Silva
Tabela e Registradora

BANCO REAL S/A., com sede na Capital

do Estado de São Paulo, à Av. Paulista, nº 1.374, inscrito no
C.G.C. do M.F. sob o nº 17.156.514/0001-33, por seu advogado e
bastante procurador infra-assinado (documento nº 1), vem respei-
tosamente à presença de V. Exa., propor a presente EXECUÇÃO CON-
TRA DEVEDOR SOLVENTE de:

JOSE OSVALDO FERREIRA DA ROSA, brasileiro, agropecuarista, casa-
do, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 002.142.051-34, residente
e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua
20, nº 320;

JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agropecuarista,
inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 026.577.838-72, residente e do-
miciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua 20,
nº 320, fazendo-o pelas razões de fato e de direito que a seguir
passa a expor:

1. O exequente, através de sua Cartei-
ra Rural, concedeu ao primeiro executado, um financiamento no im

ASSESSORIA JURÍDICA

.../...

executado e avalizado pelo segundo em 24.09.86 (documento nº 2).

AUTENTICACAO

ABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO

Certifico que, a presente fotocópia, confere com o original a mim apresentado do que
doutre.

Dom Agostino

Em Testemunho

Enes Eleonora D. R. F.
Nôrdia e Regeneradora

de Imóveis da Comarca de Jaciara-MT (documento nº 2).

A referida hipoteca foi regularmente re-
gistrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comar

.../...

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

MOB DUT 0.202 (0484)

SILVA
MIGRIS-
SAS

350/

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
dou fé.
Dom Aquino, 01 de 09 de 2002
Em Testemunho da verdade

15.ª VARA CÍVEL
15.ª VARA CÍVEL
PLACIDO T. CHIGLIANI
Escrivão Diretor

REAL
ASSESSORIA JURÍDICA

.../...

ca de Jaciara-MT, protocolos 12.158 e 12.159 às fls. 159, matrícula nºs R/1.897, L. 3-A, fls. 43 e R/2.702, L. 2-I, fls. 2, em 26/09/86.

3. Ajustou-se, ainda, na cédula, que os executados pagariam juros à taxa fixada da seguinte forma:

"Os juros devidos e contratados são compostos por duas parcelas distintas de taxas, que se incorporam para todos os efeitos, assim discriminadas: a) um componente fixo e invariável de 20% ao ano, e, b) Um componente reajustável equivalente à "Taxa de Juros Referencial de CDB", divulgada pelo Banco Central do Brasil, para cada período de 63 (sessenta e três) dias, cuja taxa para a presente data e válida para o primeiro período é de 44,8% ao ano, cuja composição vem detalhada à cláusula 10." (v. documento 2).

4. Ficou pactuado mais, que em caso de inadimplemento, os Executados pagariam também os acréscimos legais estipulados pelo Banco Central. Dessa forma, ao débito dos Executados deve incidir comissão de permanência praticada pelo Exequente em suas operações ativas, conforme Resolução nº 1.129 do Banco Central do Brasil, além da multa legal de 10% sobre o valor da dívida (art. 71, do D.L. 167/67).

5. Por derradeiro, acertaram as partes que o pagamento se daria de uma só vez no vencimento em 17.9.87.

6. Na data aprazada para liquidação do débito, os devedores quedaram-se inertes, razão pela qual restou

.../...

83
37

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere
com o original a mim apresentado do que
dou fé.
Dom Aquino, 02 de 05 de 2002
Em testemunho da verdade

15.º 746 CÍVEL 12
PLACIDO T. CHIGLIANI
Escrivão Diretor

REAL
ASSESSORIA JURÍDICA

.../...

plenamente caracterizada a mora e inadimplência dos mesmos, tornando-se a dívida vencida pelo valor de Cz\$ 4.607.741,53 (Quatro milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e três centavos), em 17.09.87, conforme cálculo abaixo demonstrado:

Cz\$ 1.083.000,00	- principal
Cz\$ 3.117.624,06	- correção monetária
Cz\$ 407.117,47	- juros
Cz\$ 4.607.741,53	TOTAL

7. Ante o exposto, é a presente para requerer a V. Exa., se digne de determinar a citação dos executados para que, no prazo de 24:00 horas, paguem a importância devida de Cz\$ 4.607.741,53 (Quatro milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e três centavos) acrescida da comissão de permanência pelos dias em atraso, às taxas máximas praticadas pelo Exequente em suas operações ativas. (cláusula 12a., da Cédula e Resolução 1.129, do Banco Central do Brasil), da multa legal de 10% (art. 71, do D.L. 167/67), dos juros de mora, das despesas processuais e da verba honorária, esta e aquelas corrigidas monetariamente nos termos da Lei nº 6899/81, sob pena de não o fazendo, ser penhorado em especial o bem hipotecado, descrito e caracterizado no item "2" desta e constante da Cédula Rural Hipotecária juntada como documento nº 2, e mais tantos bens quantos sejam necessários para a garantia do Juízo. na hipótese de tal bem ser insuficiente, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos.

8. Para a citação dos executados, o Exe^{nte} quente requer seja conferido ao Sr. Oficial de Justiça os benefi

.../...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido com o original

9 = 40

15. CIVEL
PLACIDO T. CHIGLIANI
Escritório Diretor

[Handwritten initials]

REAL
ASSESSORIA JURÍDICA

.../...

cios do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, mais autorização para promover o arresto, nas hipóteses dos artigos 653 e seguintes do referido Diploma legal, requerendo-se, ainda, a expedição de Carta Precatória para a Comarca de Barretos para as providências supra.

9. Protesta, finalmente, o Exequente provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem qualquer exceção.

Termos em que, dando-se à causa o valor de Cz\$. 4.607.741,53 (Quatro milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e três centavos),

P. Deferimento.

São Paulo, 11 de janeiro de 1.988.

Pp. *[Signature]*
José Carlos Scagliusi dos Santos
OAB/SP 62.568

[Handwritten notes and stamps]
Aprovação pelo Sr. 2947
Páginas 2947
sob nº 2947
matriculada no 11a 247
sob nº 9.747
Jaciara 13 de agosto de 1976
O OFICIAL DO REGISTRO

[Stamp]
Silva
ABRIL E OFICIAL DO REGISTRO
C.N. DAS PESSOAS
NATURALIZ
Comarca de Jaciara - MT.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver confrontado com o original achando conforme esta fotocópia
Jaciara MT 12 de agosto de 1996
Em testemunho *[Signature]* da verdade

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Dom Aquino, 01 de 02 de 2002
Em Testemunho *[Signature]* da verdade
Soc. União R. A. Finanças
Advogados e Registradores

[Stamp]
Lúcia Victor Coelho
TABELIA
Eurico Victor de Oliveira
Isabel C. O. J. Negueiros
INSTITUTOS
Vera Lúcia Vitor C. Aguiar
Saturnino M. Victor Coelho
Cléia Victor Coelho
Cely V. Coelho da Silva
Raciele J. Victor Coelho

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CGC 03.946.720/0001-32
Eurico Victor de Oliveira
Tabelião Substituto
COMARCA DE JACIARA
Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA-MT.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao R. Mandado de Avaliação expedido da Carta Precatória nº.141/93, oriunda da Comarca de Rondonópolis-MT., em que BRUNO RUAL S/A., move contra JOSÉ OSVALDO FERREIRA DA ROCHA e JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO, após as formalidades legais, procedi a VISITA e a AVALIAÇÃO de parte do imóvel a seguir transcrito:

UMA (01) área de terra rural, com 1.023,9520 hectares, devidamente matriculada sob o nº.R/2.708, às folhas 02-I, junto ao RGI Local, conforme se vê do próprio Mandado não consta marcos, ruas, graus, distâncias e confinantes para saber a localização exata da área, de acordo com a área apresentada a este avaliador pelo Sr. OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA, trata-se de um imóvel composto de penhascos, serras e mata nativa, totalmente acidentada e pedregosa, onde também não existe nenhuma fonte de água, tendo somente 30 hectares já desmatada pelo posseiro denominado CLEONIR DE TAL, residente na Comarca de DOM AQUINO-MT., que AVALIO ao preço de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais) o hectare, perfazendo o total das 30 hectares a importância de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), e DELEI de AVALIAR o restante da área pois fiquei impossibilitado de transitar face aos motivos acima expostos.

E, para constar lavrei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

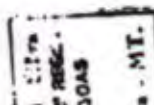
[Assinatura]
APÉLIO AMÉRICO

= Avaliador Judicial =

EM TERMO: A Avaliação equivale a 793.38 TRs.

GTJ 02171

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO
Certifico que, a presente fotocópia, confere com o original, mim apresentado do que dou fé.
Dom Aquino, 01 de 24 de 2002
Em Testemunha da verdade



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido com o original

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00002783

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.092.397/0001-87	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 07/04/1999	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANO PILOTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.12-0-00 - Atividades de organizações profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA CAICARA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO	
CEP 78820-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE CX POSTAL - 00158--MT-78820000			
CPF DO RESPONSÁVEL 205.224.281-34	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANO PILOTO

RUA CAICARA, 281
SAO SEBASTIAO

78820-000 JACIARA, MT

RL 5 3 5 4 9 2 4 1 0 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00002783

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. L2 NORTE
SGAN QUADRA 601 - MÓDULO G
CEP - 70.836-900 - BRASILIA, DF

☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO	☐
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	☐
☐ END. INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO	☐ VISTO

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Conselho Curador do Banco da Terra
Secretaria do Banco da Terra



BANCO DA TERRA

PROJETO DE FINANCIAMENTO

241

ÍNDICE

	Nº da Folha
1. DADOS DO POTENCIAL BENEFICIÁRIO	3
2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	4
3. RELAÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS NO PROJETO	5
4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO	6
5. INVERSÕES PROGRAMADAS	10
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO BANCO DA TERRA	11
7. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO BANCO DA TERRA	12
8. USO ATUAL E PROJETADO DO SOLO	13
9. PROJETO PRODUTIVO	14
10. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO CRÉDITO PRODUTIVO	34
11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO	35
12. RESUMO GLOBAL DO PROJETO	37
13. <i>CHECK LIST</i> DO PROJETO DE FINANCIAMENTO	38
PROCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO	
14. PARECER DA AGÊNCIA DO BANCO DA TERRA	39
COMUNICAÇÃO AO BENEFICIÁRIO QUANTO AO PARECER DO PROJETO DE FINANCIAMENTO	

ANEXOS

- > CARTA CONSULTA REFERENTE AO PROJETO
- > ORÇAMENTO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Conselho Curador do Banco da Terra
Secretaria do Banco da Terra



PROJETO DE FINANCIAMENTO - PLANILHA ELETRÔNICA -

1. DADOS DO POTENCIAL BENEFICIÁRIO	7. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO BANCO DA TERRA	13. CHECK LIST DO PROJETO DE FINANCIAMENTO
2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	8. USO ATUAL E PROJETADO DO SOLO	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO
3. RELAÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS NO PROJETO	9. PROJETO PRODUTIVO	14. PARECER DA AGÊNCIA DO BANCO DA TERRA
4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO	10. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO CRÉDITO PRODUTIVO	COMUNICAÇÃO AO BENEFICIÁRIO QUANTO AO PARECER DO PROJETO
5. INVERSÕES PROGRAMADAS	11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO	RELATÓRIO MENSAL DA AGÊNCIA PARA SECRETARIA DO BANCO DA TERRA
	12. RESUMO GLOBAL DO PROJETO	IMPRIMIR TODO O PROJETO DE FINANCIAMENTO

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	
		Sequencial	Município	Ano		
Cabeçalho do Projeto	51		906038	2002		

45

ATIVIDADES PRODUTIVAS PROJETADAS NO PROJETO DE FINANCIAMENTO

Descrição das atividades produtivas previstas no Projeto
INVESTIMENTOS DIVERSOS
BOVINOCULTURA
MANDIOCA
HORTALIÇAS

47

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano		
	0051	0000	906038	2002	00/01/00	3

1. DADOS DO POTENCIAL BENEFICIÁRIO

DADOS DO BENEFICIÁRIO

1. Tipo de crédito	2. Nome da Organização ou Beneficiário Individual	3. CPF/CNPJ
☒ 1 - Coletivo	Associação os Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto	03.092.397/0001-87
☐ 2 - Individual	4. Nome do Responsável pela Organização	
	Lindomar Modesto Ferreira	
5. Endereço Completo do Responsável pela Organização ou do Beneficiário Individual		
Rua Ibitinga, número 934		
6. Distrito/Comunidade	7. CEP	8. Município
Bairro Nova Jaciara	78.820-000	Jaciara
		9. UF
		MT
10. Telefone	11. E-mail	12. Tipo de Organização
(0xx66) 461-2479		Associação
		13. Número de Famílias
		30

DADOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, DA COOPERATIVA OU DO CONDOMÍNIO RURAL

14. Data da Fundação	15. Data de Registro no Cartório	16. Mandato da Diretoria Atual (Data de Início - Fim)
20/01/99	07/04/99	Início: 14/10/2001 - Final: 14/02/2003

17. Nome do Presidente / Síndico	18. Estado Civil	19. Nacionalidade
Lindomar Modesto Ferreira	Casado	Brasileiro
20. Domicílio	21. CPF	22. Carteira de Identidade
Jaciara - Mato Grosso	415.223.971-91	567.368 - SSP/MT

23. Nome do Vice-Presidente / Sub-síndico	24. Estado Civil	25. Nacionalidade
Valter Antonio Soares	Casado	Brasileiro
26. Domicílio	27. CPF	28. Carteira de Identidade
Jaciara - Mato Grosso	921.799.911-34	125.428 - SSP/MT

29. Nome do Secretário	30. Estado Civil	31. Nacionalidade
Galeno Fernandes Gonçalves	Casado	Brasileiro
32. Domicílio	33. CPF	34. Carteira de Identidade
Jaciara - Mato Grosso	303.919.461-53	396.765 - SSP/MT

35. Nome do Tesoureiro	36. Estado Civil	37. Nacionalidade
Marcelino Marques da Silva	Casado	Brasileiro
38. Domicílio	39. CPF	40. Carteira de Identidade
Jaciara - Mato Grosso	209.589.781-15	006.113 - SSP/MS

48

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano		
	0051	0000	906038	2002	00/01/00	4

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Carta Consulta e seus Anexos

	Quantidade
a. Carta Consulta	01
b. Certidão de Filiação e Domínio do Imóvel Rural	01
c. Certidão Negativa de Ônus do Imóvel Rural	01
d. Certidão Negativa da Receita Federal do Imóvel Rural	01
e. Cópia dos Documentos Pessoais do(s) Beneficiário(s) e seu Cônjuge (RG e CPF)	30
f. Declaração de Experiência na Atividade Rural do Beneficiário(s)	30
g. Cópia dos Documentos do Proprietário e seu Cônjuge (RG e CPF, se Pessoa Física, ou Contrato Social e CNPJ, se Pessoa Jurídica)	01

2. Outros Documentos relativos ao Proprietário do Imóvel Rural (se Pessoa Jurídica)

a. Certidão Atualizada da Junta Comercial	
b. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS	
c. Certidão Negativa de Débito (CND) do FGTS	
d. Certidão Negativa de Débito(CND) da Receita Federal	
e. Certidão Negativa de Débito (CND) da Receita Estadual	
f. Certidão Negativa de Débito (CND) da Receita Municipal	

3. Outros Documentos relativos ao Imóvel Rural

a. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	01
b. Planta Topográfica com Memorial Descritivo da Área	01
c. Cópia Autenticada da Escritura	01

4. Documentos relativos à Associação, Cooperativa ou Condomínio Rural

a. Ata de Constituição	01
b. Cópia do Estatuto Vigente	01
c. Ata de Eleição da Atual Diretoria	01
d. Ata da Reunião que Aprovou o Projeto	01
e. Cópia do CNPJ	01
f. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS	01
g. Certidão Negativa de Débito(CND) do FGTS	01
h. Certidão Negativa de Débito (CND) da Receita Federal	01

5. Relativo ao Profissional Projetista

a. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	01
---	----

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	2002 5

3. RELAÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS NO PROJETO

Nº	Nome	CPF	Nome do Cônjuge		CPF
1	João Marçal Soaes	007.274.311-53	Ana Pereira Soares		468.839.831-04
2	Adão Moreira dos Santos	482.310.021-20	Ednésia de Souza		568.907.291-53
3	Jão Carlos da Silva	109.982.251-34	Maria José Lopes da Silva		340.056.331-53
4	Jovisley Ferreira da Silva	666.968.011-20	Solteiro		-
5	Jardelino Nelci da Silva	333.737.109-44	Floracy Mathias da Silva		405.884.831-68
6	João Batista Pereira dos Santos	802.581.661-34	Solteiro		-
7	Marcelino Marques da Silva	209.589.781-15	Florentina Martins Marques da Silva		667.029.681-91
8	Maria de Fátima Fernandes Almeida	959.614.021-34	Solteira		-
9	Roneido Bezerra da Silva	459.834.021-53	Maria Lenires Calou Lopes		700.878.751-15
10	Valter Antonio Soares	921.799.911-34	França Correia Soares		484.416.631-87
11	Reinaldo José da Silva	496.663.121-15	Aparecida Modesto Ferreira		496.663.121-15
12	Teófilo Ferreira dos Santos	174.071.091-68	Rosa Ferreira dos Santos		304.401.491-34
13	Nézio Estevão Quirino	415.213.661-87	Clarice Maria de Souza Quirino		487.399.871-91
14	Carlos Donizete dos Santos	275.180.431-49	Solteiro		-
15	Damião Luiz Feitosa	345.608.151-00	Josefa Viana Feitosa		006.099.571-80
16	Fernando Eliton dos Santos	957.967.701-87	Solteiro		-
17	Evandro Moreira de Souza	452.226.901-30	Márcia da Trindade Nunes		982.645.591-15
18	Ermelinda Ferreira dos Santos	474.241.091-20	João Vicente de Campos		468.898.681-53
19	Santos as Silva Guimaraes	168.540.476-68	Adelaide Maria dos Santos Guimarães		593.390.121-00
20	Vander de Souza Manoel	284.205.601-97	Laura Bueno de Souza		284.109.981-49
21	Antonio José da Silva	359.032.285-34	Esmeralda Souza da Silva		270.305.471-87
22	Valdivino Julio Lemes	945.904.191-49	Solteiro		-
23	Geraldo Bonifácio Pinto	432.723.471-00	Jacy José dos Santos		958.057.701-30
24	Luiz Carlos Borba da Silva	384.862.101-00	Valdimira Ferreira de Camargo		352.167.351-00
25	Oswaldo José da Silva	244.468.905-49	Joaquina Batista		366.953.605-10
26	Edilson Bonifácio Pinto	415.216.411-53	Eleniza Gomes de Matos		630.529.971-49
27	Miralvino da Silva Vieira	427.714.201-04	Neuza Ferraz Vieira		569.584.391-04
28	Eonice Ferreira dos Santos	415.230.241-00	Marcelos Silva Gonçalves		391.456.031-20
29	Ednor Pereira dos Santos	569.580.481-72	Solteiro		-
30	Jair Ferreira de Oliveira	593.320.423-87	Solteiro		#NOME?

50

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	6

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL

1. Nome do Proprietário do Imóvel Rural		2. CPF/CNPJ	
Osvaldo Francisco de Souza		22.268.041.053	
3. Endereço Completo		4. Telefone	
Rua Luiz Coelho Campos, número 46		(0xx66) 451-1105	
5. Bairro/Distrito/Comunidade		6. Município	7. UF
Bairro Planaltina		Jaciara	MT

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

8. Nome do Imóvel Rural Fazenda Vista Alegre		9. CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) 905038.018422-2	
10. Área Total do Imóvel Rural (ha) 744,34	11. Área a ser Adquirida (ha) 421,33	12. Município do Imóvel Rural Jaciara	13. UF MT

REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL RURAL

14. Cartório 1º Ofício	15. Município do Cartório Jaciara - MT	16. Livro 2-AG	17. Folha 247	18. Matrícula R - 9.747
---------------------------	---	-------------------	------------------	----------------------------

ACESSO AO IMÓVEL RURAL

19. Roteiro de Acesso ao Imóvel Rural De Jaciara - MT, para Cuiabá - MT, pela BR 364. Ao chegar no Km 297 (18 km de distância, na localidade de Pensão Seca), entrar à direita, pela MT 260, por mais 10 km e, entrar à esquerda em estradas cascalhadas, por mais 4 km, perfazendo um distância total de 32 km entre a Propriedade e Jaciara - MT.		
20. Distância da sede do Município do Imóvel Rural ou da sede do Município mais próximo 32,00 km	21. Condições de Acesso	
	Descrição	Distância (km)
	a. Estrada pavimentada	18,00
	b. Estrada de terra em boas condições	10,00
	c. Estrada de terra em condições regulares	4,00
	d. Estrada de terra em péssimas condições	
	e. Trilha	
	f. Fluvial / lacustre	

51

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	7

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO (continuação)

VALOR DA TERRA NUA

22. Área a Ser Adquirida (ha)	23. Valor Avaliado da Terra Nua (R\$/ha)	24. Valor Total da Terra Nua (R\$)
421,33	700,00	294.931,00

USO ATUAL DO SOLO E VALOR DA COBERTURA VEGETAL

Descrição	Uso Atual (ha)	Índice (%)	Valor Unitário Avaliado (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
a. Áreas de Reserva Legal	147,46	35,00%		-
b. Área de Preservação Permanente	15,00	3,56%		-
c. Áreas de Interesse Ecológico		0,00%		-
d. Outras Áreas de Matas		0,00%		-
e. Pastagens	255,00	60,52%	500,00	127.500,00
BRAQUIARIA	255,00	60,52%	500,00	127.500,00
ANDROPOGON		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
f. Horticultura		0,00%		-
h. Culturas Temporárias	-	0,00%	0,00	-
MILHO		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
h. Culturas Permanentes	-	0,00%	0,00	-
CAFÉ		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
i. Área Aproveitável mas não utilizada		0,00%		-
j. Área Inaproveitável		0,00%		-
k. Área com Construções e Instalações	3,87	0,92%		-
l. Área de Várzea		0,00%		-
m. Outros		0,00%		-
TOTAL	421,33	100,0%		127.500,00

52/

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	8

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO (continuação)

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EXISTENTES NO IMÓVEL RURAL

Descrição	Estado de conservação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Avaliado (R\$)	Valor Total (R\$)
Nihil.					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL					-

RESUMO DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

Descrição	Valor Total (R\$)
Terra Nua	294.931,00
Cobertura Vegetal	127.500,00
Construções e Instalações	-
TOTAL	422.431,00

PARÂMETROS MÉDIOS DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

25. Número de Famílias	26. Área Total do Projeto (ha)	27. Área por Família (ha)	28. Valor Médio por Hectare (R\$ / ha)
30	421,33	14,04	1002,61

53/

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	9

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO (continuação)

INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DO IMÓVEL RURAL

29. Condições das Vias de Acesso Interno (Dentro do Imóvel Rural) A propriedade possui algumas estradas de acesso interno, mas não são suficientes para atender todas as demandas dos associados, mas o Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, se compromete a resolver este problema e todos os outros problemas referentes aos acessos à propriedade.
30. Eletrificação Rural A propriedade possui energia elétrica trifásica da Rede-Cemat. Para atender todos os associados, a Prefeitura Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, irá auxiliá-los no que for possível.
31. Abastecimento de Água para Consumo Humano e Animal Há água suficiente em toda a propriedade rural, porém alguns lotes não atingirão a mesma. Para resolver este problema, será financiado um abastecimento de água para os associados que não terão seus lotes à beira da água. Financiamento pelo Bnaco da Tedrra. A Prefeitura Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, está disposta a ajudar plenamente todos os associados que necessitarem.

SOLOS E RECURSOS HÍDRICOS DO IMÓVEL RURAL

32. Caracterização Solos característicos dos cerrados regionais, próprio para lavouras, hortaliças, fruteiras e formação de pastagens artificiais.
33. Aspectos Restritivos ao Uso Agrícola Não há nenhum aspecto restrito ao Uso Agrícola.
34. Relevo Propriedade plana com ligeira ondulações, permitindo uma perfeita mecanização em toda a área já explorada.
35. Erosão Não há nenhum problema com erosão em toda a área.
36. Recursos Hídricos A propriedade possui 2 Rios: Chiquinha Maciel e Vista Alegre, além de 4 Cabeceiras.

OUTROS ASPECTOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL RURAL

37. Lixo e Destino de Embalagens de Agrotóxicos A assistência técnica, quando for necessário, prestará "in loco", todas as recomendações técnicas necessárias. Este item referente ao Lixo e Destino de Embalagens do Imóvel Rural sempre é muito preocupante.
38. Queimadas Está programado para não se fazer nenhuma queimada, mesmo que queimada controlada. Porém, em caso de extrema necessidade, respeitando todas as normas da FEMA e IBAMA, estes órgãos serão previamente avisados e toda a legislação pertinente, será obedecida.
39. Existência de Unidade de Conservação no Imóvel Rural ou Entorno Nihil.

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Ano	
	0051	0000	2002	10

5. INVERSÕES PROGRAMADAS

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	BANCO DA TERRA		PRÓPRIOS		TERCEIROS	
					%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1. Aquisição do Imóvel Rural	421,33	ha	1.002,61	422.429,67	100,0	422.429,67	-	-	-	-
2. Infra-estrutura Básica				94.000,00	100,0	94.000,00	-	-	-	-
2.1 Construção ou Reforma de Residências	30	UD	3.000,00	90.000,00	100,0	90.000,00	-	-	-	-
2.2 Rede Interna de Eletrificação	1	UD		-	100,0	-	-	-	-	-
2.3 Sistema de Abastecimento de Água p/ Consumo Humano e Animal	1	UD		-	100,0	-	-	-	-	-
2.4 Construção ou Reforma de Cercas		Km		-	100,0	-	-	-	-	-
2.5 Abertura, Recuperação ou Construção de Vias de Acessos Internos	2	Km	2.000,00	4.000,00	100,0	4.000,00	-	-	-	-
3. Outros Custos				22.601,77	100,0	22.601,77	-	-	-	-
3.1 Custos Cartorários	1	UD	8.000,00	8.000,00	100,0	8.000,00	-	-	-	-
3.2 Despesas Topográficas (Demarcação de Parcelas)	1	UD	8.000,00	8.000,00	100,0	8.000,00	-	-	-	-
3.3 Identificação do Apoio do Banco da Terra ao Projeto	1	UD	500,00	500,00	100,0	500,00	-	-	-	-
3.4 Elaboração e Acompanhamento do Projeto	1,13	%		6.101,77	100,0	6.101,77	-	-	-	-
TOTAL				539.031,44	100,0	539.031,44	-	-	-	-

54

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
		0000	906038	2002	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO BANCO DA TERRA

Descrição	Valor Total (R\$)	1º Desembolso		2º Desembolso		3º Desembolso		4º Desembolso	
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1. Aquisição do Imóvel Rural	422.429,67	100,0	422.429,67		-		-		-
2. Infra-estrutura Básica	94.000,00		65.300,00		19.400,00		9.300,00		-
2.1 Construção ou Reforma de Residências	90.000,00	71,0	63.900,00	20,0	18.000,00	9,0	8.100,00		-
2.2 Rede Interna de Eletrificação	-	35,0	-	35,0	-	0,0	-		-
2.3 Sistema de Abastecimento de Água p/ Consumo Humano e Animal	-	60,0	-	30,0	-	0,0	-		-
2.4 Construção ou Reforma de Cercas	-	35,0	-	35,0	-	0,0	-		-
2.5 Abertura, Recuperação ou Construção de Vias de Acessos Internos	4.000,00	35,0	1.400,00	35,0	1.400,00	30,0	1.200,00		-
3. Outros Custos	22.601,77		18.025,44		1.525,44		1.525,44		1.525,45
3.1 Custos Cartorários	8.000,00	100,0	8.000,00		-		-		-
3.2 Despesas Topográficas (Demarcação de Parcelas)	8.000,00	100,0	8.000,00		-		-		-
3.3 Identificação do Apoio do Banco da Terra ao Projeto	500,00	100,0	500,00		-		-		-
3.4 Elaboração e Acompanhamento do Projeto	6.101,77	25,0	1.525,44	25,0	1.525,44	25,0	1.525,44	25	1.525,45
TOTAL	539.031,44	93,8	505.755,11	3,9	20.925,44	2,0	10.825,44	0,3	1.525,45

56

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da	Número do Projeto de Financiamento			Nº da
	Agência	Sequencial	Município	Ano	Folha
	0051	0000	906038	2002	12

7. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO BANCO DA TERRA

1. Valor do Financiamento R\$ 539.031,44	2. Número de Famílias 30	3. Financiamento por Família R\$ 17.967,71	4. Agente Financeiro Banco do Brasil	5. Código da Agência Bancária 2930
6. Juros ao Mês (%) 0,6434	7. Juros ao Ano (%) 8,00	8. Bônus na taxa de Juros 50,0%	9. Periodicidade do Reembolso Mensal	10. Prazo do Financiamento 240 Meses
				11. Prazo de Carência 36 Meses

Ano	Juros no Ano	Saldo Devedor	Principal	Juros	Pagamento Integral	Bônus	Pagamento Líquido	Saldo Atual
1	43.122,52	582.153,96	-	-	-	-	-	582.153,96
2	46.572,32	628.726,27	-	-	-	-	-	628.726,27
3	50.298,10	679.024,37	-	-	-	-	-	679.024,37
4	52.837,04	731.861,41	31.707,73	9.945,38	41.653,11	5.218,07	36.435,04	690.208,30
5	53.612,96	743.821,26	31.707,73	13.277,62	44.985,36	7.092,92	37.892,44	698.835,91
6	54.174,87	753.010,78	31.707,73	16.876,45	48.584,18	9.176,05	39.408,14	704.426,60
7	54.483,57	758.910,16	31.707,73	20.763,19	52.470,92	11.486,46	40.984,46	706.439,24
8	54.494,93	760.934,18	31.707,73	24.960,86	56.668,59	14.044,75	42.623,84	704.265,58
9	54.159,42	758.425,01	31.707,73	29.494,35	61.202,08	16.873,29	44.328,79	697.222,93
10	53.421,47	750.644,39	31.707,73	34.390,52	66.098,25	19.996,30	46.101,95	684.546,15
11	52.218,81	736.764,96	31.707,73	39.678,37	71.386,11	23.440,08	47.946,02	665.378,86
12	50.481,84	715.860,70	31.707,73	45.389,26	77.097,00	27.233,13	49.863,87	638.763,70
13	48.132,75	686.896,45	31.707,73	51.557,02	83.264,75	31.406,33	51.858,42	603.631,70
14	45.084,72	648.716,42	31.707,73	58.218,20	89.925,94	35.993,18	53.932,76	558.790,49
15	41.240,96	600.031,45	31.707,73	65.412,28	97.120,01	41.029,94	56.090,07	502.911,44
16	36.493,66	539.405,09	31.707,73	73.181,88	104.889,61	46.555,94	58.333,67	434.515,48
17	30.722,84	465.238,32	31.707,73	81.573,05	113.280,78	52.613,76	60.667,02	351.957,54
18	23.795,13	375.752,67	31.707,73	90.635,51	122.343,24	59.249,54	63.093,70	253.409,43
19	15.562,36	268.971,79	31.707,73	100.422,97	132.130,70	66.513,26	65.617,45	136.841,09
20	5.860,07	142.701,16	31.707,73	110.993,43	142.701,16	74.459,01	68.242,14	(0,00)
TOTAL			539.031,44	866.770,34	1.405.801,78	542.382,01	863.419,77	

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	13

8. USO ATUAL E PROJETADO DO SOLO (em hectares)

DESCRIÇÃO	Atual	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
a. Áreas de Reserva Legal	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46	147,46
b. Área de Preservação Permanente	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
c. Áreas de Interesse Ecológico	-										
d. Outras Áreas de Matas	-										
e. Pastagens	255,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
f. Horticultura	-										
h. Culturas Temporárias	-	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
h. Culturas Permanentes	-										
i. Área Aproveitável mas não utilizada	-										
j. Área Inaproveitável	-										
k. Área com Construções e Instalações	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87	3,87
l. Área de Várzea	-										
m. Outros	-										
TOTAL	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33	421,33

Observações:

57

PROJETO DE	FINANCIAMENTO			
	Agência	Sequencial	Município	Ano
	0051	0000	906038	2002
				Folha
				18

Atividade Produtiva Projetada:	INVESTIMENTOS DIVERSOS
--------------------------------	------------------------

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade O investimento a ser feito com a aquisição de um trator de pneus com seus implementos, com a finalidade de ajudar na exploração das áreas dos senhores associados, aquisição de um pequeno (3/4) caminhão, para transportes internos e externos, aquisição de uma farrinha para feito da farrinha, será feito na proporção de 1/30 para cada associado e, construção de um barracão para depósitos diversos sos associados..
2. Estratégia de Produção da Atividade O maquinário, o caminhão, a farrinha e o barracão a ser construído são plenamente suficientes para atender a todos os associados. Lembramos que todos eles contarão com sua capacidade individual de trabalho para ajudar na exploração e cultivo de seu lotes
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade O mercado existente é muito grande. Temos o mercado interno compreendendo as principais cidades, da região, tais como: Cauibá, Rondonópolis, Jaciara, Dom Aquino, Campo Verde, Primavera do Leste e outras. Temos o mercado nacional, que é muito bem representado pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Acre, Rondonônia e outros.
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica para esta fase do projeto está a cargo da EMPAER - MT, que se responsabilizará por todos os projetos individuais e/ou coletivos de todos os associados.
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Todo o associado terá a sua parte individual no financiamento, que compreende: 5 matrizes bovinas leiteiras, 1,00 hectare de lavoura de mandioca e 0,50 hectare de lavoura de hortaliças. Em conjunto, A173serão contoplados com 1,00 trator agrícola de pneus com seus acessórios, 1,00 pequeno caminhão (3/4), para os fretes dentro e fora da propriedade, 1,00 farrinha, 06 reprodutores para atender os 30 associados e 1,00 barracão que será edificado em área da associação.

PROJETO DE FINANCIAMENTO			Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
Código da Agência	Sequencial		Município		Ano	
0051	0000		906038		2002	21

Atividade Produtiva Projetada:	BOVINOCULTURA
--------------------------------	---------------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE

RECEITA OPERACIONAL			ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5	
			Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
Leite	Litro	0,30	230.400,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00
Queijo	kg			-		-		-		-		-
Bezerros	cab	300,00	120,00	36.000,00	120,00	36.000,00	120,00	36.000,00	120,00	36.000,00	120,00	36.000,00
Vacas descartada	Ccab			-		-		-		-		-
Receita Operacional				105.120,00		105.120,00		105.120,00		105.120,00		105.120,00

CUSTO OPERACIONAL			ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5	
			Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
A - CUSTOS VARIÁVEIS												
Sal mineral	kg	0,42	5.520,00	2.318,40	5.520,00	2.318,40	5.520,00	2.318,40	5.520,00	2.318,40	5.520,00	2.318,40
Ração bezerro peletizada	kg			-		-		-		-		-
Ração de bezerro	kg			-		-		-		-		-
Medicamentos	ua/ano	20,00	276,00	5.520,00	276,00	5.520,00	276,00	5.520,00	276,00	5.520,00	276,00	5.520,00
Ração concentrada	kg			-		-		-		-		-
Custo inseminação				-		-		-		-		-
Manutenção de pastagens	ha	255,00	20,00	5.100,00	20,00	5.100,00	20,00	5.100,00	20,00	5.100,00	20,00	5.100,00
				-		-		-		-		-
				-		-		-		-		-
B - CUSTOS FIXOS												
Manutenção maquinário	um	10,00	365,00	7.300,00	365,00	7.300,00	365,00	7.300,00	365,00	7.300,00	365,00	7.300,00
Outros custos	um	10,00	365,00	3.650,00	365,00	3.650,00	365,00	3.650,00	365,00	3.650,00	365,00	3.650,00
				-		-		-		-		-
				-		-		-		-		-
				-		-		-		-		-
				-		-		-		-		-
Custo Operacional	R\$			20.238,40		20.238,40		20.238,40		20.238,40		20.238,40
Resultado Operacional Bruto	R\$			84.881,60		84.881,60		84.881,60		84.881,60		84.881,60
Rentabilidade Bruta	%			80,75%		80,75%		80,75%		80,75%		80,75%

PROJETO DE FINANCIAMENTO				Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
Código da Agência		Sequencial	Município	Ano		
0051		0000	906038	2002	22	

Atividade Produtiva Projetada:	BOVINOCULTURA
--------------------------------	---------------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

RECEITA OPERACIONAL			ANO 6			ANO 7			ANO 8			ANO 9			ANO 10		
			Quantidade	Valor R\$	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$
Leite	Litro		230.400,00	69.120,00	0,30	230.400,00	69.120,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00	69.120,00	230.400,00	69.120,00	69.120,00
Queijo	kg			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Bezerros	cab		120,00	36.000,00	300,00	120,00	36.000,00	36.000,00	120,00	36.000,00	36.000,00	120,00	36.000,00	36.000,00	120,00	36.000,00	36.000,00
Vacas descartada	Ccab			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Receita Operacional		R\$		105.120,00			105.120,00	105.120,00		105.120,00	105.120,00		105.120,00	105.120,00		105.120,00	105.120,00

CUSTO OPERACIONAL			ANO 6			ANO 7			ANO 8			ANO 9			ANO 10		
			Quantidade	Valor R\$	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$
A - CUSTOS VARIÁVEIS																	
Sal mineral	kg		0,42	10.620,18	0,42	0,42	12.938,40	12.938,40		12.938,40	12.938,40		12.938,40	12.938,40		12.938,40	12.938,40
Ração bezerro peletizada	kg			0,18	-		2.318,40	2.318,40		2.318,40	2.318,40		2.318,40	2.318,40		2.318,40	2.318,40
Ração de bezerro	kg			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Medicamentos	ua/ano		276,00	5.520,00	20,00	276,00	5.520,00	5.520,00		5.520,00	5.520,00		5.520,00	5.520,00		5.520,00	5.520,00
Ração concentrada	kg			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Custo inseminação	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Manutenção de pastagens	ha		20,00	5.100,00	255,00	20,00	5.100,00	5.100,00		5.100,00	5.100,00		5.100,00	5.100,00		5.100,00	5.100,00
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
B - CUSTOS FIXOS																	
Manutenção maquinário	um		365,00	7.300,00	10,00	365,00	7.300,00	7.300,00		7.300,00	7.300,00		7.300,00	7.300,00		7.300,00	7.300,00
Outros custos	um		365,00	3.650,00	10,00	365,00	3.650,00	3.650,00		3.650,00	3.650,00		3.650,00	3.650,00		3.650,00	3.650,00
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Custo Operacional		R\$		17.920,18			20.238,40	20.238,40		20.238,40	20.238,40		20.238,40	20.238,40		20.238,40	20.238,40
Resultado Operacional Bruto		R\$		87.199,82			84.881,60	84.881,60		84.881,60	84.881,60		84.881,60	84.881,60		84.881,60	84.881,60
Rentabilidade Bruta		%		82,95%			80,75%	80,75%		80,75%	80,75%		80,75%	80,75%		80,75%	80,75%

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	23
			2002	

Atividade Produtiva Projetada:	BOVINOCULTURA
--------------------------------	---------------

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade Criação semi-intensiva, com lactação manual.	67
2. Estratégia de Produção da Atividade Criação semi-intensiva com a ajuda de mão de obra familiar, para retirada do leite.	
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade O mesmo já citado anteriormente.	
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica, ficará sob a responsabilidade da EMAER - MT.	
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Nihil.	

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Conselho Curador do Banco da Terra
Secretaria do Banco da Terra

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	51	0000	906038	25

Atividade Produtiva Projetada:	MANDIOCA
--------------------------------	----------

ÁREA DISPONÍVEL PARA ATIVIDADE	
Descrição	Hectares
Mandioca	30,00
Área Total	30,00

PRINCIPAIS ÍNDICES TÉCNICOS DA ATIVIDADE

[illegible]

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	51	0000	906038	28

Atividade Produtiva Projetada:	MANDIOCA
--------------------------------	----------

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade Será feito um cultivo mecanizado. Cada associado cultivará 1,00 hectares de lavoura de mandioca. Para ajudar no cultivo, será empregada mão de obra familiar,	
2. Estratégia de Produção da Atividade O cultivo da mandioca será feito individualmente, porém a farinha será feita na farinha da associação, com pagamento de terceiros para este fim.	
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade Os mesmos já citados anteriormente.	
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica desta linha de trabalho ficará à cargo da EMPAER - MT.	
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Nihil.	

PROJETO DE FINANCIAMENTO			Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
			Sequencial	Município	
			0000	906038	2002
			0051		32

Atividade Produtiva Projetada:	HORTALICAS
--------------------------------	------------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

			ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
			Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
RECEITA OPERACIONAL												
Hortalicas em geral	caixa	Valor Unitário	15.000,00	75.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	75.000,00
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
Recelta Operacional		R\$		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00

CUSTO OPERACIONAL			Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
A - CUSTOS VARIÁVEIS												
Diversos custos	caixa	0,50	15.000,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00
Despesas bancárias	ha	50,00	15,00	750,00	15,00	750,00	15,00	750,00	15,00	750,00	15,00	750,00
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
B - CUSTOS FIXOS												
Custeio das hortaliças	ha	2.000,00	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
	-	-		-		-		-		-		-
Custo Operacional		R\$		38.250,00		38.250,00		38.250,00		38.250,00		38.250,00
Resultado Operacional Bruto		R\$		36.750,00		36.750,00		36.750,00		36.750,00		36.750,00
Rentabilidade Bruta		%		49,00%		49,00%		49,00%		49,00%		49,00%

26

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
	0051	Sequencial	Município	Ano
		0000	906038	2002
				33

Atividade Produtiva Projetada: HORTALIÇAS

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade
Será aplicada toda a tecnologia necessária e possível para tal situação. Mão de obra própria e, se necessário, contratação de mão-de-obra de terceiros.

2. Estratégia de Produção da Atividade
Preparo do solo., Plantio e colheita dentro da mais alta tecnologia.

3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade
Verificar atividades anteriores.

4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade
A Assistência Técnica para este tipo de financiamento, ficará a cargo da EMPAER - MT.

5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade
Nihil.

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	0

Atividade Produtiva Projetada:	-
--------------------------------	---

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

RECEITA OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	ANO 5			ANO 7			ANO 8			ANO 9			ANO 10		
			Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
Receita Operacional		R\$		-			-			-			-			-	

CUSTO OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	ANO 5			ANO 7			ANO 8			ANO 9			ANO 10		
			Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$	
A - CUSTOS VARIÁVEIS	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
B - CUSTOS FIXOS	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
	-	-		-			-			-			-			-	
Custo Operacional		R\$		-			-			-			-			-	
Resultado Operacional Bruto		R\$		-			-			-			-			-	
Rentabilidade Bruta		%		-			-			-			-			-	
				#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	0

Atividade Produtiva Projetada:

-

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade
2. Estratégia de Produção da Atividade
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade

83

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	34

10. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO CRÉDITO PRODUTIVO

1. Valor do Crédito Produtivo	2. Número de Famílias	3. Valor do Crédito Produtivo por Família	4. Agente Financeiro	5. Linha de Crédito
R\$ 360.000,00	30	R\$ 12.000,00		
6. Juros ao Ano (%)	7. Rebate sobre Juros (%)	8. Bônus sobre a Parcela Principal	9. Prazo do Financiamento	10. Prazo de Carência
1,15		40%	10 anos	1 anos

Ano	Juros no Ano	Saldo Devedor	Principal	Juros	Pagamento Integral	Desconto	Pagamento Líquido	Saldo Atual
1	4.140,00	364.140,00	-	-	-	-	-	364.140,00
2	4.187,61	368.327,61	40.000,00	925,29	40.925,29	16.000,00	24.925,29	327.402,32
3	3.765,13	331.167,45	40.000,00	1.395,93	41.395,93	16.000,00	25.395,93	289.771,52
4	3.332,37	293.103,89	40.000,00	1.871,98	41.871,98	16.000,00	25.871,98	251.231,90
5	2.889,17	254.121,07	40.000,00	2.353,51	42.353,51	16.000,00	26.353,51	211.767,56
6	2.435,33	214.202,89	40.000,00	2.840,58	42.840,58	16.000,00	26.840,58	171.362,31
7	1.970,67	173.332,98	40.000,00	3.333,24	43.333,24	16.000,00	27.333,24	129.999,73
8	1.495,00	131.494,73	40.000,00	3.831,58	43.831,58	16.000,00	27.831,58	87.663,15
9	1.008,13	88.671,28	40.000,00	4.335,64	44.335,64	16.000,00	28.335,64	44.335,64
10	509,86	44.845,50	40.000,00	4.845,50	44.845,50	16.000,00	28.845,50	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			360.000,00	25.733,25	385.733,25	144.000,00	241.733,25	

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência		Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
	0051	0000	Sequencial	Município	Ano	
				906038	2002	35

11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO

RECEITA OPERACIONAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00
MANDIOCA	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
HORTALIÇAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Operacional Total	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00

CUSTO OPERACIONAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	17.920,2	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4
MANDIOCA	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0
HORTALIÇAS	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica 2,00%	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	1.969,4	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8
Custo Operacional Total	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	100.439,6	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2
Resultado Operacional Total	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	187.680,42	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83
Desp. Familiar (R\$/Mês)	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Lucro Operacional	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	115.680,42	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83
Amortização do Crédito Produtivo	0,00	24.925,29	25.395,93	25.871,98	26.353,51	26.840,58	26.840,58	27.831,58	28.335,64	28.845,50
Amortização de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacidade de Pagamento (CP)	113.315,83	88.390,54	87.919,90	87.443,85	86.962,32	86.481,94	86.001,46	85.521,98	85.042,50	84.563,02
Amortização do BANCO DA TERRA	0,00	0,00	0,00	36.435,04	37.892,44	39.349,84	40.807,24	42.264,64	43.722,04	45.179,44
Percentual de utilização da CP	0,00%	0,00%	0,00%	41,67%	43,57%	44,36%	47,39%	49,86%	52,16%	54,58%
Fluxo de Caixa Líquido Anual	113.315,83	88.390,54	87.919,90	51.008,81	49.069,88	49.431,71	45.490,79	42.860,41	40.651,40	38.369,39

EXPECTATIVA DE RENDA FAMILIAR, CALCULADA APÓS DESCONTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS E AMORTIZAÇÕES

Renda Familiar Mensal	514,77	445,53	444,22	341,69	336,31	337,31	326,36	319,06	312,92	306,58
-----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	51	0000	906038	2002	36

11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO (Continuação)

RECEITA OPERACIONAL	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00	105.120,00
MANDIOCA	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
HORTALIÇAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Operacional Total	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00	288.120,00

CUSTO OPERACIONAL	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4	20.238,4
MANDIOCA	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0	42.300,0
HORTALIÇAS	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0	38.250,0
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8	2.015,8
Custo Operacional Total	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2	102.804,2
Resultado Operacional Total	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83	185.315,83
Desp. Familiar (R&Mês)	200,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Lucro Operacional	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83
Amortização do Crédito Produtivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacidade de Pagamento (CP)	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83	113.315,83
Amortização do BANCO DA TERRA	47.946,02	49.863,87	51.858,42	53.932,76	56.090,07	58.333,67	60.667,02	63.093,70	65.617,45	68.242,14
Percentual de utilização da CP	42,31%	44,00%	45,76%	47,60%	49,50%	51,48%	53,54%	55,88%	57,91%	60,22%
Fluxo de Caixa Líquido Anual	65.369,81	63.451,97	61.457,41	59.383,08	57.225,76	54.982,16	52.648,82	50.222,13	47.698,39	45.073,69

Você deve reduzir custos ou aumentar receita (Anos 6 a 10)

EXPECTATIVA DE RENDA FAMILIAR, CALCULADA APÓS DESCONTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS E AMORTIZAÇÕES

Renda Familiar Mensal	381,58	376,26	370,72	364,95	358,96	352,73	346,25	339,61	332,50	325,20
-----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

86

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	37

12. RESUMO GLOBAL DO PROJETO

ITENS FINANCIADOS

Descrição dos Itens Financiados	Valor Total (R\$)	Índice (%)
1. Aquisição do Imóvel Rural	422.429,67	78,37%
2. Infra-estrutura Básica	94.000,00	17,44%
2.1 Construção ou Reforma de Residências	90.000,00	16,70%
2.2 Rede Interna de Eletrificação	-	0,00%
2.3 Sistema de Abastecimento de Água p/ Consumo Humano e Animal	-	0,00%
2.4 Construção ou Reforma de Cercas	-	0,00%
2.5 Abertura, Recuperação ou Construção de Vias de Acessos Internos	4.000,00	0,74%
3. Outros Custos	22.601,77	4,19%
3.1 Custos Cartorários	8.000,00	1,48%
3.2 Despesas Topográficas para Demarcação de Parcelas	8.000,00	1,48%
3.3 Identificação do Apoio do Banco da Terra ao Projeto	500,00	0,09%
3.4 Elaboração e Acompanhamento do Projeto	6.101,77	1,13%
TOTAL	539.031,44	100,00%

METAS PREVISTAS NO PROJETO

1. Número de Famílias	2. Área Total do Projeto (ha)	3. Área Média por Família (ha)	4. Valor Médio por Hectare (R\$/ha)	4. Financiamento Médio do Banco da Terra (R\$/Família)
30	421,33	14,04	1.002,61	17.967,71

RESUMO DO FINANCIAMENTO PROPOSTO

Descrição	Aquisição do Imóvel	Infra-estrutura Básica	Outros Custos	TOTAL
Recursos do BANCO DA TERRA (R\$)	422.429,67	94.000,00	22.601,77	539.031,44
Valor Médio do Projeto por Família (R\$)	14.080,99	3.133,33	753,39	17.967,71
Outras Fontes (R\$)	-	-	-	-
Valor Total do Projeto	422.429,67	94.000,00	22.601,77	539.031,44
Índice de Participação (%)	78,37%	17,44%	4,19%	100,00%
Participação do BANCO DA TERRA (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

DATA E ASSINATURA

1. Local Rondonópolis - Mato Grosso	2. Data 08/07/2002
3. Nome do Responsável pela Organização ou Beneficiário Individual Lindomar Modesto Ferreira	
4. Assinatura do Responsável pela Organização ou Beneficiário Individual	
5. Nome da EMPRESA cadastrada Profissional Autônomo - Eng. Agr. Carlos Eloy Prata	6. Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Carlos Eloy Prata
7. Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto	

87

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano		
	0051	0000	906038	2002	00/01/00	38

13. CHECK LIST DO PROJETO DE FINANCIAMENTO

Descrição	Quantidade	Agência do Banco da Terra	Agente Financeiro
a. Projeto de Financiamento	01	☐ OK	☐ OK
b. Parecer do Comitê Técnico da Agência do Banco da Terra	01	☐ OK	☐ OK
c. Carta Consulta e Documentos Anexos	01	☐ OK	☐ OK
d. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	01	☐ OK	☐ OK
e. Planta Topográfica e Memorial Descritivo da Área	01	☐ OK	☐ OK
f. Cópia Autenticada da Escritura	01	☐ OK	☐ OK
g. Ata de Constituição da Organização	01	☐ OK	☐ OK
h. Cópia do Estatuto Vigente	01	☐ OK	☐ OK
i. Ata de Eleição da Atual Diretoria	01	☐ OK	☐ OK
j. Ata da Reunião que Aprovou o Projeto de Financiamento	01	☐ OK	☐ OK
k. Cópia do CNPJ (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
l. Certidão Negativa de Débito do INSS (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
m. Certidão Negativa de Débito do FGTS (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
n. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
o. Documentos Relativo ao Proprietário do Imóvel Rural		☐ OK	☐ OK
P. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Projetista	01	☐ OK	☐ OK
Q. Ofício de Encaminhamento do Projeto		☐ OK	☐ OK

DATA E ASSINATURA

1. Local	2. Data
3. Nome do Gerente da Agência do Banco da Terra	Assinatura
4. Reservado ao Agente Financeiro	Assinatura

88

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data do Recebimento na Ag. do Banco da Terra
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	00/01/00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO (via da Agência)

1. Instituição a que está vinculada a Agência do Banco da Terra		
2. Município de localização do Imóvel Rural Jaciara		3. UF MT
4. Nome da Organização ou do Beneficiário Individual Associação os Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto		
5. Nome do Responsável pela Organização Lindomar Modesto Ferreira		
Declaro que o a Agência do Banco da Terra compromete-se a analisar este Projeto de Financiamento e comunicar ao potencial beneficiário quanto à sua aprovação.		
6. Assinatura do responsável pelo recebimento na Ag. do Banco da Terra	7. Data de recebimento no Agente Financeiro	8. Assinatura do responsável pelo recebimento no Agente Financeiro

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO (via do Beneficiário)

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data do Recebimento na Ag. do Banco da Terra
		Sequencial	Município	Ano	
	51	0000	906038	2.002	00/01/00

1. Instituição a que está vinculada a Agência do Banco da Terra		
2. Município de localização do Imóvel Rural Jaciara		3. UF MT
4. Nome da Organização ou do Beneficiário Individual Associação os Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto		
5. Nome do Responsável pela Organização Lindomar Modesto Ferreira		
Declaro que o a Agência do Banco da Terra compromete-se a analisar este Projeto de Financiamento e comunicar ao potencial beneficiário quanto à sua aprovação.		
7. Assinatura do responsável pelo recebimento na Agência do Banco da Terra		

89

MEMORIAL DESCRITIVO

Fazenda: **VISTA ALEGRE - PLANO PILOTO**

Proprietário: Associação de Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto

Município: Jaciara – MT

Área: 421.3269 (Quatrocentos e vinte e um hectares e trinta dois ares e Sessenta e nove centiares)

Limites: A medição teve início em um ponto situado ao Sudoeste, do imóvel onde foi cravado o marco nº 1, situado na margem esquerda do córrego Chiquinho Maciel, e divisorio com terras da fazenda 4 Serras; deste marco segue divisando com terras da fazenda 4 Serras, com rumo magnético de $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e na distância de 2.044,00 mts esta cravado o marco nº 2; deste marco segue divisando com a fazenda 4 Serras, com rumo magnético de $13^{\circ} 55' 14''$ NW, e na distância de 1.035,47 mts, esta cravado o marco nº 3, situado na margem direita do Córrego Julita; deste marco segue divisando com o córrego Julita, com o rumo magnético de $61^{\circ} 07' 48''$ SE, e na distância de 807,30 mts, esta cravado o marco nº 4; deste marco segue divisando com o córrego Julita, com o rumo magnético de $70^{\circ} 30' 06''$ NE, e na distância de 420,00 mts, esta cravado o marco nº 5; deste marco segue divisando com a fazenda Vista Alegre até o marco nº 20, na sequência, abaixo descrita:

Do marco nº 05 ao marco nº 06	rumo mag. De $13^{\circ} 55' 14''$ SE, e distância de	540,00 mts
Do marco nº 06 ao marco nº 07	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	768,20 mts
Do marco nº 07 ao marco nº 08	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ NE, e distância de	230,00 mts
Do marco nº 08 ao marco nº 09	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	50,00 mts
Do marco nº 09 ao marco nº 10	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ SW, e distância de	230,00 mts
Do marco nº 10 ao marco nº 11	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	69,70 mts
Do marco nº 11 ao marco nº 12	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ NE, e distância de	330,00 mts
Do marco nº 12 ao marco nº 13	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	69,70 mts
Do marco nº 13 ao marco nº 14	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ NE, e distância de	670,00 mts
Do marco nº 14 ao marco nº 15	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	69,70 mts
Do marco nº 15 ao marco nº 16	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ NE, e distância de	330,00 mts
Do marco nº 16 ao marco nº 17	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	272,73 mts
Do marco nº 17 ao marco nº 18	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ SW, e distância de	330,00 mts
Do marco nº 18 ao marco nº 19	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	203,03 mts
Do marco nº 19 ao marco nº 20	rumo mag. De $35^{\circ} 14' 48''$ SE, e distância de	355,05 mts

Deste marco segue divisando com o Córrego Julita, na sequência abaixo citado:

Do marco nº 20 ao marco nº 21	rumo mag. De $58^{\circ} 07' 31''$ SW, e distância de	147,70 mts
Do marco nº 21 ao marco nº 22	rumo mag. De $25^{\circ} 32' 08''$ SW, e distância de	247,70 mts
Do marco nº 22 ao marco nº 23	rumo mag. De $78^{\circ} 45' 28''$ SW, e distância de	429,30 mts
Do marco nº 23 ao marco nº 24	rumo mag. De $41^{\circ} 40' 03''$ SW, e distância de	425,50 mts
Do marco nº 24 ao marco nº 25	rumo mag. De $63^{\circ} 12' 40''$ SW, e distância de	649,80 mts

Deste marco segue divisando com o Córrego Julita, com o rumo magnético de $68^{\circ} 53' 05''$ NW, e na distância de 566,34 mts., esta cravado o marco nº 1, ponto final desta descrição.

CONFRONTAÇÕES:

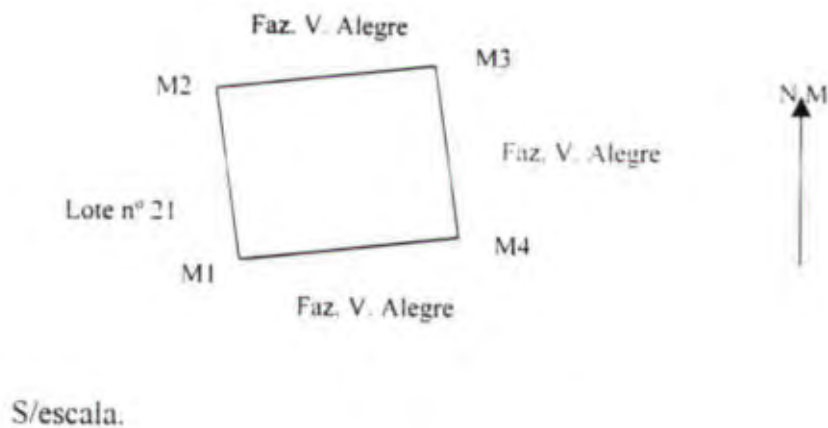
Ao Norte com o córrego Julita e Faz. V. Alegre
Ao Sul com córrego Chiquinho Maciel e Faz. V. Alegre
Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
Ao Oeste com terras da fazenda 4 Serras

Resp. Téc. _____


Edimicio Pereira de Lima
Eng. Civil CREA nº 3973 MT

Planta do lote nº 31
 Proprietário – Ass. Peq. Prod. Rurais
 Área – 1.1500 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Fazenda Vista Alegre
 Ao Sul com a Fazenda Vista Alegre
 Ao Leste com a Fazenda Vista Alegre
 Ao Oeste com o lote nº 21

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	50,00 m
2-3	79° 31' 48" NE	230,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	50,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	230,00 m

Resp. Téc.


 ADIM - 10 PERMANENTE DE LIMA
 ENGENHEIRO
 CREA 107 85/10 - 11010 000000

93

Planta do lote nº 30
 Proprietário – Jair Ferreira de Oliveira
 Área – 9,0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com a fazenda Vista Alegre
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
 Ao Oeste com o lote nº 28,29

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

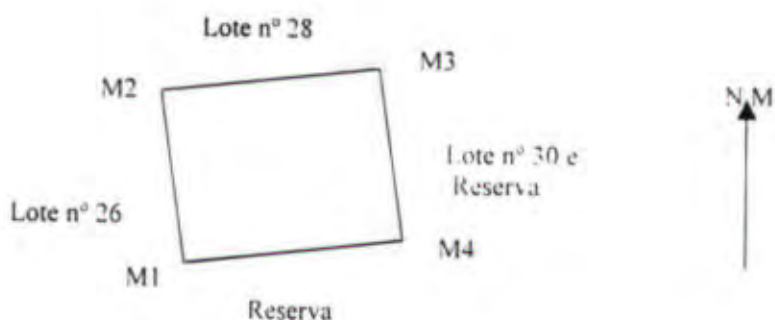
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


 JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Eng. Civil
 CREA - MT 88/10 - VISTO 08/08/10

Planta do lote nº 29
 Proprietário – Eunice Ferreira dos Santos
 Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 28
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com o lote nº 30 e Reserva
 Ao Oeste com o lote nº 26

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


 2018/10/10 P-11/124 02-11-18
 100%
 AREA = 107 86112 - 11310 861111

Planta do lote nº 28

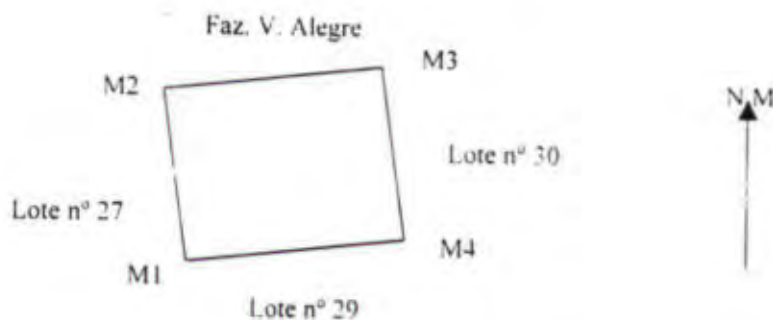
Proprietário – Maria de Fátima Fernandes Almeida
Área – 9.0000 ha

Área = 9,0000 há

Projeto – Banco da Terra

Plano Piloto - Faz. Vista Alegre

Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descriptivo:

Ao Norte com a Fazenda Vista Alegre

Ao Sul com o lote nº 29

Ao Leste com o lote nº 30

Ao Oeste com o lote nº 26

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272.73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330.00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272.73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330.00 m

Resp. Téc.

3

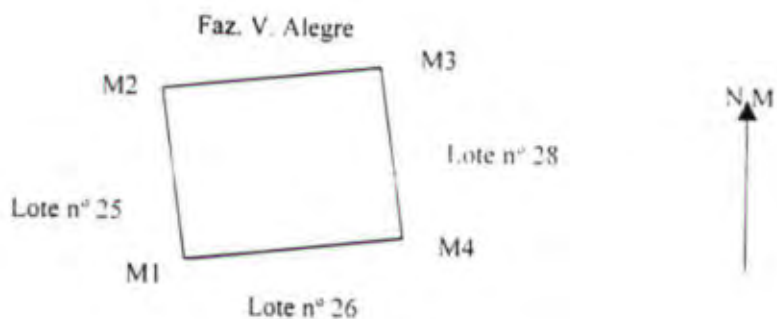
DOMINICAN REPUBLIC

AREA

94

Planta do lote nº 27
Proprietário – Adão Moreira dos Santos
Área – 9,0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a fazenda Vista Alegre
Ao Sul com o lote nº 26
Ao Leste com o lote nº 28
Ao Oeste com o lote nº 25

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

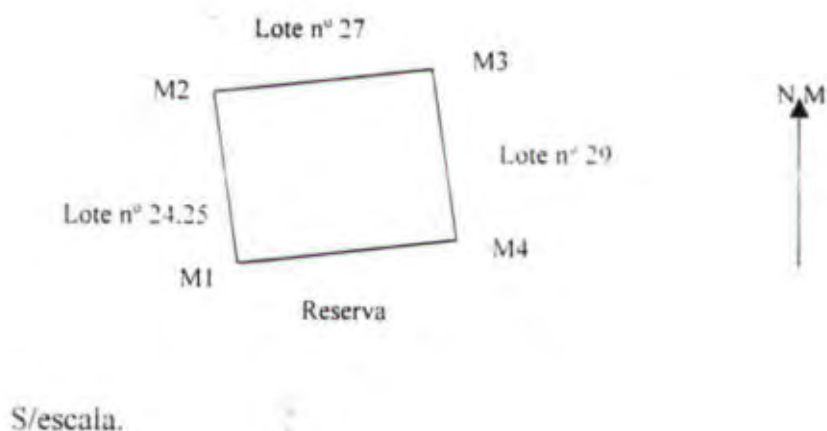


OBS: O terreno foi medido e a área é de 9,0000 ha.

95

Planta do lote nº 26
 Proprietário – Geraldo Bonifácio Pinto
 Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 27
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com o lote 29
 Ao Oeste com o lote nº 24.25

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

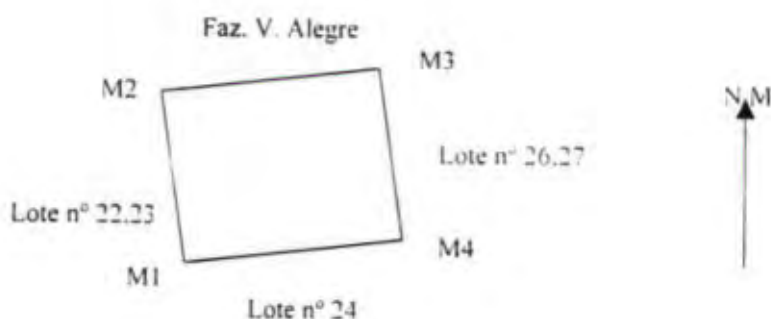
Resp. Téc.


 DIV. DE PATENTES DE MARCA
 170-0-
 AREA - 170 48/10 - 11310 1000000

96

Planta do lote nº 25
 Proprietário – Fernando Eliton dos Santos
 Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Fazenda Vista Alegre
 Ao Sul com o Lote nº 24
 Ao Leste com os lotes nº 26,27
 Ao Oeste com os lotes nº 22,23

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

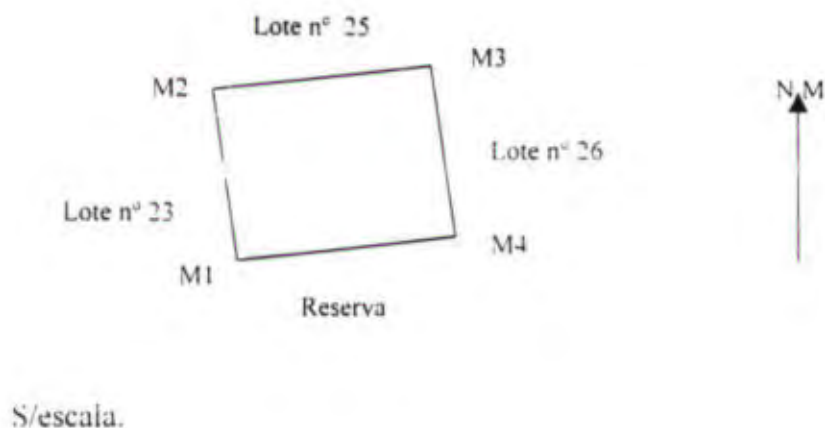
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


 DOMINGOS PEREIRA DE LIMA
 PROFISSIONAL
 CREA MT 88110 - 11510-00/2014

Planta do lote nº 24
 Proprietário – Miralvino da Silva Vieira
 Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 25
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com o lote nº 26
 Ao Oeste com o lote nº 23

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

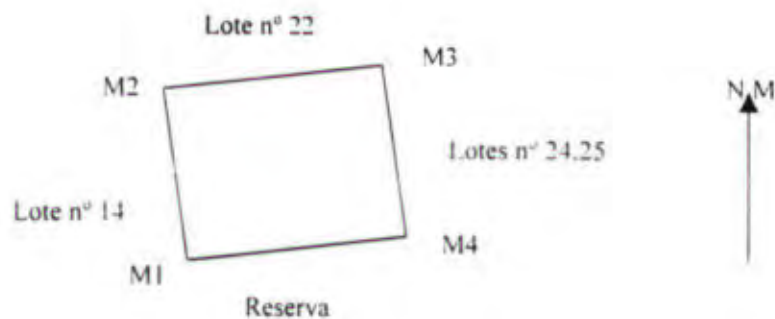
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

[Assinatura]
 Eng.º Civil - 10 P.º 2.º - 11.11.11
 170.1.11
 170.1.11 - 11.11.11

Planta do lote nº 23
 Proprietário – Ednor Pereira dos Santos
 Área – 9.0000 hã

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 22
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com os lotes nº 24 e 25
 Ao Oeste com o lote nº 14

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


 EDNOR PEREIRA DOS SANTOS
 PROPRIETÁRIO
 ÁREA DE 9.0000 Hã

99

Memorial Descritivo:

Forma: Retângulo

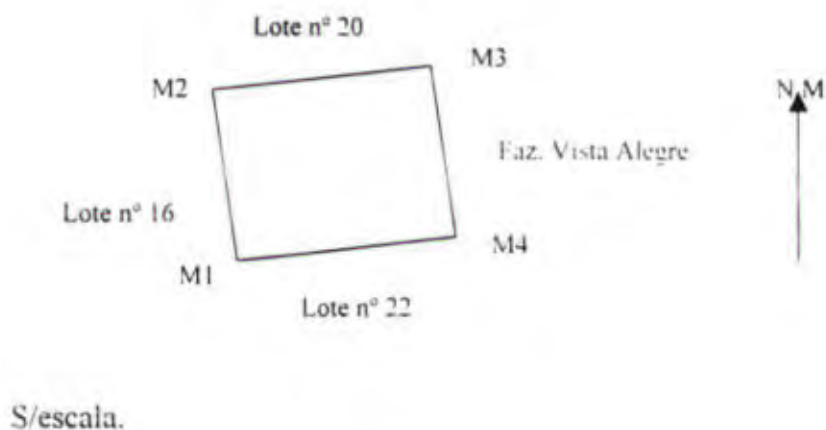
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

50. JOSE PEREIRA DE LIMA
ENVIADO
AREA DE TRF 15/10/2014

Planta do lote nº 21
Proprietário – Edilson Bonifácio Pinto
Área – 9,0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 20
Ao Sul com o Lote nº 22
Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
Ao Oeste com o lote nº 16

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

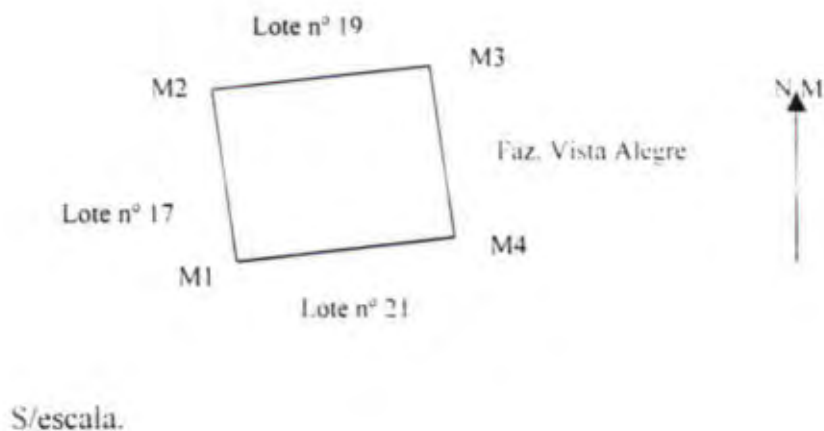
Resp. Téc.


EDILSON BONIFACIO PINTO
PROF. DE DRE
REA

101

Planta do lote nº 20
 Proprietário – Carlos Donizete dos Santos
 Área – 9,0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 19
 Ao Sul com o Lote nº 21
 Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
 Ao Oeste com o lote nº 17

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

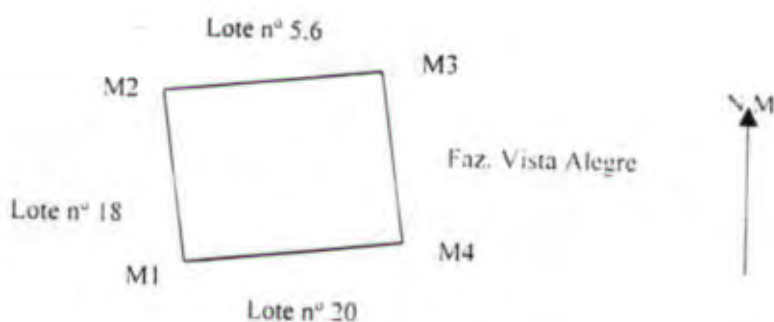
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

[Assinatura]
 CARLOS DONIZETE DOS SANTOS
 ENGR.º CIVIL
 CREA - MT 68710 - VISTO 08/08/2014

Planta do lote nº 19
Proprietário - Nézio Estevão Quirino
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 5,6
Ao Sul com o Lote nº 20
Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
Ao Oeste com o lote nº 18

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

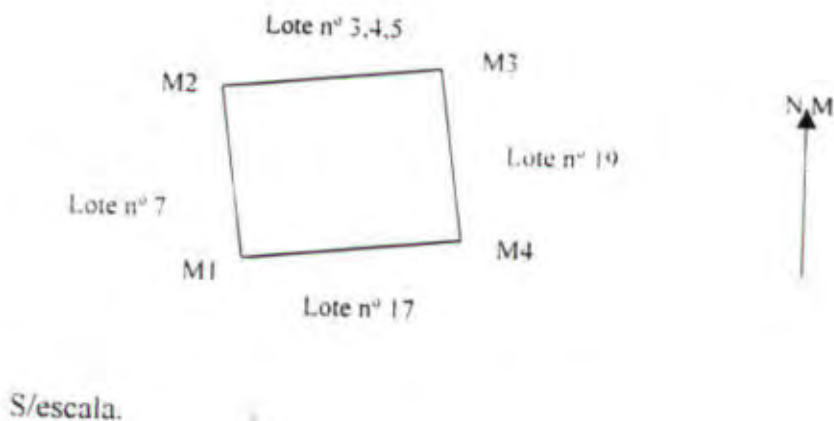
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

PROJETO DE LOTEAMENTO
Faz. Vista Alegre
Município de Jaciara - MT
Área: 9.000,00 m²

Planta do lote nº 18
 Proprietário - Vander de Souza Manoel
 Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
 Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
 Município - Jaciara - MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 3,4,5
 Ao Sul com o Lote nº 17
 Ao Leste com o lote nº 19
 Ao Oeste com o lote nº 7

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

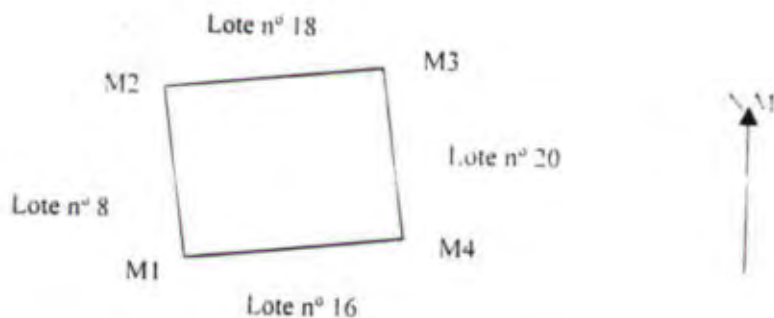
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

[Assinatura]
 2018/10/10 PEREIRA DE LIMA
 ENUS. 01
 AREA MT 8710 - VISTA ALEGRE

Planta do lote nº 17
Proprietário - Osvaldo José da Silva
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 18
Ao Sul com o Lote nº 16
Ao Leste com o lote nº 20
Ao Oeste com o lote nº 8

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

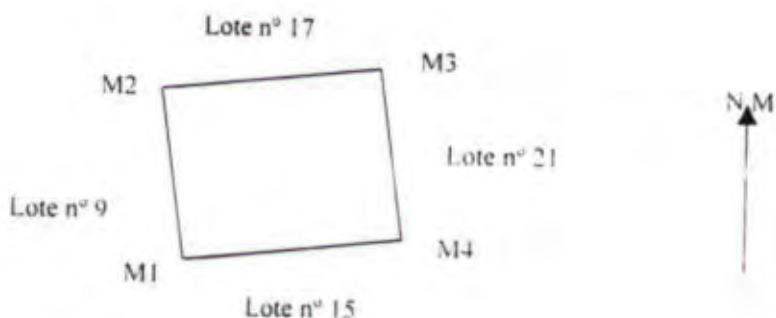
Resp. Téc.


OSVALDO JOSÉ DA SILVA
CREA - MT 8210 - 11010 78/2010

105

Planta do lote nº 16
Proprietário - Damião Luiz Feitosa
Área - 9,0000 ha

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 17
Ao Sul com o Lote nº 15
Ao Leste com o lote nº 21
Ao Oeste com o lote nº 9

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

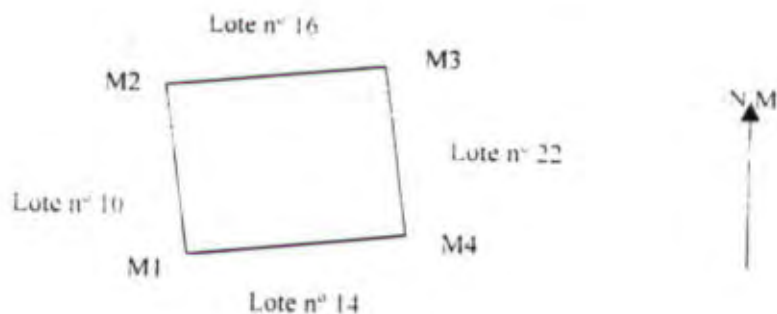
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


DAMIÃO LUIZ FEITOSA
PROFESSOR DE ARQUITETURA
E URBANISMO
FACULDADE DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE JACIARA

Planta do lote nº 15
Proprietário – Roneido Bezerra da Silva
Área – 9,0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 16
Ao Sul com o Lote nº 14
Ao Leste com o lote nº 22
Ao Oeste com o lote nº 10

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

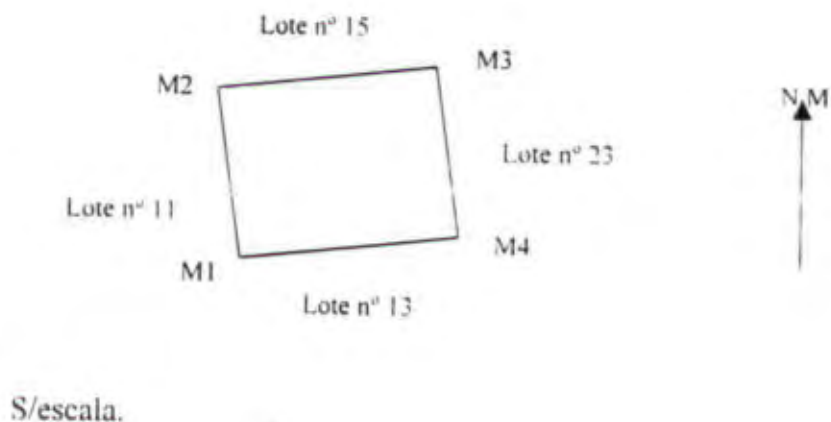
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


RONEIDO BEZERRA DA SILVA
PROFESSOR DE DRENO
REA Nº 48110 - 15/10/2014

Planta do lote nº 14
 Proprietário – Jardelino neici da Silva
 Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Municipio – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 15
 Ao Sul com o Lote nº 13
 Ao Leste com o lote nº 23
 Ao Oeste com o lote nº 11

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distâncias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

[Assinatura]
 ADM. DO PROJETO DE LIMA
 100% C.A.
 3000 - 100 0000 - 1000 0000

Planta do lote nº 13
Proprietário – Evandro Moreira de Souza
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 14
Ao Sul com a Reserva
Ao Leste com a Reserva
Ao Oeste com o lote nº 12

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

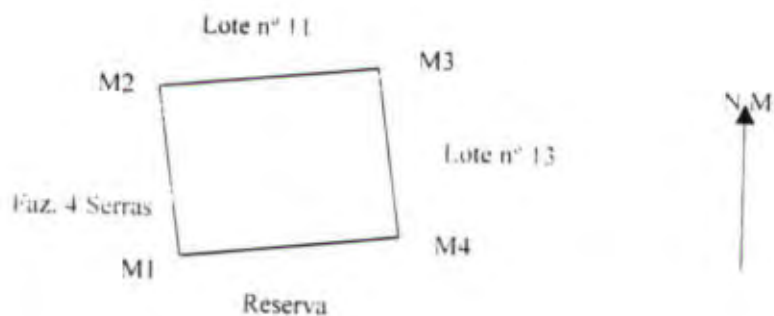


PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE SOUZA
TÉCNICO EM RECURSOS HÍDRICOS
10/10/2010 14:00:00

109

Planta do lote nº 12
Proprietário - Luiz Carlos Borba da Silva
Área - 9.0000 hã

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 11
Ao Sul com a Reserva
Ao Leste com o lote nº 13
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA
PROFESSOR DE DRE
M.T.A. 008812 15/04/2004

110

Memorial Descritivo:

Forma: Retângulo

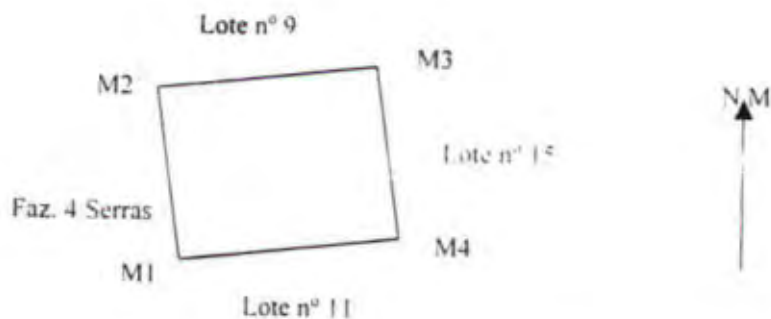
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

REC. 9
DIRECCION GENERAL DE LIMPIA
MAY 28 1964

Planta do lote nº 10
Proprietário - Teófilo Ferreira dos Santos
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 9
Ao Sul com o Lote nº 11
Ao Leste com o lote nº 12
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

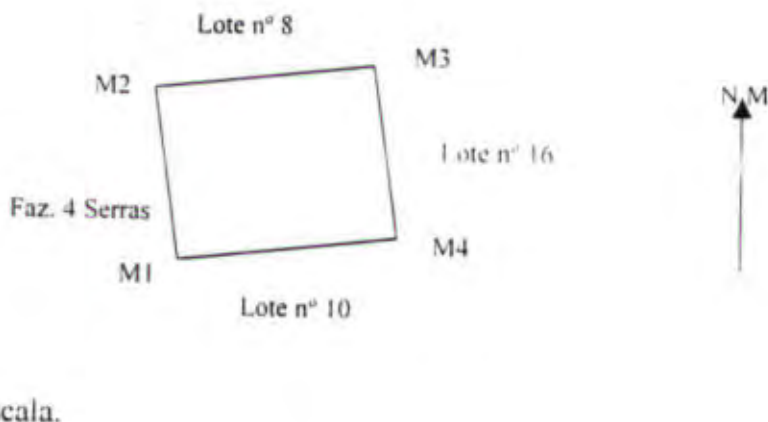


[Carimbo profissional]

112

Planta do lote nº 09
Proprietário – João Marçal Soares
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 8
Ao Sul com o Lote nº 10
Ao Leste com o lote nº 16
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

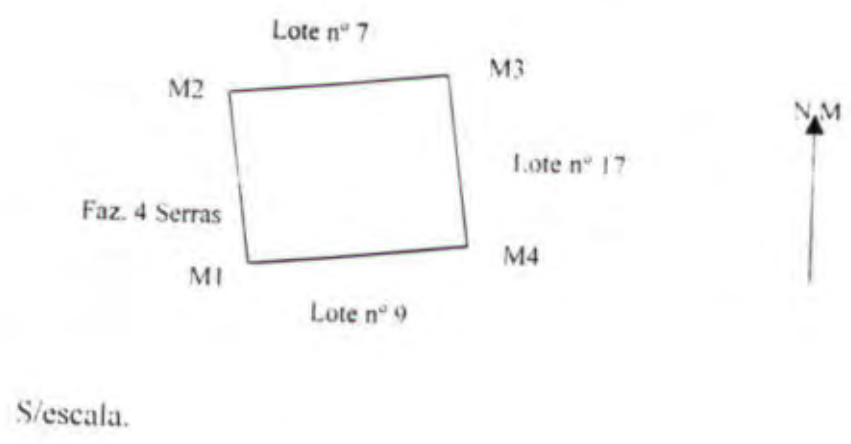
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


JOÃO MARÇAL SOARES
PROPRIETÁRIO
Faz. Vista Alegre
Município de Jaciara - MT

Planta do lote nº 08
Proprietário – Ermelinda Ferreira dos Santos
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 7
Ao Sul com o Lote nº 9
Ao Leste com o lote nº 17
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Retângulo

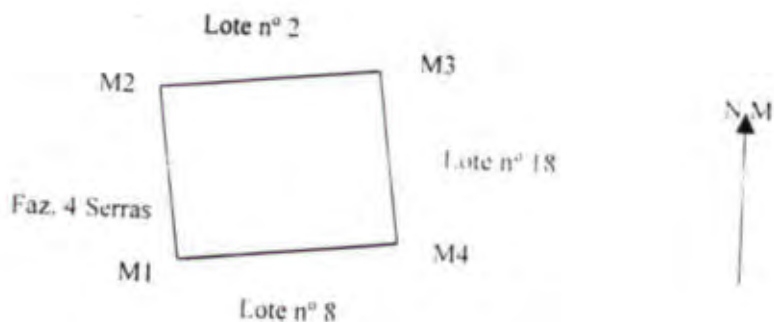
Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc. 

Planta do lote nº 07
Proprietário - Manoel R. Queiroz
Área - 9.0000 ha

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 2
Ao Sul com o Lote nº 8
Ao Leste com o lote nº 18
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

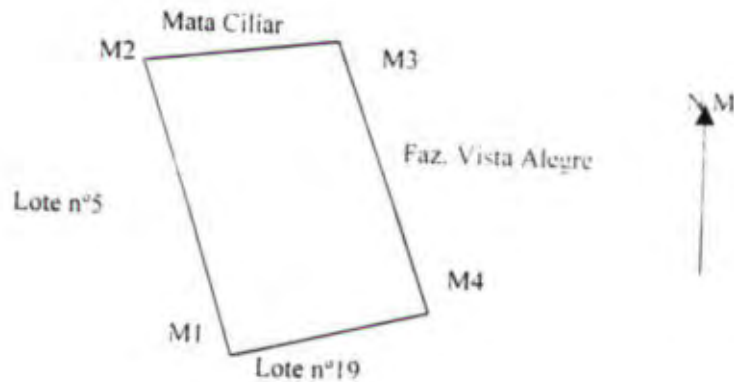
Resp. Téc.


SINIO PEREIRA DE LIMA
C.R. 01
REA 01 0010 11210 00110

115

Planta do lote nº 06
 Proprietário – João Batista Pereira do Santos
 Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
 Ao Sul com o Lote nº 19
 Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
 Ao Oeste com o lote nº 5

Forma: Trapézio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	13° 55' 14" NW	400,00 m
2-3	76° 24' 00" SE	229,09 m
3-4	13° 55' 14" SE	386,99 m
4-1	79° 31' 48" SW	228,72 m

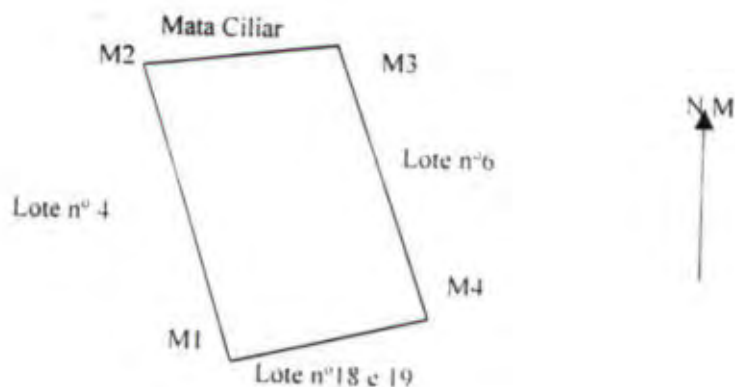
Resp. Téc.



 JOÃO BATISTA PEREIRA DO SANTOS
 PROPRIETÁRIO
 FOLHA Nº 01 DE 01

Planta do lote nº 05
 Proprietário – Santos Silva Guimarães
 Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
 Ao Sul com o Lote nº 18 e 19
 Ao Leste com o lote nº 6
 Ao Oeste com o lote nº 4

Forma: Trapézio Retângulo

Situação dos Marcos:

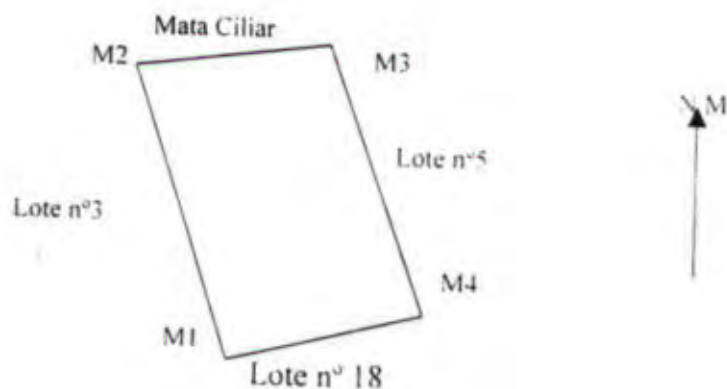
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	13° 55' 14" NW	499,15 m
2-3	76° 24' 00" SE	223,36 m
3-4	13° 55' 14" SE	400,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	200,19 m

Resp. Téc.

 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO
 100% REFORMA - 100% MANUTENÇÃO

Planta do lote nº 04
Proprietário – Antonio José da Silva
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
Ao Sul com o Lote nº 18
Ao Leste com o lote nº 5
Ao Oeste com o lote nº 3

Forma: Trapezio Retangulo

Situação dos Marcos:

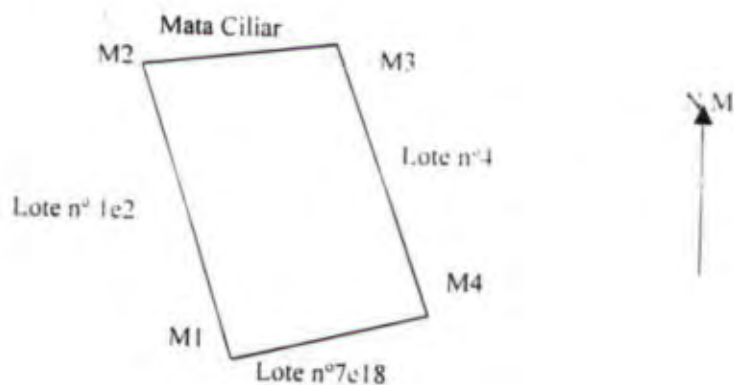
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	13° 55' 14" NW	574,84 m
2-3	76° 24' 00" SE	184,00 m
3-4	13° 55' 14" SE	499,15 m
4-1	79° 31' 48" SW	167,60 m

Resp. Téc.

PROJ. 01/2012
14.05.2012
14.05.2012

Planta do lote nº 03
Proprietário – Marcelino Marques da Silva
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
Ao Sul com o Lote nº 7 e 18
Ao Leste com o lote nº 4
Ao Oeste com os lotes nº 1 e 2

Forma: Trapézio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	13° 55' 14" NW	640,00 m
2-3	76° 24' 00" SE	161,86 m
3-4	13° 55' 14" SE	574,84 m
4-1	79° 31' 48" SW	148,17 m

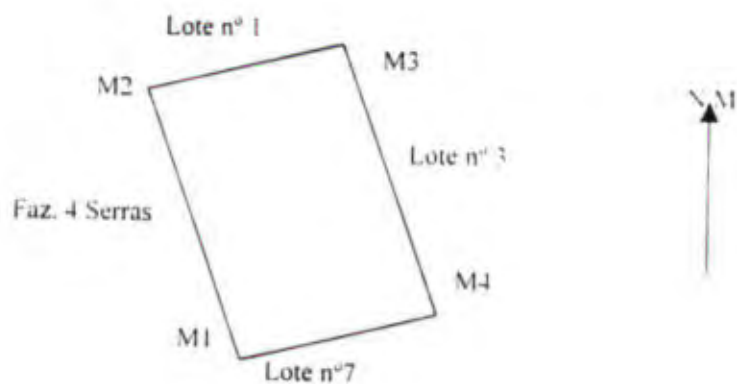
Resp. Téc.

PROF. CARLOS ALBERTO DE SOUZA
C.R. 11.111/00
M.T. 10.111/00

119

Planta do lote nº 02
Proprietário – Valdivino Julio Lemos
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 1
Ao Sul com o Lote nº 7
Ao Leste com o lote nº 3
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

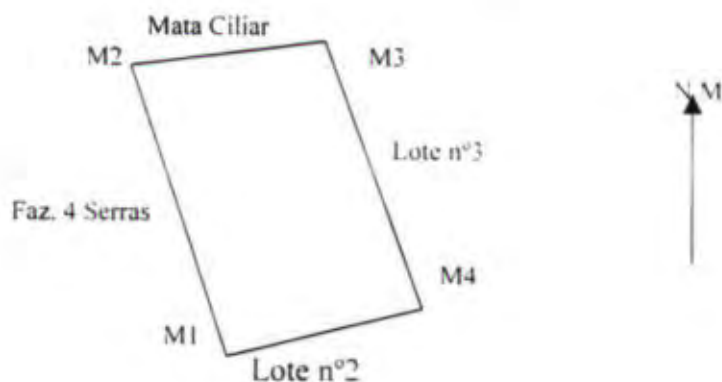
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	13° 55' 14" NW	352,50 m
2-3	79° 31' 48" NE	255,32 m
3-4	13° 55' 14" SE	352,50 m
4-1	79° 31' 48" SW	255,32 m

Resp. Téc.

120

Planta do lote nº 01
Proprietário – Jovisley Ferreira da Silva
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
Ao Sul com o Lote nº 2
Ao Leste com o lote nº 3
Ao Oeste com a fazenda 4 Serras

Forma: Trapézio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	13° 55' 14" NW	417,50 m
2-3	76° 24' 00" SE	286,51 m
3-4	13° 55' 14" SE	287,50 m
4-1	79° 31' 48" SW	255,32 m

Resp. Téc.


Jovisley Ferreira da Silva
Engenheiro de Agrimensura
CREA 02/10 11870 000000

121

MEMORIAL DESCRITIVO

Fazenda: VISTA ALEGRE - PLANO PILOTO (Reserva córrego Chiquinha Maciel)

Proprietário: Associação de Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto

Município: Jaciara - MT

Área: 141.0269 ha (cento e quarenta e um hectares e dois dois ares e Sessenta e nove centiares)

Limites: A medição teve início em um ponto situado ao Sudeste, do imóvel onde foi cravado o marco nº 1. Situado na margem esquerda do córrego Chiquinha Maciel, e divisório com terras da fazenda 4 Serras este marco segue divisando com o córrego Chiquinha Maciel com os seguintes rumos e distâncias:

Do marco nº 01 ao marco nº 02 rumo mag. De 58° 07' 31" SW, e distância de 147,70 mts
Do marco nº 02 ao marco nº 03 rumo mag. De 25° 32' 08" SW, e distância de 247,70 mts
Do marco nº 03 ao marco nº 04 rumo mag. De 78° 45' 28" SW, e distância de 429,30 mts
Do marco nº 04 ao marco nº 05 rumo mag. De 41° 40' 03" SW, e distância de 425,50 mts
Do marco nº 05 ao marco nº 06 rumo mag. De 63° 12' 40" SW, e distância de 649,80 mts
Do marco nº 06 ao marco nº 07 rumo mag. De 68° 03' 05" SW e distância de 568,34 mts.

Deste marco segue divisando com terras da fazenda Vista Alegre com o rumo magnético de 10° 47' 01" NW e na distância de 440,00 mts esta cravado o marco nº 08; deste marco segue divisando com terras da fazenda Vista Alegre (Plano Piloto) com os seguintes rumos e distâncias, na sequência abaixo descrita:

Do marco nº 08 ao marco nº 09 rumo magnético de 79° 31' 48" NE e na distância de 660,00 metros
Do marco nº 09 ao marco nº 10 rumo magnético de 10° 47' 01" NW e na distância de 272,73 metros
Do marco nº 10 ao marco nº 11 rumo magnético de 79° 31' 48" NE e na distância de 330,00 metros
Do marco nº 11 ao marco nº 12 rumo magnético de 10° 47' 01" SE e na distância de 69,70 metros
Do marco nº 12 ao marco nº 13 rumo magnético de 79° 31' 48" NE e na distância de 330,00 metros
Do marco nº 13 ao marco nº 14 rumo magnético de 10° 47' 01" NW e na distância de 69,70 metros
Do marco nº 14 ao marco nº 15 rumo magnético de 79° 31' 48" NE e na distância de 660,00 metros

Deste marco segue divisando com terras da fazenda Vista Alegre com o rumo magnético de 35° 14' 48" SE e na distância de 355,05 metros esta cravado o marco nº 01 ponto final desta descrição.

Confrontações

Ao Norte com o córrego a fazenda Vista Alegre (Plano Piloto)
Ao Sul com córrego Chiquinha Maciel e Faz. V. Alegre
Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
Ao Oeste com terras da fazenda 4 Serras

Resp. Tec.


Edimicio Pereira de Lima
Eng. Civil CREA nº 3973 MT

122

MEMORIAL DESCRITIVO

Fazenda: **VISTA ALEGRE - PLANO PILOTO (Reserva córrego Julita)**

Proprietário: Associação de Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto

Município: Jaciara - MT

Área: 9.1500 ha (nove hectares e quinze ares)

Limites: O marco nº 01 esta cravado na margem direita do córrego Julita;deste marco segue divisando com terras da fazenda vista Alegre com o rumo magnético de $13^{\circ}55'14''$ SE e na distância de 165,50 mts esta cravado o marco nº02 ;deste marco segue divisando com o lote nº 06 com o rumo magnético $81^{\circ}02'30''$ SE e na distancia de 229,09 mts esta cravado o marco nº 3;deste marco segue divisando com os lotes nº 1,3,4 com o rumo magnético de $76^{\circ}24'00''$ NW e na distância de 855,73 mts esta cravado o marco nº04;deste marco segue divisando com terras da fazenda 4 Serras.com o rumo magnético de $10^{\circ}47'01''$ NW e na distancia de 230,00 mts esta cravado o marco nº05,situado na margem do córrego Julita;deste marco segue pelo córrego Julita a vários rumos e distancias até o marco nº01.ponto Final desta descrição.

Confrontações

Ao Norte com o córrego Julita

Ao Sul com os lotes nº 1,3,4,5,6

Ao Leste com a Fazenda Vista Alegre

Ao Oeste com a Fazenda 4 Serras



Resp.Tec. civil Edimicio Pereira de Lima
Eng.Civil CREA nº3973-MT

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE

ARTIGO 1º

Sob a denominação de **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto I**, do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, é constituída uma entidade rural com personalidade jurídica e reivindicadora filantrópica e sem fins lucrativo, por tempo indeterminado com sede provisória á Rua Marechal Deodoro, Nº 09, neste Município de Dom Aquino, estado de Mato Grosso, com foro nesta comarca de Dom Aquino, estado Mato Grosso, que rege-se por este Estatuto, que após aprovado em Assembléia Geral será redigida uma ata e assinada pelos presentes, que farão e ficarão fazendo parte deste Estatuto.

CAPITULO II

DE SUAS FINALIDADES

ARTIGO 2º

- I – Promover a união dos trabalhadores rurais;
- II – Promover a organização e apoio da produção e da comercialização e beneficiamentos dos produtores;
- III – Criar um fundo social para atendimento de urgência de seus associados;
- IV – Desenvolver trabalhos visando a organização comunitária da área de abrangência dos trabalhadores rurais do município;
- V – Participar de todos os eventos relacionados á agricultura a nível Municipal, Estadual e Federal;
- VI – Prestar serviços a seus associados e a própria associação através de mutirões.
- VII – Promover parceria com outras entidades representativas de trabalhadores, na busca de melhores condições de vida a seus associados.

1º Serviço Notarial e Registral
Ela. Elaine G. R. Fernandes
Notaria e Registradora
Dom Aquino - MT

124

ARTIGO 3º

DA FORMAÇÃO

Em Assembléia Geral constitui-se o seguinte:

I – Uma Diretoria Executiva em número de 06(seis) membros, sendo eles Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. conselho Fiscal composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

II – A Diretoria Executiva deverá manter um livro da atas para escrever o que for deliberado nas reuniões.

ARTIGO 4º

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

I – As reuniões ordinárias deverão ser realizadas no segundo domingo de cada mês;

II – A diretoria com todos os associados bimestralmente;

III – As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pelo vice, no impedimento do presidente.

CAPITULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 5º

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

I – Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente em atos oficiais e nas relações com terceiros, podendo para tal constituir advogados;

II – Rubricar os livros da entidade, assinar atas e demais documentos, bem como em conjunto com o tesoureiro, movimentar contas bancárias fazendo depósitos e retiradas, emitindo cheque, efetuando pagamento devidamente autorizado pela Assembléia Geral.

III – Instaurar e presidir a abertura das Assembléias Gerais;

IV – Firmar contrato com órgãos da administração pública ou privada, segundo interesses da associação;

V – Assinar ofícios, representações e outros documentos;

VI – Resolver todos os casos que requeiram pronta solução e promulgar-se o regulamento interno da Associação relatando-os ao Conselho Fiscal;

VII – Sancionar e promulgar os regulamentos internos da Associação, considerar vago cargo de membros da Diretoria quando ocorrer o abandono e determinar o seu preenchimento de acordo com este Estatuto;

VIII – Proferir o voto de desempate nas reuniões da Diretoria ou Assembléia Geral;

IX – Administrar a associação e engrandecer-lhe o patrimônio.

COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

I – Auxiliar o presidente em seus encargos, substituindo-o nos impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias e sucedendo-o no caso de vacância.

COMPETE AO SECRETÁRIO

I – Lavrar as atas das reuniões da Diretoria;

II – Tratar das correspondências da Associação e avisos internos aos associados.

COMPETE AO 2º SECRETÁRIO

I – Ajudar o primeiro secretário em todas as suas atribuições;

II – Substituir o primeiro nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias ou em caráter definitivo se for o caso.

COMPETE AO TESOUREIRO

I – Ter sob sua guarda os livros contábeis e neles escriturar os movimentos financeiros da entidade responsabilizando-se pelo dinheiro em conjunto com o presidente;

II – Assinar em conjunto com o presidente, conforme o previsto neste artigo;

III – Compete ainda ao tesoureiro prestar contas aos associados sobre todas as movimentações financeiras.

186

COMPETE AO 2º TESOUREIRO

I – Ajudar o primeiro tesoureiro em todas as suas atribuições e substituí-lo quando ausente e bem assim zelar pelo bom andamento dos serviços da tesouraria;

II – Substituir o primeiro nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias ou em caráter definitivo em caso de vacância.

COMPETE AO CONSELHO FISCAL

I – Acesso à vistoria de contas bancárias, fiscalização assídua e minuciosa de todo e qualquer ato da diretoria;

II – Reunir-se ordinariamente uma vez no bimestre e extraordinariamente, sempre que necessário com a participação mínima de 03 (três) de seus membros;

III – Em primeira convocação, escolher entre os seus membros efetivos, um coordenador e um secretário anualmente, incumbindo de convocação das reuniões e dirigir os trabalhos desta, tendo o poder do voto de Minerva no caso de empate em votação, e um secretário para escrever as atas;

IV – As reuniões podem ser convocadas ainda por qualquer um dos membros efetivos, por solicitação da diretoria ou da Assembléia Geral.

V – Quando da convocação do Conselho Fiscal para as reuniões integrantes de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, os mesmos terão os mesmos direitos;

VI – As deliberações são tomadas por maioria simples de votos proibida a representação, constarão em atas escritas em livros próprios, lidas, aprovadas e assinadas no final do trabalho em cada reunião pelos presentes;

VII – Ocorrendo vacância em 03 (três) membros ou demais no Conselho Fiscal assumirão como titular os suplentes e a diretoria convocará a Assembléia Geral para preenchimento das vagas.

CAPITULO IV

DOS ASSOCIADOS: ADMISSÕES, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE.

1º Serviço Notarial e Registral
Eza Elaine G. R. Fernandes
Notária e Registradora
Dom Aquino - MT

127

ARTIGO 6º

Poderá associar-se à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto II, interessados contemplados e com prática em agricultura da região do Vale do São Lourenço.

ARTIGO 7º

PODERÁ O ASSOCIADO

- I – Propor à diretoria medidas de interesse da Associação;
 - II – Emitir-se da Associação quando lhe convier, cumprindo com a penalização prevista;
 - III – Solicitar informações sobre as atividades da Associação, os livros e peças do balanço geral, que devem estar a disposição dos associados;
 - IV – Tomar parte nas Assembléias Gerais e reuniões discutindo e votando os assuntos nelas tratados;
 - V – Direito de votar;
 - VI – Poderá ser votado àquele que tiver o máximo interesse em participar ativamente a associação.
- Parágrafo Único: Ter acesso a todo e qualquer benefício oferecido pela associação, para tanto é necessário que o associado esteja plenamente em dias com seus deveres em relação à associação.

ARTIGO 8º

DEVERÁ O ASSOCIADO

- I – Cumprir disposição da lei do estatuto e deliberações das Assembléias Gerais;
- II – Pagar em dias as mensalidades;
- III – Comparecer as assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;
- IV – Respeitar o estatuto e o regimento interno da Associação, assim acatar as deliberações das Assembléias Gerais;
- V – Zelar pelo patrimônio da Associação;
- VI – Cobrar a quem de direito o cumprimento das deliberações tomadas em assembléias gerais;

128

VII – Comparecer e contribuir proporcionalmente aos outros associados nos mutirões;

Parágrafo Único: - O associado que não comparecer a três reuniões consecutivas não terá voz ativa, nem votar e nem ser votado.

ARTIGO 9º

A demissão do associado quando por ele solicitada deverá ser avaliada pela diretoria em reunião.

Parágrafo Único: - O associado que for contemplado não poderá repassar ou vender a propriedade para terceiros, enquanto não pagar a dívida.

ARTIGO 10º

A exclusão de associado é aplicada em função deste estatuto, e só poderá ser feita em Assembléia Geral. Em caso de morte, a propriedade ficará para a esposa (o), filho (a) mais velho.

Parágrafo Único: - O associado terá ambos direito de defesa a seu favor, quando de sua demissão.

CAPITULO V

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ARTIGO 11º

A Assembléia dos associados poderá ser ordinária e extraordinária. É o órgão supremo da associação, com poderes dentro da lei deste estatuto, para tomar qualquer decisão de interesse social, as suas deliberações a todos, mesmos ausentes.

Será reservada à Assembléia Geral, o direito de referendar ou não as penalidades impostas pela diretoria.

197

ARTIGO 12º

A Assembléia é convocada e dirigida pelo presidente, ou por associado indicado pelo Conselho Fiscal.

ARTIGO 13º

Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

ARTIGO 14º

As Assembléias Gerais ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e as extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para a primeira convocação, de 30 (trinta) minutos para a Segunda.

Em qualquer convocação, seja ordinária ou extraordinária, deverá comparecer no mínimo 2/3 (dois terço), dos associados em primeira convocação, e em Segunda no mesmo local e terá direito a solucionar qualquer problema com 10% (dez por cento), dos associados quites com a associação. Será obrigatória a presença do Conselho Fiscal, nas Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias.

ARTIGO 15º

NOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DEVEM CONSTAR

I – A denominação da Associação da expressão: “CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA”, conforme o caso.

II – O dia, hora e local de cada convocação, o qual salvo motivo, justificado será nas dependências da própria entidade;

III – Pauta bem explícita da Assembléia;

IV – Em seguida será apontado nome por extenso e a respectiva assinatura do responsável pela convocação.

1º Serviço Notarial e Registral
Edu Cláudio O. R. Fernandes
Notário e Registrador
Dom Aquino - MT

130

ARTIGO 16º

As deliberações das assembleias devem versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e as que com ele tiverem direito e imediata relação.

ARTIGO 17º

As Assembleias Gerais ordinárias, devem ser realizadas obrigatoriamente 06 (seis) vezes por ano, durante os meses de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro, para deliberar sobre os seguintes assuntos: prestação de contas da diretoria executiva com presença do Conselho Fiscal, compreendendo:

- I – Relatório de gestão
- II – Balanço
- III – Parecer do Conselho Fiscal
- IV – Demonstração de lucros e perdas
- V – Prestações de contas
- VI – Previsão orçamentária
- VII – Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, quando os mandatos se expirarem naquela ocasião.
- VIII – Planos de atividades da para o exercício seguinte.

ARTIGO 18º

As assembleia geral extraordinária reúnem-se sempre que necessário e tem poderes para deliberar sobre quaisquer assunto de interesse da Associação desde que constem no edital de convocação. É da competência exclusiva da Assembleia Geral extraordinária o seguintes assuntos:

- I – Reforma de estatuto
- II – Fusão ou incorporação
- III – Mudança de objetivo
- IV – Dissolução voluntária da Assembleia

Parágrafo Único: - São necessário os votos de 50% (cinquenta por cento) , mais um dos presentes para tornar válidas as deliberações de que se trata este artigo.

131

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 19º

Esta entidade é administrada por uma diretoria composta de : um presidente, um vice-presidente, um 1º secretário, um 2º secretário, um tesoureiro, um 2º tesoureiro, um conselho fiscal com 03 (três) membros efetivos, e 03 (três) suplentes, e a assembléia geral, como ÓRGÃO SOBERANO.

1º - A Assembléia Geral é regida pelas seguintes normas: reúne-se ordinariamente seis vezes no ano, e extraordinariamente sempre que necessário por convocação do presidente, por solicitação do conselho fiscal, ou ainda por 10% (dez por cento) dos associados;

2º - Deliberar validamente com a presença da maioria dos membros proibida a representação, sendo a decisão tomada por maioria simples dos votos dos presentes reservados ao voto de desempate ao presidente da assembléia.

3º - As deliberações são consignadas em atos circunstanciais lavradas no próprio livro, aprovados no próprio livro e assinadas, no fim dos trabalhos pelos membros presentes.

ARTIGO 20º

Compete a diretoria nos limites das leis e deste estatuto atendida a decisão ou recomendação das assembléias gerais, administrar a vida da associação e executar as decisões da Assembléia.

1º - Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de dinheiro disponível;

2º - Os saques bancários poderão ser feitos através de cheques nominais, devidamente assinados conjuntamente pelo presidente e pelo tesoureiro;

3º - Deliberar sobre a demissão e eliminação de associado;

4º - adquirir, vender ou ceder bens e imóveis da associação, com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral, qualquer que seja valor para negociação.

5º - Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

6º - Fica expressamente proibido a diretoria avalizar ou endossar a quem que seja em nome da Associação;

7º - Estruturar departamento desde que, os membros venham contribuir a melhoria administrativa da associação tais como:

1º Serviço Notarial e Registral
Eduardo O. R. Fernandes
Notário e Registrador
Dom Aquino - MT

132

- I – Departamento de produção
- II – Comercialização
- III – Departamento de Industrialização
- IV – Departamento técnico
- V – Com aprovação da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DAS ELEIÇÕES E PRAZO DE MANDATO

ARTIGO 21º

O mandato de cada Diretoria e do Conselho Fiscal, será o seguinte: para a Diretoria Executiva de 02 (dois) anos, e para o Conselho Fiscal de 02 (dois) anos, permitindo a reeleição de seus membros no todo ou em parte no mínimo até das gestões para os mesmos cargos.

ARTIGO 22º

A eleição da Diretoria, Assembléia Geral com votação secreta será por maioria simples de votos, sendo em seguida proclamados os eleitos, entretanto em exercício imediatamente.

ARTIGO 23º

As chapas ou os nomes dos concorrentes á Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, deverão ser apresentadas para devido registro no mínimo até 48 horas antes da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: - Fica vetado o direito de participar de chapas ou concorrer nominalmente a qualquer cargo, quem não preencher os requisitos referentes aos artigos 8º e 24º. Os nomes que comporão o conselho fiscal e seus respectivos suplentes, deverão ser escolhidos pelos membros votantes após a eleição da Diretoria.

ARTIGO 24º

Qualquer membro da diretoria ou do conselho fiscal que faltar em 03 (três) reuniões sem motivo justo e aceito pela direção, perderá o mandato, caso em que sua vaga será preenchida por outro associado que demonstre boa vontade de trabalho, sendo escolhido mediante Assembléia Geral com voto da maioria simples dos associados.

ARTIGO 25º

O exercício de qualquer cargo não terá remuneração, sob pretexto algum, e todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, exercerão seus mandatos gratuitamente.

ARTIGO 26º

Não terá permissão para representação de associados em reuniões ou Assembléias, através de procuração, carta ou autorização.

CAPITULO VII**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS****ARTIGO 27º**

Em caso de dissolução da entidade os bens serão doados a outra entidade congênere com a aprovação da maioria absoluta da Assembléia especial de dissolução e com anuência do juiz de Direito da vara competente.

ARTIGO 28º

Os mandatos da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como os respectivos suplentes, permanecem até a data da realização da Assembléia Geral ordinária que corresponde ao ano que tais mandatos se findam.

ARTIGO 29º

Todo membro da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes que concorrem à eleição política, partidária, deverão licenciar-se dos respectivos cargos no mínimo de 06 (seis) meses, antes do pleito.

ARTIGO 30º

A Assembléia Geral, terá plenos poderes, para destituir qualquer membro da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, quando forem apanhados irregularidades que assim justifique os fatos cabendo ainda a Assembléia Geral, a determinação de medidas jurídicas a serem tomadas, se for o caso.

ARTIGO 31º

Para toda e qualquer compra superior a meio salário mínimo, é obrigatório uma tomada de preço, pelo menos de três fornecedores distintos, sendo os mesmos arquivados junto com os comprovantes da aquisição.

ARTIGO 32º

Os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 33º

A Associação não será vinculada a nenhum partido político e/ou instituição religiosa proclamando o máximo respeito com todos.

ARTIGO 34º

Para efeitos de créditos e/ou financiamentos e convênios levar-se-á em consideração que este estatuto abranja mini e pequenos agricultores.

ARTIGO 35º

As pendências jurídicas serão solucionadas no Foro da Comarca de Dom Aquino – MT.

135

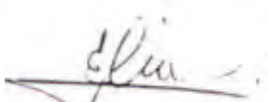
DA ADMISSÃO

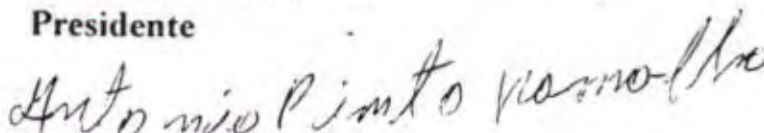
1º - Os associados pagarão suas mensalidades, estipulados na assembléia geral até o dia 30 de cada mês.

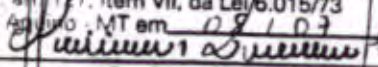
2º - Após esta data, a admissão deverá ser solicitada á diretoria que poderá aprovar ou não em reunião bimestral.

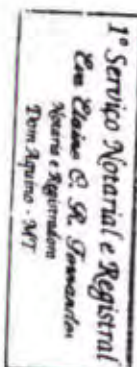
O presente estatuto entrará em vigor na data de sua publicação do registro em cartório.

Dom Aquino - MT, 13 de Junho de 2002


Elias Alves da Silva
CPF - 162.059.441 - 20
Presidente


Antonio Pinto Ramalho
CPF- 158.852.781-68
Vice-Presidente

TÍTULOS E DOCUMENTOS	Apresentado em data de	08-07-2002
	às	13:00 horas
	Protocolo sou nº	2.843
	às fls	142 do livro nº A
	e registrado sob nº	129
	às fls	119 do livro nº A-2
	Conf. art. 127, item VII, da Lei 6.015/73	
Dom Aquino - MT em	08/07/2002	
 Elaine R. R. Fernandes Médica e Registradora		



126

Dom Aquino, 05 de Junho de 2002

Ata da reunião extraordinária da criação e fundação a associação de Pequenos Produtores rurais Plano Piloto I. A reunião teve início às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências de Empaer-MT, sito a Rua Marechal Deodoro Nº09 (nove). Estiveram presentes na reunião, o Presidente do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Aquino - MT, o Srº Mário Pereira da Silva, Presidente da União das Associações Rurais do Município de Dom Aquino - MT, o Srº Joray Luiz Vieira, José Saraiva Granjeiro, supervisor local da Empaer de Jaciara, o Srº Lindomar Modesto Ferreira, presidente da associação de Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto de Jaciara, tivemos a presença do vereador Luiz Carlos Santim, da vereadora Maria de Souza Oliveira, Elizabeth Monção de França Pessoa, vereadora e extensionista da Empaer Dom Aquino. A Elizabeth, extensionista deu início à reunião, onde fez várias explanações sobre a criação da associação. Após vário questionamento a ela, ficou decidida a criação da Associação com o objetivo de fazer aquisição de terras pelo " Banco da Terra" e que a fazenda ora negociada é a fazenda Vista Alegre, município de Jaciara. O extencionista José Saraiva, fez várias informações, respondeu vários questionamentos, como também o presidente Lindomar Modesto Ferreira. Foi unânime, que o grupo dos nove que haviam sido cadastrado antes no Banco da Terra, vão continuar na Associação e vamos cadastrar mais seis pessoas das quais estão presentes aqui. Nesta reunião também, foi escolhido um a comissão de 3 (três), pessoas para fazer os procedimentos legais da Associação, são elas: Elias Alves da Silva, Flávio Alves Gonçalves, Itamar Silva de Aquino. Essa comissão é provisória por trinta dias. A mesma comissão já marcou uma reunião, para o dia 11 (onze) do 06 (seis) às 15:00 horas, na Empaer, onde o técnico Edijon Coelho da Cruz, da União das Associações, estará presentes e iram discutirem um súmula para o estatuto. Também após refletirem sobre uma taxa mensal, ficou decidido que de Janeiro de 2002 (dois mil e dois), para cá pagarão uma taxa no valor de R\$ 3,00 (três reais), sendo que a taxa de Janeiro e Fevereiro será repassado para a Associação de Pequenos Produtores rurais Plano Piloto, e as demais serão para a Associação de Pequenos Produtores rurais Plano Piloto I, também a efetuação da taxa será apartir que a diretoria efetiva estiver eleita e empossada. Teve a decisão de que a Associação Plano Piloto, já efetuou suas taxas em dias referentes os oito membros que integrarão aqui; e que não devolverão as taxas á Associação Plano Piloto I, referente aos últimos seis meses. Já sendo dezesseis horas e não tendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, a ata foi lavrada por mim Elizabeth Monção de França Pessoa, séc. adoe. Após lida a ata e se aprovada será assinada por mim e os presentes.

Isaias Rodrigues Neto
 Natias Rodrigues Leite
 José Rodrigues de Souza
 Amarias Rodrigues da Cruz
 Adelman Ferreira da Silva
 Elias Alves da Silva
 Maria da Glória Rodrigues

1º Serviço Notarial e Registral
 Eva Elaine S. R. Fernandes
 Notaria e Registradora
 Dom Aquino - MT

João de Jesus
 Ciro Eno König
 Valdomiro Rodrigues de Lima

Ata da Reunião Extraordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto I, realizada aos citados dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, onde o objeto da mesma é discutir e aprovar os valores da terra, a ser adquirida pelo Banco da Terra, como também os financiamentos dos projetos produtivos, bem como a reserva legal em conjunto e os itens a serem financiados em conjunto. O projeto propõe comprar do vendedor sr. Osvaldo Francisco de Souza, CPF nº 022.268.041-53; RG. 123.344, SSP/MT, sua esposa Nelvina Ferreira de Souza CPF nº 622636291-15 e RG nº 913.081 SSP/MT. Ressaltamos que a área a ser comprada é de 323,02 Ha, sendo a fazenda localizada no Município de Jaciara-MT. Também segue a relação dos sócios e suas esposas, com os respectivos documentos: Maria da Glória Rodrigues, com o CPF, nº 452.237.931-53 e RG; 163.734, SSP/MT; José Rodrigues de Souza, com o CPF, nº 169659141-49 e RG nº 251.381-2563576. SSP/GO. Sendo sua esposa; Maria Madalena Alves Gomes, CPF, nº 205.103.141-04 e RG nº 161.777 SSP/GO. Mário da Cruz Prado, CPF, nº 314.735.201-34 e RG nº 161.481. SSP/MT. Sua esposa Ana Oliveira Santos, RG nº 103.8280-1 SSP/MT. Mateus Rodrigues Leite, CPF, nº 225427.955-68 e RG nº 10851-351 SSP/SP, esposa Lainei Justina Delmondes, CPF, nº 202.721.771-41 e RG nº 244.616. SSP/MS. Pedro da Cruz Prado, CPF nº 256.078.711-34 e RG nº 579.615 SSP/MT, esposa Leonice Roberta dos Santos Prado, CPF, nº 002.181.211.050 RG - 755.183 SSP/MT. Ananias Rodrigues da Cruz, CPF, nº 314.715.361-49, RG nº 398.066. SSP/MT. esposa Vanice Almeida Rodrigues, RG nº 398.067. SSP/MT. Valdivino Leite Pereira CPF, nº 866.194.701-49 e RG. nº 105.6140-4 SSP/MT. Rubens Barbosa de Mates, CPF nº 551411021/49 e RG. 872.691 SSP/MT. esposa Ivone Oliveira Santos RG nº 113395.85-0 SSP/MT. Joana Leite Pereira CPF, nº 827.138.121-00 e RG 2.663.013. SSP/MT, também

O sr: Adelman Ferreira da Silva, solteiro, CPF nº,
 876248681-49 e RG. 082.7713-3 SSP/MT. Francisco
 Cirilo da Silva CPF, nº 420056741-04 e RG, nº 259.654
 SSP/MT. Esposa Rita Valentina Rubio da Silva,
 RG nº. 778.473 SSP/MT. Mariano Cândido dos Santos,
 CPF, 493.019.859-34, RG. 121.8073-4 SSP/MT. Esposa,
 Cleide Rodrigues de Lima, CPF, 873.343.671-20 e
 RG 1244.641-6 SSP/MT. José Francisco de Souza,
 CPF, 265.870.251-53 e RG, nº 344.208 SSP/MT. Valdomiro
 Rodrigues de Lima. CPF, nº 916090971-49 e RG nº
 489.623. SSP/MT. Isaías Rodrigues Neto. CPF. 2742
 92101-10 RG. 314.461 SSP/MT. Esposa, Genair de Góes
 Rodrigues, CPF. 617045471-72 RG. 1349090-7 SSP/MT. Vilmar
 José dos Reis CPF. 555089981/34 e RG, 820796 SSP/MT,
 esposa Claudia Simone Borba Reis, CPF, 482.417.921-15
 e RG. 398.848 SSP/MT. Nilson Pedro Adruento; CPF
 nº, 432.737.001/06. RG 398 848 SSP/MT, esposa Neza
 de Souza Adruento. CPF, 971.808.821-00 e RG 145.2225-0
 SSP/MT. José de Oliveira Silva. CPF, 006.676.301-04.
 RG. 152.90382000-8 SSP/MT. Benedito Paula Ximenes CPF.
 265.862.901-04 RG. 076 808 SSP/MT. Vanderley Ferreira
 Mendonça CPF. 205223471-34. RG, 211.441 SSP/MT, esposa
 Maria Rosa Mendonça. CPF. 550.132.441.53 RG nº,
 0277134-9 SSP/MT. Ciro Eno König CPF. 250.729.190-72
 e RG, 10061-81216. SSP/RS. Esposa Heidi Maria da Silveira
 König. CPF, 582.054.701-20. Aristides Santos da Conceição
 CPF. 830511041-91 e RG. 1185288-7. SSP/MT. Antônia Pinto
 Romalho, CPF. 156858761-68 e RG. 212.725 SSP/PE.
 Queremos Registrar e aprovar que o valor da
 Terra e de R\$ 323.862.11 (trezentos e vinte e três
 mil oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos.
 e que o valor total do financiamento pelo Banco
 da Terra e de R\$ 413.799.60 (quatrocentos e treze
 mil, setecentos e noventa e nove reais e seiscentos

Ciro Eno König

Valdomiro R. Lima

Antonio Pinto Ramalho

João de Oliveira Silva

Benedita Paula Ximenes

ARISTIDES SANTOS DA SUCNECÇÃO

Alison Pedro A. P.

Francisco Cirio da Silva

Rita Valentina Rubio da Silva

centavos. Sendo o valor do projeto produtivo de R\$ 12.000.00 (doze mil reais), para cada sócio, somando um total de 276.000.00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Queremos ressaltar que todos aprovaram o financiamento proposto. Sobre a reserva legal em conjunto todos estão cientes e concordam de ser efetuada em conjunto. Também discutiram e refletiram sobre um financiamento em conjunto e aprovaram os seguintes itens para serem financiados: 1 (um) trator agrícola de pneus, com seus implementos; 1 (um) caminhão 3/4; uma farinheira e 4 (quatro) reprodutores bovinos. já sendo dezessete horas e não tendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião. A ata após lida e aprovada para assinada por mim secretária adl, Elizabeth Monção de Franco Pessoa, pela diretoria e todos os sócios (associados).

Assinatura

Ass: Ana Maria da Silva
 Izaías Rodrigues Neto
 Mônica do Brasil 22/12

Ananias Rodrigues da Cruz
 Wilton José dos Reis

Quindia Simone Gomes Reis

João de Sousa



João Rodrigues da Cruz

Maria do Glória Rodrigues

Edson da Cruz Pessoa

Mário do Cruz Pessoa

Irone Diniz Santos Mota

Adilson Gomes da Silva

Moana Leite Pereira

Wandley Ferraz Mendonça

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0007056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.142.947/0001-50	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 08/07/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANO PILOTO I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANO PILOTO I			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-8-00 - Outras atividades associativas, ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 78830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM AQUINO	UF MT
CAIXA POSTAL/FAX ORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 162.059.441-20	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SEN Nº. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001



ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANO PILOTO I

RUA MARECHAL DEODORO, 09 TERREO
CENTRO
78830-000 DOM AQUINO MT

AR
CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA
PESSOA JURÍDICA

RF 021974020 BR



0007056

Remetente:
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:
CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---------------------------------------|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Ausente | ☐ Não existe o número |
| ☐ Falecido | ☐ Recusado |
| ☐ Desconhecido | ☐ |

1ª Visita	2ª Visita	3ª Visita
___/___/___	___/___/___	___/___/___
Reintegrado ao serviço postal em:		
___/___/___ Responsável:		

ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA



AR - AVISO DE RECEBIMENTO
10549/2001 - DR/SPM

ENDEREÇAMENTO PARA DEVOLUÇÃO

CAIXA POSTAL 66012
CEP - 05389-970 - SÃO PAULO/SP

SE CARTEIRO
NA AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO APÓS 3 TENTATIVAS
DE ENTREGA, DEVOLVER AO ENDEREÇO ACIMA

RF 021974020 BR



DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANO PILOTO

RUA MARECHAL DEODORO, 09 TERREO
CENTRO
78830-000 DOM AQUINO MT

78830-000



140

MEMORIAL DESCRITIVO

Fazenda: **VISTA ALEGRE - PLANO PILOTO I**

Proprietário: Associação de Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto I

Município: Jaciara – MT

Área: 323,0173 (Trezentos e vinte e três hectares e um are e Setenta e três centiares)

Limites: A medição teve início em um ponto situado ao Sudeste, do imóvel onde foi cravado o marco nº 1, situado na margem esquerda do córrego Chiquinho Maciel, e divisorio com terras da fazenda Vista Alegre; deste marco segue divisando com o Córrego Chiquinho Maciel, com rumo magnético de $80^{\circ} 26' 39''$ SW, e na distância de 365,25 mts esta cravado o marco nº 2; deste marco segue divisando com o Córrego Chiquinho Maciel, com rumo magnético de $58^{\circ} 07' 31''$ SW, e na distância de 796,35 mts, esta cravado o marco nº 3; deste marco segue divisando com terras da fazenda Vista Alegre, com a sequência abaixo descrita, até o marco nº 18:.....

Do marco nº 03 ao marco nº 04	rumo mag. De $35^{\circ} 14' 48''$ NW, e distância de	355,05 mts
Do marco nº 04 ao marco nº 05	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	203,03 mts
Do marco nº 05 ao marco nº 06	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ NE, e distância de	330,00 mts
Do marco nº 06 ao marco nº 07	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	272,73 mts
Do marco nº 07 ao marco nº 08	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ SW, e distância de	330,00 mts
Do marco nº 08 ao marco nº 09	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	69,70 mts
Do marco nº 09 ao marco nº 10	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ SW, e distância de	670,00 mts
Do marco nº 10 ao marco nº 11	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ SE, e distância de	69,70 mts
Do marco nº 11 ao marco nº 12	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ SW, e distância de	330,00 mts
Do marco nº 12 ao marco nº 13	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	69,70 mts
Do marco nº 13 ao marco nº 14	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ NE, e distância de	230,00 mts
Do marco nº 14 ao marco nº 15	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	50,00 mts
Do marco nº 15 ao marco nº 16	rumo mag. De $79^{\circ} 31' 48''$ SW, e distância de	230,00 mts
Do marco nº 16 ao marco nº 17	rumo mag. De $10^{\circ} 47' 01''$ NW, e distância de	768,20 mts
Do marco nº 17 ao marco nº 18	rumo mag. De $13^{\circ} 55' 14''$ NW, e distância de	540,00 mts
Do marco nº 18 ao marco nº 24, segue divisando com o córrego Julita, com a sequência abaixo descrita:		
Do marco nº 18 ao marco nº 19	rumo mag. De $70^{\circ} 30' 06''$ NE, e distância de	450,00 mts
Do marco nº 19 ao marco nº 20	rumo mag. De $74^{\circ} 49' 45''$ SE, e distância de	681,20 mts
Do marco nº 20 ao marco nº 21	rumo mag. De $55^{\circ} 18' 51''$ SE, e distância de	348,85 mts
Do marco nº 21 ao marco nº 22	rumo mag. De $77^{\circ} 25' 55''$ SE, e distância de	657,35 mts
Do marco nº 22 ao marco nº 23	rumo mag. De $21^{\circ} 54' 37''$ SE, e distância de	209,30 mts
Do marco nº 23 ao marco nº 24	rumo mag. De $75^{\circ} 44' 15''$ NE, e distância de	728,15 mts
Deste marco segue divisando com a fazenda Vista Alegre, com o rumo magnético de $08^{\circ} 39' 39''$ SW, e na distância de 1.113,73 mts., esta cravado o marco nº 1, ponto final desta descrição.		

CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte com o córrego Julita
 Ao Sul com córrego Chiquinho Maciel e Faz. V. Alegre
 Ao Leste com a fazenda Vista Alegre
 Ao Oeste com terras da fazenda Vista Alegre

Resp. Téc.


 Edimicio Pereira de Lima
 Eng. Civil CREA nº 3973 MT

141

Planta do lote nº 01
 Proprietário – Laurita de Souza Pereira
 Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o Córrego Julita
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com Faz. V. Alegre
 Ao Oeste com o lote nº 2

Forma: Trapezio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	327,00 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,46 m
3-4	08° 55' 25" SW	345,20 m
4-1	79° 31' 48" SW	220,00 m

Resp. Téc.


 ADEMIR PEREIRA DE LIMA
 ENGENHEIRO
 CREA - MT 0010 1970 000000

Planta do lote nº 2
Proprietário - Vilmar Jose dos Reis
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT

142



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a mata Ciliar
Ao Sul com a Reserva
Ao Leste com o lote nº 1
Ao Oeste com o lote nº 3

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	240,00 m
2-3	79° 31' 48" NE	375,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	240,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	375,00 m

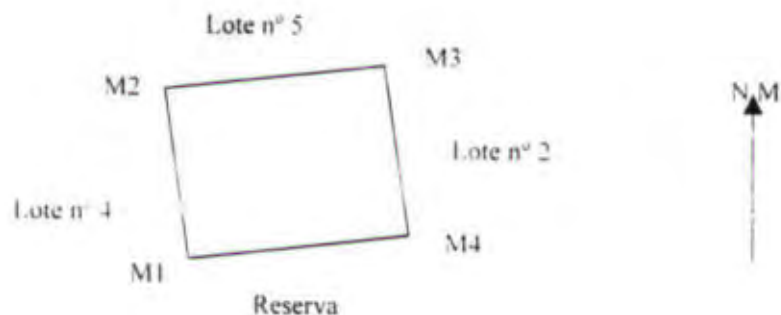
Resp. Téc. _____

ASSINADO POR: _____
DATA: 10/05/2010 - VISTO POR: _____

143

Planta do lote nº 3
 Proprietário – Pedro da Cruz Prado
 Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 5
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com o lote 2
 Ao Oeste com o lote nº 4

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	300,00 m
2-3	79° 31' 48" NE	300,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	300,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	300,00 m

Resp. Téc.

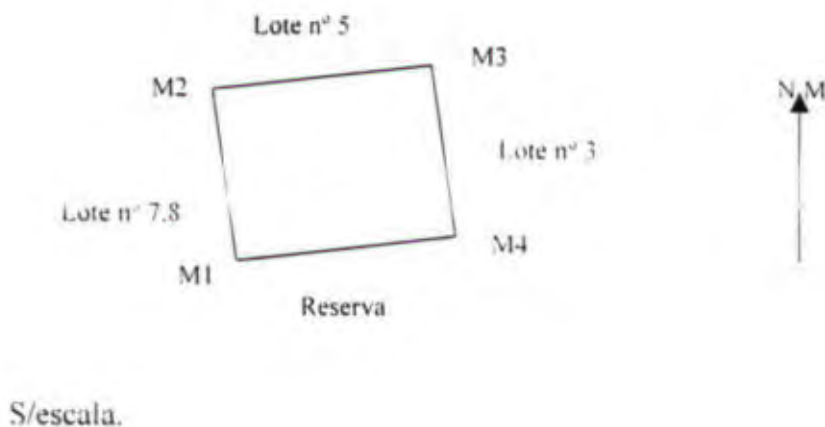
[Assinatura]

EDMILIO PEREIRA DE LIMA
 ENGENHEIRO DE OBRAS
 CREA - MT 00110 - 11510 PEREIRA

144

Planta do lote nº 4
 Proprietário – Rubens Barbosa de Matos
 Área – 9,0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 5
 Ao Sul com a Reserva
 Ao Leste com o lote nº 3
 Ao Oeste com o lote nº 7.8

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	300,00 m
2-3	79° 31' 48" NE	300,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	300,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	300,00 m

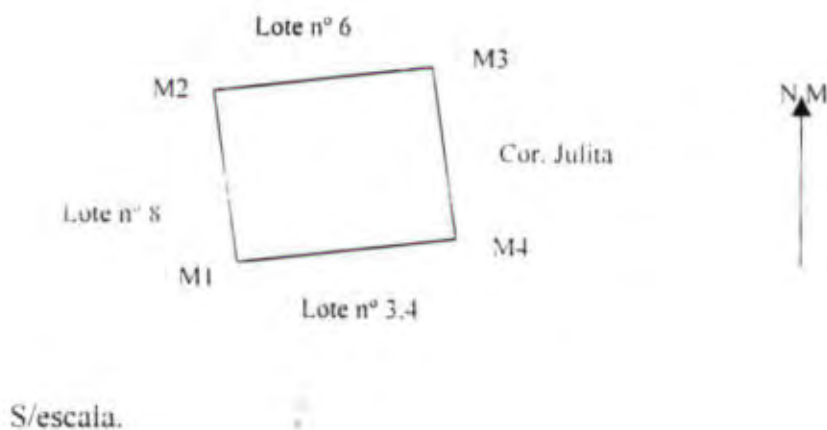
Resp. Téc.


 22/11/2010
 14.000 m²
 09/11/2010 - 11/11/2010

145

Planta do lote nº 5
Proprietário – Benedita Paula Ximenes
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 6
Ao Sul com o lote nº 3,4
Ao Leste com o Córrego Julita
Ao Oeste com o lote nº 8

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	160,00 m
2-3	79° 31' 48" NE	562,50 m
3-4	10° 47' 01" SE	160,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	562,50 m

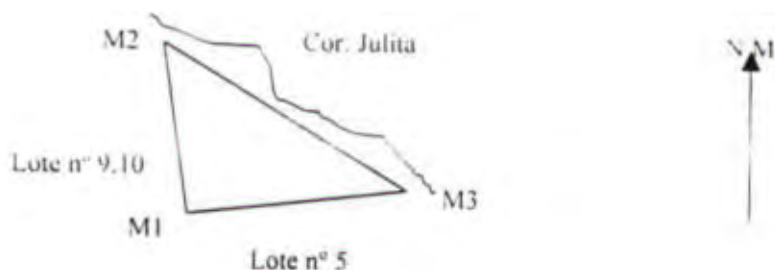
Resp. Téc.

EDIMUNTO PEREIRA DE LIMA
ENGR. CIVIL
CREA - MT 88/10 - VISTO E REGISTRADO

Planta do lote nº 6
Proprietário - Mariano Candido dos Santos
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT

146



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o Córrego Julita
Ao Sul com o lote nº 5
Ao Leste com o Córrego Julita
Ao Oeste com o lote nº 9,10

Forma: Triângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	320,00 m
2-3	73° 01' 30" SE	647,15 m
3-1	79° 31' 48" SW	562,50 m

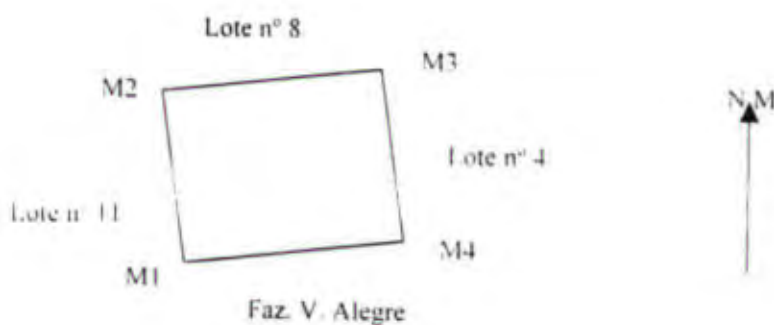
Resp. Téc.

EDMUNDO PEREIRA DE LIMA
ENGR. CIVIL
CREA - MT 05/10 - VISTO 08/01/17

Planta do lote nº 7
Proprietário – Dionei Pereira Bueno
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

147



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 8
Ao Sul com a fazenda Vista Alegre
Ao Leste com o lote nº 4
Ao Oeste com o lote nº 11

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

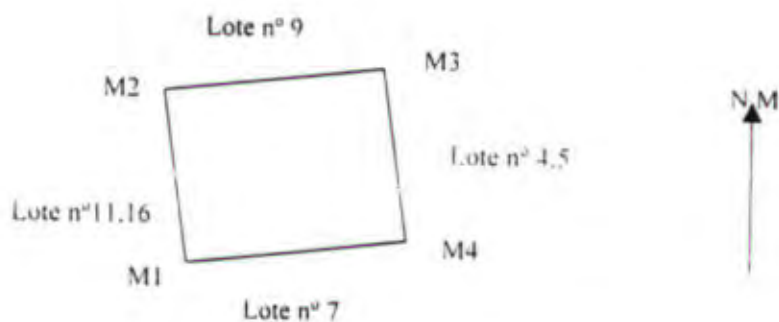
Resp. Téc.

2019 - 01 - 15
FABIANA DE LIMA
ÁREA: 9.0000 - VISTO: 08/10/2019

Planta do lote nº 8
Proprietário – Valdivino Leite Pereira
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

148



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 9
Ao Sul com o lote nº 7
Ao Leste com o lote nº 4,5
Ao Oeste com o lote nº 11,16

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

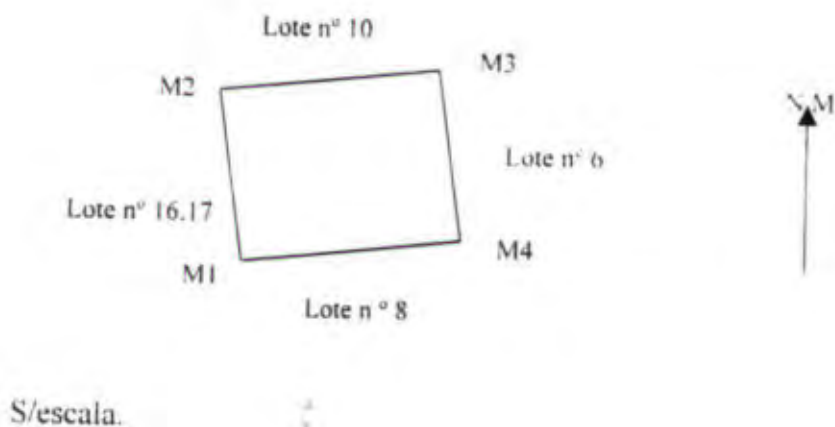
Resp. Téc.


VALDIVINO PEREIRA DE LIMA
ENGENHEIRO
CREA - MT 82/10 - VISTO 28/08/10

Planta do lote nº 9
Proprietário - Valdomiro Rodrigues de Lima
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT

149



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 10
Ao Sul com o lote nº 8
Ao Leste com o lote nº 6
Ao Oeste com o lote nº 16.17

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distâncias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.

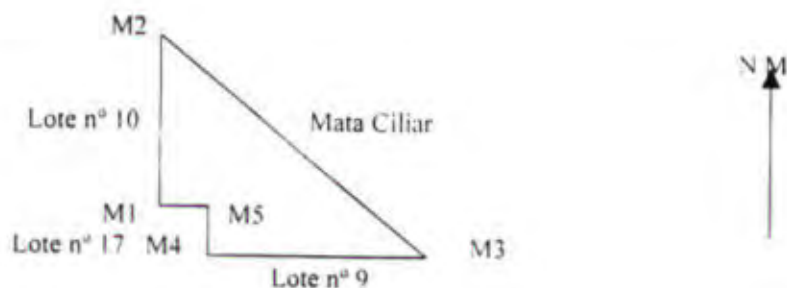
VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

ÁREA - 9,0000 - VISTA ALEGRE

Planta do lote nº 10
Proprietário – Joana Leite Pereira
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

150



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
Ao Sul com o lote nº 9,17
Ao Leste com a Mata Ciliar
Ao Oeste com o lote nº 20

Forma: Polígono irregular

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	348,50 m
2-3	60° 30' 25" SE	614,32 m
3-4	79° 31' 48" SW	330,00 m
4-5	10° 47' 01" NE	69,70 m
5-1	79° 31' 48" SW	120,00 m

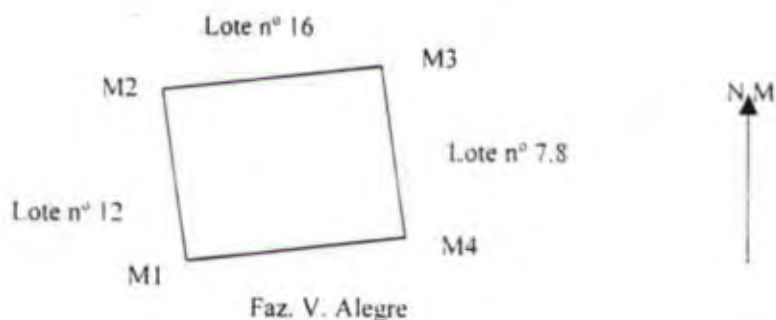
Resp. Téc.


EDIMÍCIO PEREIRA DE LIMA
TÍTULO Nº 1
ÁREA - MT 82/10 - 11510 10/01/11

Planta do lote nº 11
Proprietário – Maria da Gloria Rodrigues
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

151



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 16
Ao Sul com a fazenda Vista Alegre
Ao Leste com o lote nº 7.8
Ao Oeste com o lote nº 12

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

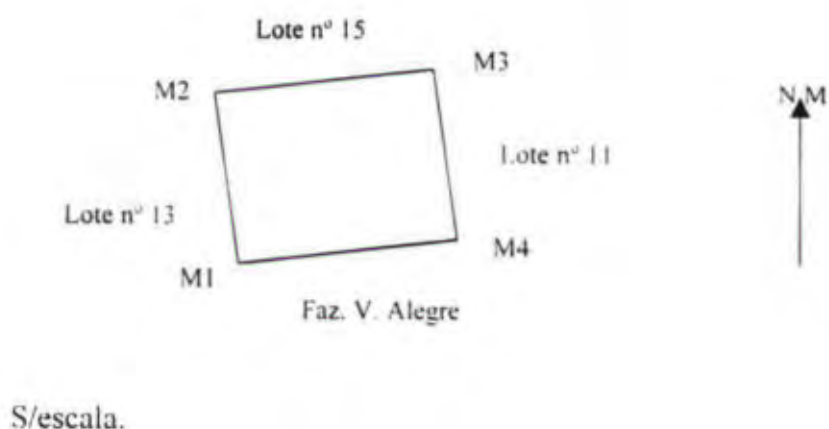
Resp. Téc.


EDMUNDO PEREIRA DE LIMA
ENGENHEIRO
CREA - MT 8810 VISTO 08/08/2011

Planta do lote nº 12
Proprietário – Mateus Rodrigues Leite
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

152



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 15
Ao Sul com a fazenda Vista Alegre
Ao Leste com o lote nº 11
Ao Oeste com o lote nº 13

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

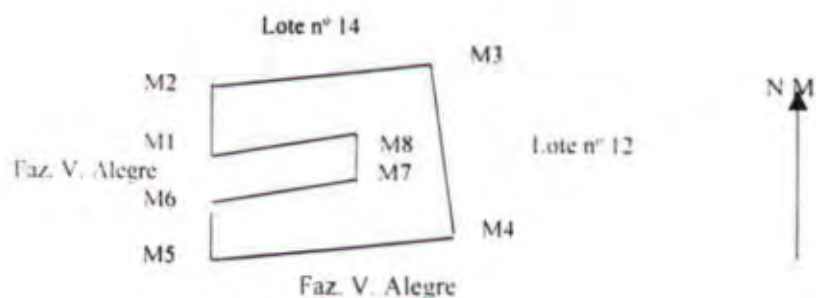
Resp. Téc.


22/04/2010 - 10 PAX...
14/05/2010
ÁREA - 907 8810 - VISTO 8810/MT

Planta do lote nº 13
Proprietário - Ciro Eno Konig
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT

153



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 14
Ao Sul com a fazenda Vista Alegre
Ao Leste com o lote nº 12
Ao Oeste com a fazenda Vista Alegre

Forma: Irregular

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	172,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	342,43 m
4-5	79° 31' 48" SW	330,00 m
5-6	10° 47' 01" NW	69,70 m
6-7	79° 31' 48" NE	230,00 m
7-8	10° 47' 01" NW	50,00 m
8-1	79° 31' 48" SW	230,00 m

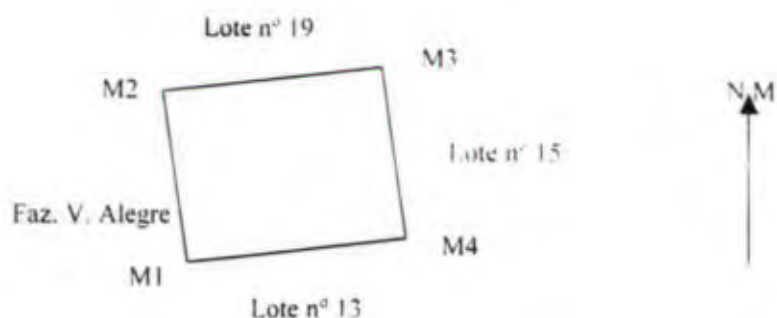
Resp. Téc.


EDMUNDO FERNANDA DE OLIVEIRA
ÁREA - MT 88/10 - VISTO POR/MT

Planta do lote nº 14
Proprietário – José de Oliveira Silva
Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

154



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 19
Ao Sul com o lote nº 13
Ao Leste com o lote nº 15
Ao Oeste com a fazenda Vista Alegre

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

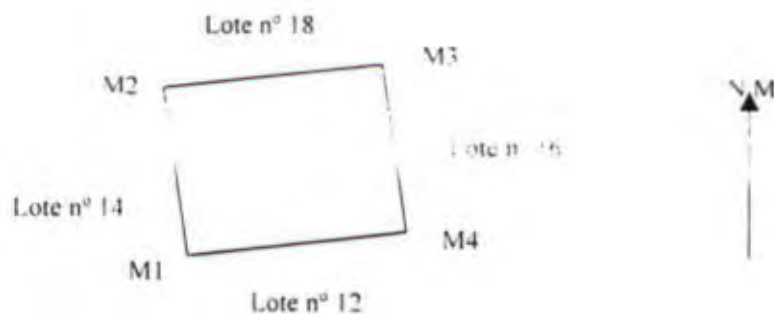
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


ADIM: 10 PAREIRA - 11/08/14
ÁREA: 9000,00 - VISTA ALEGRE

Planta do lote nº 15
Proprietário - Wanderley Ferreira Mendonça
Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 18
Ao Sul com o lote nº 12
Ao Leste com o lote nº 16
Ao Oeste com o lote nº 14

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

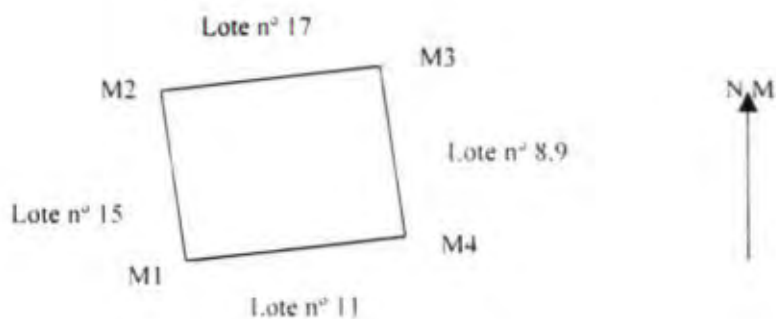
Resp. Téc.


EDIMUNDO FERREIRA DE LIMA
ENGR. C.R.
CREA - 107 82/0 - VISTO 09/08/01

156

Planta do lote nº 16
Proprietário – Isais Rodrigues Neto
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 17
Ao Sul com o lote nº 11
Ao Leste com o lote nº 8,9
Ao Oeste com o lote nº 15

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

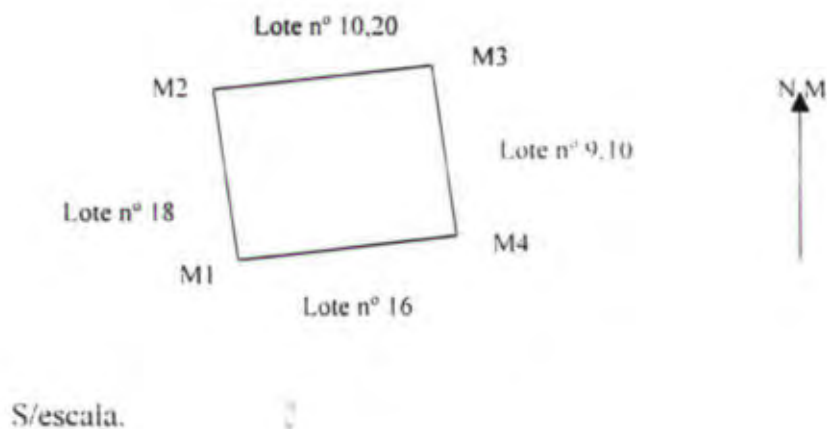
Resp. Téc.


20/11/2010 FERRAZ DE LIMA
1401 011
AREA - 107 8810 - VISTO 88/10/11

157

Planta do lote nº 17
 Proprietário – Rogério Bezerra da Silva
 Área – 9.0000 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 10,20
 Ao Sul com o lote nº 16
 Ao Leste com o lote nº 9,10
 Ao Oeste com o lote nº 18

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

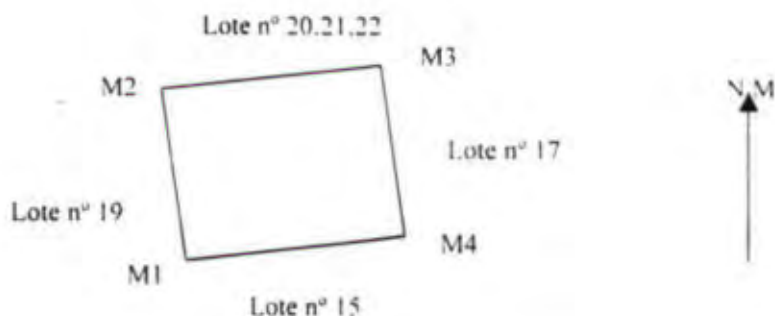
Resp. Téc.


 ROSIMÁRIO PEREIRA DE LIMA
 ENG. CIV.
 CREA - MT 8210 - VISTO PEREIRA

Planta do lote nº 18
Proprietário – Eliane Gonçalves Bezerra
Área – 9,0000 ha

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara – MT

158



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 20,21,22
Ao Sul com o lote nº 15
Ao Leste com o lote nº 17
Ao Oeste com o lote nº 19

Forma: Retângulo

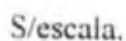
Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272,73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272,73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330,00 m

Resp. Téc.


EDIMUNIO PERSILKA DE LIMA
TÉCNICO DE
ÁREA DE REGISTRO E CARTOGRAFIA

159



Ao Norte com o lote nº 22.23
Ao Sul com o lote nº 14
Ao Leste com o lote nº 18
Ao Oeste com a fazenda Vista Alegre

Situação dos Marcos:

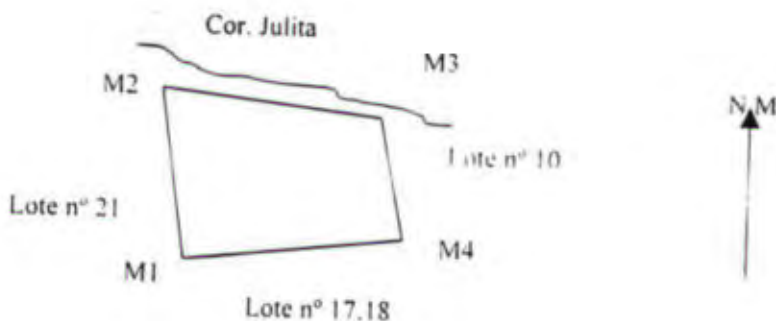
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	272.73 m
2-3	79° 31' 48" NE	330.00 m
3-4	10° 47' 01" SE	272.73 m
4-1	79° 31' 48" SW	330.00 m

2012-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-104

160

Planta do lote nº 20
 Proprietário - Mario da Cruz Prado
 Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
 Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
 Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o córrego Julita
 Ao Sul com o lote nº 17,18
 Ao Leste com o lote nº 10
 Ao Oeste com o lote nº 21

Forma: Trapezio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	404,93 m
2-3	89° 50' 02" NE	245,48 m
3-4	10° 47' 01" SE	348,50 m
4-1	79° 31' 48" SW	238,91 m

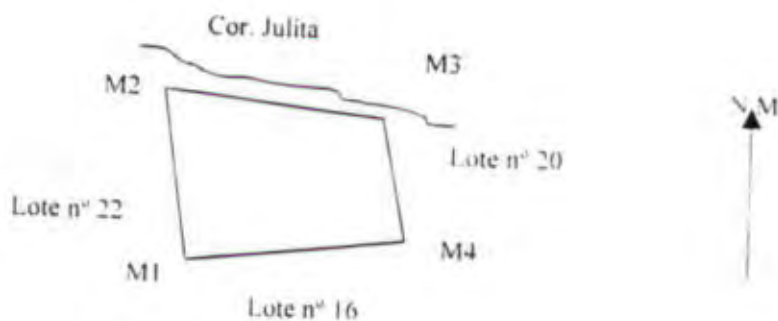
Resp. Téc.

25/10/2010
 14:00
 AREA - 9.0000 - VISTA ALEGRE

Planta do lote nº 21
 Proprietário – Leorci Marcelino e Oliveira
 Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT

161



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o córrego Julita
 Ao Sul com o lote nº 16
 Ao Leste com o lote nº 20
 Ao Oeste com o lote nº 22

Forma: Trapezio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	455,00 m
2-3	89° 50' 02" NE	215,23 m
3-4	10° 47' 01" SE	404,93 m
4-1	79° 31' 48" SW	209,32 m

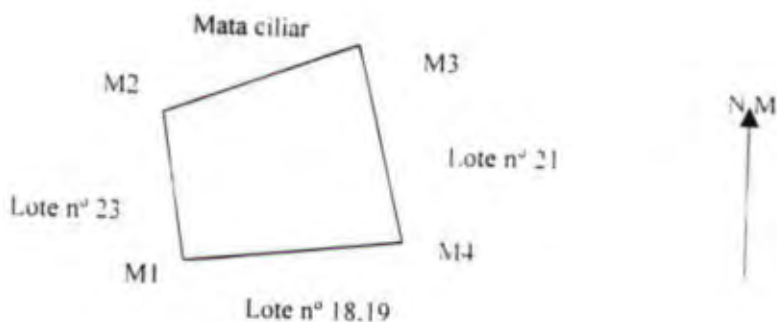
Resp. Téc.

25/10/2010 10:00:00
 10:00:00
 10:00:00

162

Planta do lote nº 22
 Proprietário - Ananias Rodrigues da Cruz
 Área - 9.0000 há

Projeto - Banco da Terra
 Plano Piloto I - Faz. Vista Alegre
 Município - Jaciara - MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
 Ao Sul com o lote nº 18.19
 Ao Leste com o lote nº 21
 Ao Oeste com o lote nº 23

Forma: Trapézio Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	413.60 m
2-3	65° 02' 30" NE	211.29 m
3-4	10° 47' 01" SE	455.00 m
4-1	79° 31' 48" SW	207.21 m

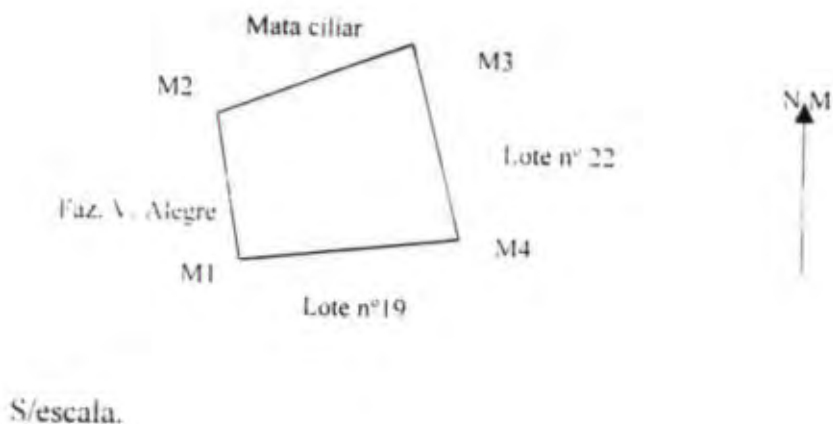
Resp. Téc.


 COMITADO PERMANENTE DE LIMI
 REG. C. 11
 OREA - 09 8210 - VISTO 09/01/07

Planta do lote nº 23
Proprietário – José Rodrigues de Souza
Área – 9.0000 há

Projeto – Banco da Terra
Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
Município – Jaciara - MT

163



Memorial Descritivo:

Ao Norte com a Mata Ciliar
Ao Sul com o lote nº 19
Ao Leste com o lote nº 22
Ao Oeste com a fazenda Vista Alegre

Forma: Trapezio Retângulo

Situação dos Marcos:

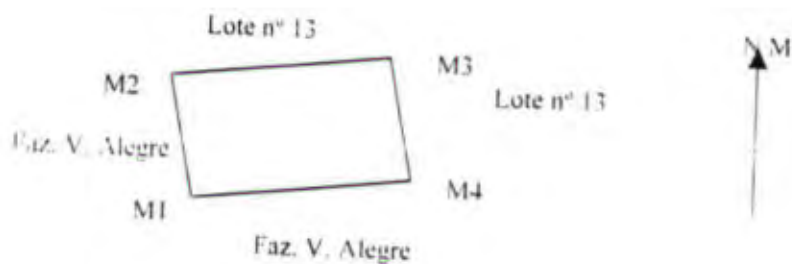
Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	386,99 m
2-3	65° 02' 30" NE	226,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	413,69 m
4-1	79° 31' 48" SW	224,81 m

Resp. Téc.

164

Planta do lote nº 24
 Proprietário – Ass. De Peq. Produtores Rurais
 Área – 1.1500 ha

Projeto – Banco da Terra
 Plano Piloto I – Faz. Vista Alegre
 Município – Jaciara – MT



S/escala.

Memorial Descritivo:

Ao Norte com o lote nº 13
 Ao Sul com a fazenda Vista Alegre
 Ao Leste com o lote nº 13
 Ao Oeste com a fazenda Vista Alegre

Forma: Retângulo

Situação dos Marcos:

Marcos	Rumos	Distancias
1-2	10° 47' 01" NW	50,00 m
2-3	65° 02' 30" NE	230,00 m
3-4	10° 47' 01" SE	50,00 m
4-1	79° 31' 48" SW	230,00 m

Resp. Téc.


 ASSIMILIO PEREIRA DE LIMA
 ENG. CIVIL
 CREA - MT 85110 - VISTA ALEGRE

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Conselho Curador do Banco da Terra
Secretaria do Banco da Terra



165

BANCO DA TERRA

PROJETO DE FINANCIAMENTO

ÍNDICE

	Nº da Folha
1. DADOS DO POTENCIAL BENEFICIÁRIO	3
2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	4
3. RELAÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS NO PROJETO	5
4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO	6
5. INVERSÕES PROGRAMADAS	10
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO BANCO DA TERRA	11
7. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO BANCO DA TERRA	12
8. USO ATUAL E PROJETADO DO SOLO	13
9. PROJETO PRODUTIVO	14
10. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO CRÉDITO PRODUTIVO	34
11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO	35
12. RESUMO GLOBAL DO PROJETO	37
13. <i>CHECK LIST</i> DO PROJETO DE FINANCIAMENTO	38
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO	
14. PARECER DA AGÊNCIA DO BANCO DA TERRA	39
COMUNICAÇÃO AO BENEFICIÁRIO QUANTO AO PARECER DO PROJETO DE FINANCIAMENTO	

ANEXOS

- > CARTA CONSULTA REFERENTE AO PROJETO
- > ORÇAMENTO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano		
	0051	0000	906038	2002	00/01/00	3

1. DADOS DO POTENCIAL BENEFICIÁRIO

DADOS DO BENEFICIÁRIO

1. Tipo de crédito	2. Nome da Organização ou Beneficiário Individual	3. CPF/CNPJ
☒ 1 - Coletivo	Associação os Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto I	
☐ 2 - Individual	4. Nome do Responsável pela Organização	
	Elias Alves da Silva	
5. Endereço Completo do Responsável pela Organização ou do Beneficiário Individual		
Avenida Duque de Caxias, número 70		
6. Distrito/Comunidade	7. CEP	8. Município
Bairro Planaltina	78.830-000	Dom Aquino
		9. UF
		MT
10. Telefone	11. E-mail	12. Tipo de Organização
(0xx66) 451-1197		Associação
		13. Número de Famílias
		23

DADOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, DA COOPERATIVA OU DO CONDOMÍNIO RURAL

14. Data da Fundação	15. Data de Registro no Cartório	16. Mandato da Diretoria Atual (Data de Início - Fim)
05/06/02	08/07/02	Início: - 15/06/2002 - Final: 15/06/2004

17. Nome do Presidente / Sindico	18. Estado Civil	19. Nacionalidade
Elias Alves da Silva	Casado	Brasileiro
20. Domicílio	21. CPF	22. Carteira de Identidade
Dom Aquino - Mato Grosso	162.059.441-20	020.237 - SSP/MT

23. Nome do Vice-Presidente / Sub-sindico	24. Estado Civil	25. Nacionalidade
Antonio Pinto Ramalho	Casado	Brasileiro
26. Domicílio	27. CPF	28. Carteira de Identidade
Dom Aquino - Mato Grosso	158.852.781-68	1.212.725 - SSP/MT

29. Nome do Secretário	30. Estado Civil	31. Nacionalidade
Flávio Alves Gonçalves	Casado	Brasileiro
32. Domicílio	33. CPF	34. Carteira de Identidade
Dom Aquino - Mato Grosso	503.872.431-00	729.847 - SSP/MT

35. Nome do Tesoureiro	36. Estado Civil	37. Nacionalidade
Ananias Rodrigues da Cruz	Casado	Brasileiro
38. Domicílio	39. CPF	40. Carteira de Identidade
Dom Aquino - Mato Grosso	314.715.361-49	398.066 - SSP - MT

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano		
	0051	0000	906038	2002	00/01/00	4

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Carta Consulta e seus Anexos

	Quantidade
a. Carta Consulta	01
b. Certidão de Filiação e Domínio do Imóvel Rural	01
c. Certidão Negativa de Ônus do Imóvel Rural	01
d. Certidão Negativa da Receita Federal do Imóvel Rural	01
e. Cópia dos Documentos Pessoais do(s) Beneficiário(s) e seu Cônjuge (RG e CPF)	23
f. Declaração de Experiência na Atividade Rural do Beneficiário(s)	23
g. Cópia dos Documentos do Proprietário e seu Cônjuge (RG e CPF, se Pessoa Física, ou Contrato Social e CNPJ, se Pessoa Jurídica)	01

2. Outros Documentos relativos ao Proprietário do Imóvel Rural (se Pessoa Jurídica)

a. Certidão Atualizada da Junta Comercial	
b. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS	
c. Certidão Negativa de Débito (CND) do FGTS	
d. Certidão Negativa de Débito(CND) da Receita Federal	
e. Certidão Negativa de Débito (CND) da Receita Estadual	
f. Certidão Negativa de Débito (CND) da Receita Municipal	

3. Outros Documentos relativos ao Imóvel Rural

a. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	01
b. Planta Topográfica com Memorial Descritivo da Área	01
c. Cópia Autenticada da Escritura	01

4. Documentos relativos à Associação, Cooperativa ou Condomínio Rural

a. Ata de Constituição	01
b. Cópia do Estatuto Vigente	01
c. Ata de Eleição da Atual Diretoria	01
d. Ata da Reunião que Aprovou o Projeto	01
e. Cópia do CNPJ	01
f. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS	01
g. Certidão Negativa de Débito(CND) do FGTS	01
h. Certidão Negativa de Débito (CND) da Receita Federal	01

5. Relativo ao Profissional Projetista

a. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	01
---	----

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
	0051	Sequencial	Município	
		0000	906038	5
			2002	

3. RELAÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS NO PROJETO

Nº	Nome	CPF	Nome do Cônjuge	CPF
1	Antonio Pinto Ramalho	158.852.781-68	Nihil.	
2	Valdomiro Rodrigues de Lima	916.090.971-49	Solteiro	
3	José de Oliveira Silva	006.676.301-04	Solteiro	
4	Ciro Eno Koing	250.729.190-72	Hedi Maria da Silveira Koing	582.054.701-20
5	Nilson Pedro Advento	432.737.001-06	Neuza de Souza Advento	971.808.821-00
6	Aristides Santos da Conceição	830.511.041-91	Solteiro	
7	Wanley Ferreira Mendonça	205.223.471-34	Maria Rosa Mendonça	550.132.441-53
8	Benedita Paula Ximenes	265.862.901-04	Solteira	
9	Rubens Barbosa de Matos	551.411.021-49	Ivone Oliveira Santos	551.411.021-49
10	Joana Leite Pereira	827.138.121-00	Solteiro	
11	Francisco Cirilo da Silva	420.055.741-04	Rita Valentina Rubio da Silva	420.055.741-04
12	Wilmar José Reis	535.089.981-34	Claudia Simone Borba Reis	482.417.921-15
13	Isaias Rodrigues Neto	274.292.101-04	Zenaide Gonçalves Rodrigues	617.045.471-72
14	Mariano Candido dos Santos	443.019.859-34	Cleide Rodrigues de Lima	443.019.859-34
15	José Rodrigues de Souza	169.659.141-49	Maria Madalena Alves Gomes	205.103.141-04
16	Mateus Rodrigues Leite	225.427.955-68	Linei Justina Delmondes	202.721.971-49
17	Pedro da Cruz Prado	256.078.711-34	Leonice Roberto dos Santos Prado	002.181.211-05
18	Maria da Glória Rodrigues	452.237.931-53	Viúva	
19	Valdivino Leite Pereira	866.194.701-49	Davina Alves dos Santos	866.194.701-49
20	Mario da Cruz Prado	314.735.201-34	Ana Oliveira Santos Prado	314.735.201-34
21	Ananias Rodrigues da Cruz	314.715.361-49	Vanice Almeida Rodrigues	314.715.361-49
22	Adelmon Ferreira da Silva	876.278.681-49	Solteiro	
23	José de Souza	265.870.251-53	Desquitado	
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

169

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	6

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL

1. Nome do Proprietário do Imóvel Rural		2. CPF/CNPJ	
Osvaldo Francisco de Souza		22.268.041.053	
3. Endereço Completo		4. Telefone	
Rua Luiz Coelho Campos, número 46		(0xx66) 451-1105	
5. Bairro/Distrito/Comunidade		6. Município	7. UF
Bairro Planaltina		Dom Aquino	MT

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

8. Nome do Imóvel Rural Fazenda Vista Alegre		9. CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) 905038.018422-2	
10. Área Total do Imóvel Rural (ha) 744,34	11. Área a ser Adquirida (ha) 323,02	12. Município do Imóvel Rural Jaciara	13. UF MT

REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL RURAL

14. Cartório 1º Ofício	15. Município do Cartório Jaciara - MT	16. Livro 2-AG	17. Folha 247	18. Matrícula R - 9.747
---------------------------	---	-------------------	------------------	----------------------------

ACESSO AO IMÓVEL RURAL

19. Roteiro de Acesso ao Imóvel Rural De Jaciara - MT, para Cuiabá - MT, pela BR 364. Ao chegar no Km 297 (18 km de distância, na localidade de Pensão Seca), entrar à direita, pela MT 260, por mais 10 km e, entrar à esquerda em estradas cascalhadas, por mais 4 km, perfazendo uma distância total de 32 km entre a Propriedade e Jaciara - MT.		
20. Distância da sede do Município do Imóvel Rural ou da sede do Município mais próximo 32,00 km	21. Condições de Acesso	
	Descrição	Distância (km)
	a. Estrada pavimentada	18,00
	b. Estrada de terra em boas condições	10,00
	c. Estrada de terra em condições regulares	4,00
	d. Estrada de terra em péssimas condições	
	e. Trilha	
	f. Fluvial / lacustre	

130

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	7

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO (continuação)

VALOR DA TERRA NUA

22. Área a Ser Adquirida (ha)	23. Valor Avaliado da Terra Nua (R\$/ha)	24. Valor Total da Terra Nua (R\$)
323,02	700,00	226.112,11

A Área Total dos itens descritos abaixo, deverá ser igual a área a ser adquirida

USO ATUAL DO SOLO E VALOR DA COBERTURA VEGETAL

Descrição	Uso Atual (ha)	Índice (%)	Valor Unitário Avaliado (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
a. Áreas de Reserva Legal	113,06	35,00%		-
b. Área de Preservação Permanente	11,50	3,56%		-
c. Áreas de Interesse Ecológico		0,00%		-
d. Outras Áreas de Matas		0,00%		-
e. Pastagens	195,50	60,52%	500,00	97.750,00
BRAQUIARIA	195,50	60,52%	500,00	97.750,00
ANDROPOGON		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
f. Horticultura		0,00%		-
h. Culturas Temporárias	-	0,00%	0,00	-
MILHO		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
h. Culturas Permanentes	-	0,00%	0,00	-
CAFÉ		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
		0,00%		-
i. Área Aproveitável mas não utilizada		0,00%		-
j. Área Inaproveitável		0,00%		-
k. Área com Construções e Instalações	2,96	0,92%		-
l. Área de Várzea		0,00%		-
m. Outros		0,00%		-
TOTAL	323,02	100,0%		97.750,00

121

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	8

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO (continuação)

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EXISTENTES NO IMÓVEL RURAL

Descrição	Estado de conservação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Avaliado (R\$)	Valor Total (R\$)
Nihil.					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL					-

RESUMO DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

Descrição	Valor Total (R\$)
Terra Nua	226.112,11
Cobertura Vegetal	97.750,00
Construções e Instalações	-
TOTAL	323.862,11

PARÂMETROS MÉDIOS DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

25. Número de Famílias	26. Área Total do Projeto (ha)	27. Área por Família (ha)	28. Valor Médio por Hectare (R\$ / ha)
23	323,02	14,04	1002,62

172

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	9

4. DADOS DO IMÓVEL RURAL A SER ADQUIRIDO (continuação)

INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DO IMÓVEL RURAL

29. Condições das Vias de Acesso Interno (Dentro do Imóvel Rural) A propriedade possui algumas estradas de acesso interno, mas não são suficientes para atender todas as demandas dos associados, mas o Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, se compromete a resolver este problema e todos os outros problemas referentes aos acessos à propriedade.
30. Eletrificação Rural A propriedade possui energia elétrica trifásica da Rede-Cemat. Para atender todos os associados, a Prefeitura Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, irá auxiliá-los no que for possível.
31. Abastecimento de Água para Consumo Humano e Animal Há água suficiente em toda a propriedade rural, porém alguns lotes não atingirão a mesma. Para resolver este problema, será financiado um abastecimento de água para os associados que não terão seus lotes à beira da água. Financiamento pelo Bnaco da Terra. A Prefeitura Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, está disposta a ajudar plenamente todos os associados que necessitarem.

SOLOS E RECURSOS HÍDRICOS DO IMÓVEL RURAL

32. Caracterização Solos característicos dos cerrados regionais, próprio para lavouras, hortaliças, fruteiras e formação de pastagens artificiais.
33. Aspectos Restritivos ao Uso Agrícola Não há nenhum aspecto restrito ao Uso Agrícola.
34. Relevo Propriedade plana com ligeira ondulações, permitindo uma perfeita mecanização em toda a área já explorada.
35. Erosão Não há nenhum problema com erosão em toda a área.
36. Recursos Hídricos A propriedade possui 2 Rios: Chiquinha Maciel e Vista Alegre, além de 4 Cabeceiras.

OUTROS ASPECTOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL RURAL

37. Lixo e Destino de Embalagens de Agrotóxicos A assistência técnica, quando for necessário, prestará "in loco", todas as recomendações técnicas necessárias. Este item referente ao Lixo e Destino de Embalagens do Imóvel Rural sempre é muito preocupante.
38. Queimadas Está programado para não se fazer nenhuma queimada, mesmo que queimada controlada. Porém, em caso de extrema necessidade, respeitando todas as normas da FEMA e IBAMA, estes órgãos serão previamente avisados e toda a legislação pertinente, será obedecida.
39. Existência de Unidade de Conservação no Imóvel Rural ou Entorno Nihil.

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	10

5. INVERSÕES PROGRAMADAS

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	BANCO DA TERRA		PRÓPRIOS		TERCEIROS	
					%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1. Aquisição do Imóvel Rural	323,02	ha	1.002,62	323.863,51	100,0	323.863,51	-	-	-	-
2. Infra-estrutura Básica				70.500,00	100,0	70.500,00	-	-	-	-
2.1 Construção ou Reforma de Residências	23	UD	3.000,00	69.000,00	100,0	69.000,00	-	-	-	-
2.2 Rede Interna de Eletificação	1	UD		-	100,0	-	-	-	-	-
2.3 Sistema de Abastecimento de Água p/ Consumo Humano e Animal	1	UD		-	100,0	-	-	-	-	-
2.4 Construção ou Reforma de Cercas		Km		-	100,0	-	-	-	-	-
2.5 Abertura, Recuperação ou Construção de Vias de Acessos Internos	1	Km	1.500,00	1.500,00	100,0	1.500,00	-	-	-	-
3. Outros Custos				19.436,09	100,0	19.436,09	-	-	-	-
3.1 Custos Cartorários	1	UD	7.000,00	7.000,00	100,0	7.000,00	-	-	-	-
3.2 Despesas Topográficas (Demarcação de Parcelas)	1	UD	7.000,00	7.000,00	100,0	7.000,00	-	-	-	-
3.3 Identificação do Apoio do Banco da Terra ao Projeto	1	UD	500,00	500,00	100,0	500,00	-	-	-	-
3.4 Elaboração e Acompanhamento do Projeto	1,19	%		4.936,09	100,0	4.936,09	-	-	-	-
TOTAL				413.799,60	100,0	413.799,60	-	-	-	-

173

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
		0000	906038	2002	
	0051				11

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO BANCO DA TERRA

Descrição	Valor Total (R\$)	1º Desembolso		2º Desembolso		3º Desembolso		4º Desembolso	
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1. Aquisição do Imóvel Rural	323.863,51	100,0	323.863,51		-		-		-
2. Infra-estrutura Básica	70.500,00		49.515,00		14.325,00		6.660,00		-
2.1 Construção ou Reforma de Residências	69.000,00	71,0	48.990,00	20,0	13.800,00	9,0	6.210,00		-
2.2 Rede Interna de Eletrificação	-	35,0	-	35,0	-	0,0	-		-
2.3 Sistema de Abastecimento de Água p/ Consumo Humano e Animal	-	60,0	-	30,0	-	0,0	-		-
2.4 Construção ou Reforma de Cercas	-	35,0	-	35,0	-	0,0	-		-
2.5 Abertura, Recuperação ou Construção de Vias de Acessos Internos	1.500,00	35,0	525,00	35,0	525,00	30,0	450,00		-
3. Outros Custos	19.436,09		15.734,02		1.234,02		1.234,02		1.234,03
3.1 Custos Cartorários	7.000,00	100,0	7.000,00		-		-		-
3.2 Despesas Topográficas (Demarcação de Parcelas)	7.000,00	100,0	7.000,00		-		-		-
3.3 Identificação do Apoio do Banco da Terra ao Projeto	500,00	100,0	500,00		-		-		-
3.4 Elaboração e Acompanhamento do Projeto	4.936,09	25,0	1.234,02	25,0	1.234,02	25,0	1.234,02	25	1.234,03
TOTAL	413.799,60	94,0	389.112,53	3,8	15.559,02	1,9	7.894,02	0,3	1.234,03

174

175

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da	Número do Projeto de Financiamento			Nº da
	Agência	Sequencial	Município	Ano	Folha
	0051	0000	906038	2002	12

7. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO BANCO DA TERRA

1. Valor do Financiamento R\$ 413.799,60	2. Número de Famílias 23	3. Financiamento por Família R\$ 17.991,29	4. Agente Financeiro Banco do Brasil	5. Código da Agência Bancária 2930
6. Juros ao Mês (%) 0,6434	7. Juros ao Ano (%) 8,00	8. Bônus na taxa de Juros 50,0%	9. Periodicidade do Reembolso Mensal	10. Prazo do Financiamento 240 Meses
				11. Prazo de Carência 36 Meses

Ano	Juros no Ano	Saldo Devedor	Principal	Juros	Pagamento Integral	Bônus	Pagamento Líquido	Saldo Atual
1	33.103,97	446.903,57	-	-	-	-	-	446.903,57
2	35.752,29	482.655,85	-	-	-	-	-	482.655,85
3	38.612,47	521.268,32	-	-	-	-	-	521.268,32
4	40.561,54	561.829,86	24.341,15	7.634,79	31.975,94	4.005,77	27.970,18	529.853,92
5	41.157,19	571.011,11	24.341,15	10.192,87	34.534,02	5.445,04	29.088,98	536.477,09
6	41.588,56	578.065,65	24.341,15	12.955,59	37.296,74	7.044,20	30.252,54	540.768,91
7	41.825,53	582.594,44	24.341,15	15.939,33	40.280,48	8.817,84	31.462,64	542.313,96
8	41.834,26	584.148,22	24.341,15	19.161,77	43.502,92	10.781,77	32.721,15	540.645,30
9	41.576,70	582.222,00	24.341,15	22.642,00	46.983,15	12.953,16	34.030,00	535.238,85
10	41.010,19	576.249,04	24.341,15	26.400,65	50.741,80	15.350,61	35.391,20	525.507,24
11	40.086,95	565.594,18	24.341,15	30.460,00	54.801,15	17.994,31	36.806,84	510.793,03
12	38.753,52	549.546,55	24.341,15	34.844,09	59.185,24	20.906,12	38.279,12	490.361,31
13	36.950,19	527.311,50	24.341,15	39.578,91	63.920,06	24.109,78	39.810,28	463.391,44
14	34.610,30	498.001,74	24.341,15	44.692,51	69.033,67	27.630,97	41.402,69	428.968,08
15	31.659,55	460.627,63	24.341,15	50.215,21	74.556,36	31.497,56	43.058,80	386.071,27
16	28.015,17	414.086,44	24.341,15	56.179,71	80.520,87	35.739,71	44.781,15	333.565,58
17	23.585,08	357.150,65	24.341,15	62.621,38	86.962,54	40.390,14	46.572,40	270.188,12
18	18.266,87	288.454,98	24.341,15	69.578,39	93.919,54	45.484,24	48.435,29	194.535,44
19	11.946,80	206.482,24	24.341,15	77.091,95	101.433,10	51.060,40	50.372,71	105.049,14
20	4.498,61	109.547,75	24.341,15	85.206,60	109.547,75	57.160,14	52.387,61	0,00
TOTAL			413.799,60	665.395,73	1.079.195,33	416.371,74	662.823,59	

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	13

8. USO ATUAL E PROJETADO DO SOLO (em hectares)

DESCRIÇÃO	Atual	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
a. Áreas de Reserva Legal	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06	113,06
b. Área de Preservação Permanente	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50
c. Áreas de Interesse Ecológico	-										
d. Outras Áreas de Matas	-										
e. Pastagens	195,50	161,00	161,00	161,00	161,00	161,00	161,00	161,00	161,00	161,00	161,00
f. Horticultura	-										
h. Culturas Temporárias	-	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50
h. Culturas Permanentes	-										
i. Área Aproveitável mas não utilizada	-										
j. Área Inaproveitável	-										
k. Área com Construções e Instalações	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96
l. Área de Várzea	-										
m. Outros	-										
TOTAL	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02	323,02

O Valor da área deverá sempre ser igual à atual

Observações:

576

PROJETO DE	FINANCIAMENTO			
	Agência	Sequencial	Município	Ano
	0051	0000	906038	2002
				Folha
				18

Atividade Produtiva Projetada:	INVESTIMENTOS DIVERSOS
--------------------------------	------------------------

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade O investimento a ser feito com a aquisição de um trator de pneus com seus implementos, com a finalidade de ajudar na exploração das áreas dos senhores associados; aquisição de um pequeno (3/4) caminhão, para transportes internos e externos; aquisição de uma farinha para feito da farinha, será feito na proporção de 1/30 para cada associado e, construção de um barracão para depósitos diversos dos associados...
2. Estratégia de Produção da Atividade O maquinário, o caminhão, a farinha e o barracão a ser construído são plenamente suficientes para atender a todos os associados. Lembramos que todos eles contarão com sua capacidade individual de trabalho para ajudar na exploração e cultivo de seu lotes
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade O mercado existente é muito grande. Temos o mercado interno compreendendo as principais cidades, da região, tais como: Caubá, Rondonópolis, Jaciara, Dom Aquino, Campo Verde, Primavera do Leste e outras. Temos o mercado nacional, que é muito bem representado pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Acre, Rondonópolis e outros.
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica para esta fase do projeto está a cargo da EMPAER - MT, que se responsabilizará por todos os projetos individuais e/ou coletivos de todos os associados.
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Todo o associado terá a sua parte individual no financiamento, que compreende: 5 matrizes bovinas leiteiras, 1,00 hectare de lavoura de mandioca e 0,50 hectare de lavoura de hortaliças. Em conjunto, A173 serão contemplados com 1,00 trator agrícola de pneus com seus acessórios, 1,00 pequeno caminhão (3/4), para os fretes dentro e fora da propriedade, 1,00 farinha, 06 reprodutores para atender os 30 associados e 1,00 barracão que será edificado em área da associação.

582

U

U

182

Atividade Produtiva Projetada:	BOVINOCULTURA
--------------------------------	---------------

INVERSÕES PROGRAMADAS DA ATIVIDADE

182

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	22

Atividade Produtiva Projetada:	BOVINOCULTURA
--------------------------------	---------------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

			ANO 6			ANO 7			ANO 8			ANO 9			ANO 10		
RECEITA OPERACIONAL			Quantidade	Valor R\$	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$
Leite	Litro		176.640,00	52.992,00	0,30	176.640,00	52.992,00	52.992,00	176.640,00	52.992,00	52.992,00	176.640,00	52.992,00	52.992,00	176.640,00	52.992,00	52.992,00
Queijo	kg			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Bezerros	cab		92,00	27.600,00	300,00	92,00	27.600,00	27.600,00	92,00	27.600,00	27.600,00	92,00	27.600,00	27.600,00	92,00	27.600,00	27.600,00
Vacas descartada	Ccab			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Receita Operacional				80.592,00	R\$		80.592,00	80.592,00		80.592,00	80.592,00		80.592,00	80.592,00		80.592,00	80.592,00

			Quantidade	Valor R\$	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Valor R\$
CUSTO OPERACIONAL			Unidade			Unidade			Unidade			Unidade			Unidade		
A - CUSTOS VARIÁVEIS																	
Sal mineral	kg		4.220,00	9.902,40	0,42	4.220,00	9.902,40	9.902,40	4.220,00	9.902,40	9.902,40	4.220,00	9.902,40	9.902,40	4.220,00	9.902,40	9.902,40
Ração bezerro peletizada	kg			1.772,40	-		1.772,40	1.772,40	4.220,00	1.772,40	1.772,40	4.220,00	1.772,40	1.772,40	4.220,00	1.772,40	1.772,40
Ração de bezerro	kg			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Medicamentos	ua/ano		211,00	4.220,00	20,00	211,00	4.220,00	4.220,00	211,00	4.220,00	4.220,00	211,00	4.220,00	4.220,00	211,00	4.220,00	4.220,00
Ração concentrada	kg			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Custo inseminação	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Manutenção de pastagens	ha		20,00	3.910,00	195,50	20,00	3.910,00	3.910,00	20,00	3.910,00	3.910,00	20,00	3.910,00	3.910,00	20,00	3.910,00	3.910,00
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
B - CUSTOS FIXOS																	
Manutenção maquinário	um		365,00	3.650,00	10,00	365,00	3.650,00	3.650,00	365,00	3.650,00	3.650,00	365,00	3.650,00	3.650,00	365,00	3.650,00	3.650,00
Outros custos	um		365,00	3.650,00	10,00	365,00	3.650,00	3.650,00	365,00	3.650,00	3.650,00	365,00	3.650,00	3.650,00	365,00	3.650,00	3.650,00
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
-	-			-	-		-	-		-	-		-	-		-	-
Custo Operacional	R\$			17.202,40			17.202,40	17.202,40		17.202,40	17.202,40		17.202,40	17.202,40		17.202,40	17.202,40
Resultado Operacional Bruto	R\$			63.389,60			63.389,60	63.389,60		63.389,60	63.389,60		63.389,60	63.389,60		63.389,60	63.389,60
Rentabilidade Bruta	%			78,65%			78,65%	78,65%		78,65%	78,65%		78,65%	78,65%		78,65%	78,65%

185

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	23

Atividade Produtiva Projetada:	BOVINOCULTURA
--------------------------------	---------------

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade Criação semi-intensiva, com lactação manual.
2. Estratégia de Produção da Atividade Criação semi-intensiva com a ajuda de mão de obra familiar, para retirada do leite.
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade O mesmo já citado anteriormente.
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica, ficará sob a responsabilidade da EMAER - MT.
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Nihil.

186

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Ano	Nº da Folha
		Sequencial	Municipio		
	51	0000	906038	2002	25

ÁREA DISPONÍVEL PARA ATIVIDADE

PRINCIPAIS ÍNDICES TÉCNICOS DA ATIVIDADE

188

PROJETO DE FINANCIAMENTO		Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
			Sequencial	Ano	
		51	0000	2002	26
			906038		

Atividade Produtiva Projetada:	MANDIOCA
--------------------------------	----------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE

			ANO 1			ANO 2			ANO 3			ANO 4			ANO 5		
RECEITA OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$	
Farinha	sc	40,00	2.070,00	82.800,00		2.070,00	82.800,00		2.070,00	82.800,00		2.070,00	82.800,00		2.070,00	82.800,00	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
Receita Operacional				82.800,00			82.800,00			82.800,00			82.800,00			82.800,00	

			ANO 1			ANO 2			ANO 3			ANO 4			ANO 5		
CUSTO OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$	
A - CUSTOS VARIÁVEIS																	
Diversos custos	sc	2,00	2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00	
Féltio da farinha	sc	2,00	2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00		2.070,00	4.140,00	
Despesas bancárias	ha	50,00	23,00	1.150,00		23,00	1.150,00		23,00	1.150,00		23,00	1.150,00		23,00	1.150,00	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
B - CUSTOS FIXOS																	
Custo da cultura mandioca	ha	1.000,00	23,00	23.000,00		23,00	23.000,00		23,00	23.000,00		23,00	23.000,00		23,00	23.000,00	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
				-			-			-			-			-	
Custo Operacional	R\$			32.430,00			32.430,00			32.430,00			32.430,00			32.430,00	
Resultado Operacional Bruto	R\$			50.370,00			50.370,00			50.370,00			50.370,00			50.370,00	
Rentabilidade Bruta	%			60,83%			60,83%			60,83%			60,83%			60,83%	

189

PROJETO DE FINANCIAMENTO			Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
			Sequencial	Município	
			51	0000	906038
					2002
					27

Atividade Produtiva Projetada:	MANDIOCA
--------------------------------	----------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

RECEITA OPERACIONAL		Unidade	Valor Unitário	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
				Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
Farinha		sc	40,00	2.070,00	82.800,00	2.070,00	82.800,00	2.070,00	82.800,00	2.070,00	82.800,00	2.070,00	82.800,00
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Operacional			R\$		82.800,00		82.800,00		82.800,00		82.800,00		82.800,00

CUSTO OPERACIONAL		Unidade	Valor Unitário	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
				Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
A - CUSTOS VARIÁVEIS													
Diversos custos		sc	2,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00
Feito da farinha		sc	2,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00	2.070,00	4.140,00
Despesas bancárias		ha	50,00	23,00	1.150,00	23,00	1.150,00	23,00	1.150,00	23,00	1.150,00	23,00	1.150,00
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B - CUSTOS FIXOS													
Custo da cultura mandioca		ha	1.000,00	23,00	23.000,00	23,00	23.000,00	23,00	23.000,00	23,00	23.000,00	23,00	23.000,00
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Operacional		R\$			32.430,00		32.430,00		32.430,00		32.430,00		32.430,00
Resultado Operacional Bruto		R\$			50.370,00		50.370,00		50.370,00		50.370,00		50.370,00
Rentabilidade Bruta		%			60,83%		60,83%		60,83%		60,83%		60,83%

190

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	51	0000	906038	28

Atividade Produtiva Projetada:	MANDIOCA
--------------------------------	----------

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade Será feito um cultivo mecanizado. Cada associado cultivará 1,00 hectares de lavoura de mandioca. Para ajudar no cultivo, será empregada mão de obra familiar.
2. Estratégia de Produção da Atividade O cultivo da mandioca será feito individualmente, porém a farinha será feita na farinha da associação, com pagamento de terceiros para este fim.
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade Os mesmos já citados anteriormente.
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica desta linha de trabalho ficará a cargo da EMPAER - MT.
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Nihil.

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	32

Atividade Produtiva Projetada:	HORTALIÇAS
--------------------------------	------------

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

			ANO 6			ANO 7			ANO 8			ANO 9			ANO 10		
RECEITA OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$		Quantidade	Valor R\$	
Hortalças em geral	caixa	5,00	11.500,00	57.500,00		11.500,00	57.500,00		11.500,00	57.500,00		11.500,00	57.500,00		11.500,00	57.500,00	
-	-	-	-	-		-	-		-	-		-	-		-	-	
-	-	-	-	-		-	-		-	-		-	-		-	-	
-	-	-	-	-		-	-		-	-		-	-		-	-	
Receita Operacional		R\$		57.500,00			57.500,00			57.500,00			57.500,00			57.500,00	

			Valor Unitário	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
CUSTO OPERACIONAL	Unidade														
A - CUSTOS VARIÁVEIS															
Diversos custos	caixa	0,50		11.500,00	6.325,00		6.325,00		6.325,00		6.325,00		6.325,00		6.325,00
Despesas bancárias	ha	50,00		11,50	575,00	11,50	575,00		575,00	11,50	575,00		575,00	11,50	575,00
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
B - CUSTOS FIXOS					23.000,00		23.000,00		23.000,00		23.000,00		23.000,00		23.000,00
Custeio das hortalças	ha	2.000,00		11,50	23.000,00	11,50	23.000,00		23.000,00	11,50	23.000,00		23.000,00	11,50	23.000,00
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
-	-	-		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
Custo Operacional	R\$				29.325,00		29.325,00		29.325,00		29.325,00		29.325,00		29.325,00
Resultado Operacional Bruto	R\$				28.175,00		28.175,00		28.175,00		28.175,00		28.175,00		28.175,00
Rentabilidade Bruta	%				49,00%		49,00%		49,00%		49,00%		49,00%		49,00%

195

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	33
		2002		

Atividade Produtiva Projetada: **HORTALICAS**

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade Será aplicada toda a tecnologia necessária e possível para tal situação. Mão de obra própria e, se necessário, contratação de mão-de-obra de terceiros.
2. Estratégia de Produção da Atividade Preparo do solo., Plantio e colheita dentro da mais alta tecnologia.
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade Verificar atividades anteriores.
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade A Assistência Técnica para este tipo de financiamento, ficará a cargo da EMPAER - MT.
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade Nihil.

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	2002 0

Atividade Produtiva Projetada:	-
--------------------------------	---

RECEITAS E DESPESAS NA ATIVIDADE (continuação)

RECEITA OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
			Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
Receita Operacional		R\$		-		-		-		-		-

CUSTO OPERACIONAL	Unidade	Valor Unitário	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
			Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$
A - CUSTOS VARIÁVEIS	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
B - CUSTOS FIXOS	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
-	-	-		-		-		-		-		-
Custo Operacional		R\$		-		-		-		-		-
Resultado Operacional Bruto		R\$		-		-		-		-		-
Rentabilidade Bruta		%		-		-		-		-		-
				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

200

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento		Nº da Folha
		Sequencial	Município	
	0051	0000	906038	2002
				0

Atividade Produtiva Projetada:

-

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PROJETO PRODUTIVO NA ATIVIDADE

1. Tecnologia e Sistema de Produção da Atividade
2. Estratégia de Produção da Atividade
3. Canais de Comercialização e Destino da Produção da Atividade
4. Prestação dos Serviços de Assistência Técnica na Atividade
5. Outras Informações Relevantes sobre a Atividade

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de financiamento			Nº da Folha
	0051	Sequencial	Município	Ano	
		0000	906038	2002	

10. EXPECTATIVA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO CRÉDITO PRODUTIVO

1. Valor do Crédito Produtivo	2. Número de Famílias	3. Valor do Crédito Produtivo por Família	4. Agente Financeiro	5. Linha de Crédito
R\$ 276.000,00	23	R\$ 12.000,00		
6. Juros ao Ano (%)	7. Rebate sobre Juros (%)	8. Bônus sobre a Parcela Principal	9. Prazo do Financiamento	10. Prazo de Carência
1,15		40%	10 anos	1 anos

Ano	Juros no Ano	Saldo Devedor	Principal	Juros	Pagamento Integral	Desconto	Pagamento Líquido	Saldo Atual
1	3.174,00	279.174,00	-	-	-	-	-	279.174,00
2	3.210,50	282.384,50	30.666,67	709,39	31.376,06	12.266,67	19.109,39	251.008,45
3	2.886,60	253.895,04	30.666,67	1.070,21	31.736,88	12.266,67	19.470,21	222.158,16
4	2.554,82	224.712,98	30.666,67	1.435,19	32.101,85	12.266,67	19.835,19	192.611,13
5	2.215,03	194.826,15	30.666,67	1.804,36	32.471,03	12.266,67	20.204,36	162.355,13
6	1.867,08	164.222,21	30.666,67	2.177,78	32.844,44	12.266,67	20.577,78	131.377,77
7	1.510,84	132.888,61	30.666,67	2.555,49	33.222,15	12.266,67	20.955,49	99.666,46
8	1.146,16	100.812,63	30.666,67	2.937,54	33.604,21	12.266,67	21.337,54	67.208,42
9	772,90	67.981,31	30.666,67	3.323,99	33.990,66	12.266,67	21.723,99	33.990,66
10	390,89	34.381,55	30.666,67	3.714,88	34.381,55	12.266,67	22.114,88	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			276.000,00	19.728,83	295.728,83	110.400,00	185.328,83	

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	35

11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO

RECEITA OPERACIONAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00
MANDIOCA	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00
HORTALIÇAS	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Operacional Total	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00

CUSTO OPERACIONAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4
MANDIOCA	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0
HORTALIÇAS	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica 2,00%	1.579,1	1.579,2	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1
Custo Operacional Total	80.536,5	80.537,1	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5
Resultado Operacional Total	140.355,45	140.354,94	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45
Desp. Familiar (R\$/Mês) 200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
Lucro Operacional	85.155,45	85.154,94	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45
Amortização do Crédito Produtivo	0,00	19.109,39	19.470,21	19.835,19	20.204,36	20.577,78	20.577,78	21.337,54	21.723,99	22.114,88
Amortização de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacidade de Pagamento (CP)	85.155,45	66.045,56	65.685,24	65.320,26	64.961,09	64.577,68	64.577,68	63.817,91	63.431,46	63.040,57
Amortização do BANCO DA TERRA	0,00	0,00	0,00	27.970,18	29.088,98	30.252,54	31.462,64	32.721,15	34.030,00	35.391,20
Percentual de utilização da CP	0,00%	0,00%	0,00%	42,82%	44,79%	46,85%	48,72%	51,27%	53,65%	56,14%
Fluxo de Caixa Líquido Anual	85.155,45	66.045,55	65.685,24	37.350,09	35.862,11	34.325,13	33.115,03	31.096,76	29.401,47	27.649,37

EXPECTATIVA DE RENDA FAMILIAR, CALCULADA APÓS DESCONTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS E AMORTIZAÇÕES

Renda Familiar Mensal	508,53	439,30	437,99	335,33	329,94	324,37	319,98	312,67	306,53	300,18
-----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	51	0000	906038	2002	36

11. FLUXO DE CAIXA - CAPACIDADE DE PAGAMENTO (Continuação)

RECEITA OPERACIONAL	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00	80.592,00
MANDIOCA	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00
HORTALIÇAS	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Operacional Total	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00	220.892,00

CUSTO OPERACIONAL	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
INVESTIMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOVINOCULTURA	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4	17.202,4
MANDIOCA	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0	32.430,0
HORTALIÇAS	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0	29.325,0
0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1	1.579,1
Custo Operacional Total	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5	80.536,5
Resultado Operacional Total	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45	140.355,45
Desp. Familiar (R\$/Mês)	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Lucro Operacional	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45
Amortização do Crédito Produtivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacidade de Pagamento (CP)	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45	85.155,45
Amortização do BANCO DA TERRA	36.806,84	36.279,12	39.810,28	41.402,69	43.058,80	44.781,15	46.572,40	48.435,29	50.372,71	52.387,61
Percentual de utilização da CP	43,22%	44,95%	46,75%	48,62%	50,56%	52,59%	54,69%	56,88%	59,15%	61,52%
Fluxo de Caixa Líquido Anual	48.348,61	46.876,33	45.345,17	43.762,76	42.096,65	40.374,30	38.583,05	36.720,16	34.782,75	32.767,84

Você deve reduzir custos ou aumentar receita (Anos 6 a 10)

EXPECTATIVA DE RENDA FAMILIAR, CALCULADA APÓS DESCONTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS E AMORTIZAÇÕES

Renda Familiar Mensal	375,18	369,84	364,29	358,52	352,62	346,28	339,79	333,04	326,02	318,72
-----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

204

205

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	37

12. RESUMO GLOBAL DO PROJETO

ITENS FINANCIADOS

Descrição dos Itens Financiados	Valor Total (R\$)	Índice (%)
1. Aquisição do Imóvel Rural	323.863,51	78,27%
2. Infra-estrutura Básica	70.500,00	17,04%
2.1 Construção ou Reforma de Residências	69.000,00	16,67%
2.2 Rede Interna de Eletrificação	-	0,00%
2.3 Sistema de Abastecimento de Água p/ Consumo Humano e Animal	-	0,00%
2.4 Construção ou Reforma de Cercas	-	0,00%
2.5 Abertura, Recuperação ou Construção de Vias de Acessos Internos	1.500,00	0,36%
3. Outros Custos	19.436,09	4,70%
3.1 Custos Cartorários	7.000,00	1,69%
3.2 Despesas Topográficas para Demarcação de Parcelas	7.000,00	1,69%
3.3 Identificação do Apoio do Banco da Terra ao Projeto	500,00	0,12%
3.4 Elaboração e Acompanhamento do Projeto	4.936,09	1,19%
TOTAL	413.799,60	100,00%

METAS PREVISTAS NO PROJETO

1. Número de Famílias	2. Área Total do Projeto (ha)	3. Área Média por Família (ha)	4. Valor Médio por Hectare (R\$/ha)	4. Financiamento Médio do Banco da Terra (R\$/Família)
23	323,02	14,04	1.002,62	17.991,29

RESUMO DO FINANCIAMENTO PROPOSTO

Descrição	Aquisição do Imóvel	Infra-estrutura Básica	Outros Custos	TOTAL
Recursos do BANCO DA TERRA (R\$)	323.863,51	70.500,00	19.436,09	413.799,60
Valor Médio do Projeto por Família (R\$)	14.081,02	3.065,22	845,05	17.991,29
Outras Fontes (R\$)	-	-	-	-
Valor Total do Projeto	323.863,51	70.500,00	19.436,09	413.799,60
Índice de Participação (%)	78,27%	17,04%	4,70%	100,00%
Participação do BANCO DA TERRA (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

DATA E ASSINATURA

1. Local Rondonópolis - Mato Grosso	2. Data 08/07/2002
3. Nome do Responsável pela Organização ou Beneficiário Individual Elias Alves da Silva	
4. Assinatura do Responsável pela Organização ou Beneficiário Individual	
5. Nome da EMPRESA cadastrada Profissional Autônomo - Eng. Agr. Carlos Eloy Prata	6. Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Carlos Eloy Prata
7. Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto	

206

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data de Recebimento	Nº da Folha
		Sequencial	Município	Ano		
	0051	0000	906038	2002	00/01/00	38

13. CHECK LIST DO PROJETO DE FINANCIAMENTO

Descrição	Quantidade	Agência do Banco da Terra	Agente Financeiro
a. Projeto de Financiamento	01	☐ OK	☐ OK
b. Parecer do Comitê Técnico da Agência do Banco da Terra	01	☐ OK	☐ OK
c. Carta Consulta e Documentos Anexos	01	☐ OK	☐ OK
d. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	01	☐ OK	☐ OK
e. Planta Topográfica e Memorial Descritivo da Área	01	☐ OK	☐ OK
f. Cópia Autenticada da Escritura	01	☐ OK	☐ OK
g. Ata de Constituição da Organização	01	☐ OK	☐ OK
h. Cópia do Estatuto Vigente	01	☐ OK	☐ OK
i. Ata de Eleição da Atual Diretoria	01	☐ OK	☐ OK
j. Ata da Reunião que Aprovou o Projeto de Financiamento	01	☐ OK	☐ OK
k. Cópia do CNPJ (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
l. Certidão Negativa de Débito do INSS (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
m. Certidão Negativa de Débito do FGTS (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
n. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (Organização)	01	☐ OK	☐ OK
o. Documentos Relativo ao Proprietário do Imóvel Rural		☐ OK	☐ OK
P. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Projetista	01	☐ OK	☐ OK
Q. Ofício de Encaminhamento do Projeto		☐ OK	☐ OK

DATA E ASSINATURA

1. Local	2. Data
3. Nome do Gerente da Agência do Banco da Terra	Assinatura
4. Reservado ao Agente Financeiro	Assinatura

207

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data do Recebimento na Ag. do Banco da Terra
		Sequencial	Município	Ano	
	0051	0000	906038	2002	00/01/00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO (via da Agência)

1. Instituição a que está vinculada a Agência do Banco da Terra		
2. Município de localização do Imóvel Rural Dom Aquino		3. UF MT
4. Nome da Organização ou do Beneficiário Individual Associação os Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto I		
5. Nome do Responsável pela Organização Elias Alves da Silva		
Declaro que o a Agência do Banco da Terra compromete-se a analisar este Projeto de Financiamento e comunicar ao potencial beneficiário quanto à sua aprovação.		
6. Assinatura do responsável pelo recebimento na Ag. do Banco da Terra	7. Data de recebimento no Agente Financeiro	8. Assinatura do responsável pelo recebimento no Agente Financeiro

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE FINANCIAMENTO (via do Beneficiário)

PROJETO DE FINANCIAMENTO	Código da Agência	Número do Projeto de Financiamento			Data do Recebimento na Ag. do Banco da Terra
		Sequencial	Município	Ano	
	51	0000	906038	2.002	00/01/00

1. Instituição a que está vinculada a Agência do Banco da Terra		
2. Município de localização do Imóvel Rural Dom Aquino		3. UF MT
4. Nome da Organização ou do Beneficiário Individual Associação os Pequenos Produtores Rurais Plano Piloto I		
5. Nome do Responsável pela Organização Elias Alves da Silva		
Declaro que o a Agência do Banco da Terra compromete-se a analisar este Projeto de Financiamento e comunicar ao potencial beneficiário quanto à sua aprovação.		
7. Assinatura do responsável pelo recebimento na Agência do Banco da Terra		

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Protocolo Geral Nº 5150
Processo Nº _____

Projeto discutido, votado e aprovado

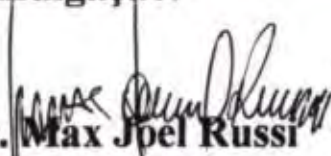
Sessão Ordem

Dia 12/12/2012

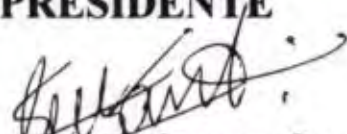
REGIMENTO INTERNO

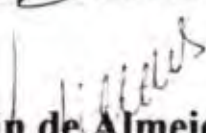
ARTIGO 23. INCISO XXIV

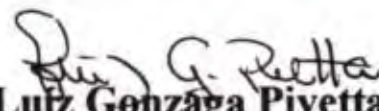
Assinar autógrafo dos Projetos destinados a Sanção e promulgação.


Ver. Max Joel Russi
PRESIDENTE


Ver. Ruraldo Nunes Monteiro
1º VICE – PRESIDENTE


Ver. Samantha Alcântara Santos
2ª VICE – PRESIDENTE


Ver. Ivan de Almeida Silva
1º SECRETÁRIO


Ver. Luiz Gonzaga Pivetta
2º SECRETÁRIO